

FONTES DE FINANCIAMENTO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO
MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
E CIDADANIA AMBIENTAL
EDSON DUARTE

DIRETORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
RENATA ROZENDO MARANHÃO

DIRETOR GERAL BRASILEIRO
LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA

DIRETOR DE COORDENAÇÃO
HÉLIO GILBERTO AMARAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO
MARCOS ANTÔNIO BAUMGÄRTNER

DIRETOR FINANCEIRO EXECUTIVO
MARCOS VITÓRIO STAMM

DIRETOR JURÍDICO
CEZAR EDUARDO ZILLOTTO

PRESIDENTE DO CONSELHO DOS
MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU
Prefeita de Mercedes
CLECI RAMBO LOFFI

**F O N T E S D E
F I N A N C I A M E N T O
P A R A E D U C A Ç Ã O
A M B I E N T A L**

B R A S Í L I A - D F , 2 0 1 7

GERENTE DE PROJETOS:
THATY ANNIE BARRETO TAVARES DE SOUZA

PESQUISA E PRODUÇÃO DO TEXTO
SEMÍRAMIS BIASOLI

SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
ARIEL SCHEFFER DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
SILVANA VITORASSI

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
LEILA SEVERGNINI ALBERTON

CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL E
COORDENADOR DA LINHA ECOLÓGICA
MAURI JOSÉ SCHNEIDER

Dados Internacionais para Catalogação na Publicação - CIP

B823f Brasil. Ministério do Meio Ambiente.

Fontes de financiamento para educação ambiental / Ministério do Meio Ambiente, Itaipu Binacional, Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. – Brasília, DF: MMA, 2017.

189 p. : il. (algumas color). ; gráficos.

ISBN: 978-85-7738-342-9

1.Fontes de financiamento. 2.Recursos públicos. 3.Recursos privados. 3. Recursos internacionais. 4.Compensação ambiental. 5.Educação ambiental. I.Itaipu Binacional. II.Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. III.Título.

CDU: 502.1:37(81)

Ministério do Meio Ambiente
Biblioteca

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
APRESENTAÇÃO	9

CAPÍTULO I

Recursos Públicos	13
Recursos Privados	14
Contrapartida	15
Demanda induzida e demanda espontânea	16
Carta-consulta	16
Projeto	16
O SISTEMA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18
FONTES DE FINANCIAMENTO - RECURSOS PÚBLICOS	22
Programas governamentais	22
Emendas parlamentares	25
Compensação ambiental: Licenciamento e termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ...	26
Ministério das Cidades - Trabalho social	36
Fundos para a educação ambiental	37
1. Fundo Nacional de Educação Ambiental - Fnea	37
2. Fundo Brasileiro de Educação Ambiental - FunBEA	39

CAPÍTULO II

FUNDOS PÚBLICOS	41
Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)	41
Fundo de Mudanças Climáticas (Fundo Clima)	46
Fundo Amazônia	48
Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF)	52
Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal (FSA Caixa)	54
Fundo Nacional de Compensação Ambiental (FNCA)	57
Fundo de Direitos Difusos (FDD)	59
FINANCIAMENTOS PÚBLICOS SETORIAIS	61
Recursos Hídricos	61
Agência Nacional de Águas (ANA)	61
Fundo de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Fehidro)	64
Agências de Bacias Hidrográficas	67
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT)	68
Fundo Nacional da Educação (FNDE)	70
Saneamento Básico Resíduos Sólidos	71
Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA)	72
Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS)	73
Fundo Social do BNDES	74
Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde (Funasa)	75

FUNDOS ESTADUAIS	76
Fundo Conservação Ambiental e Meio Ambiente do Rio de Janeiro (Fecam)	80
FUNDOS PRIVADOS E FUNDAÇÕES	82
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	82
Tropical Forest Conservation Act (TFCA)	84
Fundo de Áreas Protegidas (FAP)	85
Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro (FMA)	87
Fundo Amapá	89
Fundo Cidades Sustentáveis	90
Fundo Kayapós	90
Fundo Pater Suruí	91
Fundo Dema	92
Fundo Juruti Sustentável (FUNJUS)	93
Fundo Vale	95
Fundo de Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-Ecos)	97
Fundo Socioambiental Casa	98
Fundo Brasil de Direitos Humanos	100
Fundação SOS Mata Atlântica	101
WWF-Brasil	102
Fundação Boticário	104
Fundação Banco do Brasil (FBB)	106
Um exemplo: Fundação Amazonas Sustentável	108
Conservation Internacional (CI Brasil)	110
Fundo Itaú Excelência Social (Fies)	112
RECURSOS PRIVADOS E INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO - ISP	114
Investimento social privado e o investimento público	115
Potenciais fontes privadas para a educação ambiental	117
Alcoa	117
Bradesco	118
Brasken	119
Fibria	119
Internacional Paper	120
Klabin	120
Petrobras	121
Suzano papel e celulose	123
Veracel	124
Unilever	125
Unimed	126
RECURSOS INTERNACIONAIS	126
Fundo Verde para o Clima (CGF)	128
Global Environmental Found (GEF)	129
Agência Brasileira de Cooperação	134
Agência Internacional do Japão (Jica)	134

Cooperação Brasil-Alemanha	135
Agência Alemã de Cooperação Técnica (GIZ)	136
Cooperação Brasil-Espanha (Aecid)	137
Cooperação Brasil-Noruega	138
Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (Usaid)	138
Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID)	138
Agências Multilaterais de Cooperação.....	138
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)	139
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma)	139
União Europeia (EU)	140
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	141
Fundo Financeiro para a Bacia do Prata (Fonplata)	142
Banco Mundial - Bird	143
Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)	143
FUNDAÇÕES INTERNACIONAIS	145
CONSIDERAÇÕES FINAIS	152
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	162
ANEXOS	164

PREFÁCIO

A informação qualificada sobre as fontes de financiamento é de extrema importância para a gestão pública ambiental. Os momentos de crise econômica, como o que vivemos atualmente, exigem alternativas criativas e inovadoras para que seja possível realizar uma boa gestão.

Nos últimos anos, as possibilidades de mobilizar recursos para financiar políticas públicas ambientais cresceram significativamente, tornando-se, para o gestor, importante instrumento mitigador dos problemas socioambientais em seu território. Contudo, entre profissionais da área de captação de recursos e desenvolvimento de projetos, diz-se, frequentemente, que recursos existem, mas faltam projetos.

Os principais obstáculos para o acesso aos recursos são a falta de conhecimento e a dispersão da informação sobre as fontes de financiamento destinadas a políticas ambientais. Com isso, o gestor tem dificuldade de elaborar projetos e aqueles que são apresentados, muitas vezes, mostram-se inadequados aos requisitos exigidos.

Com o objetivo de superar esses obstáculos, apresentamos a publicação Fontes de Financiamento para Educação Ambiental, elaborada mediante criteriosa pesquisa, que se propõe a apresentar os diversos fundos e instituições, públicos e privados, nacionais e internacionais, que se dispõem a apoiar ações voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Esperamos, desta forma, explicitar a importância das fontes de captação de recursos para a geração de benefícios socioambientais, locais e globais, além de dar visibilidade aos mecanismos de apoio a projetos ambientais. Nosso desejo é que esta publicação seja uma ferramenta importante para que os gestores públicos tenham maior capacitação para elaborar e implementar suas propostas e possam, assim, viabilizar a melhoria da qualidade de vida nos seus territórios.

José Sarney Filho

Ministro do Meio Ambiente

APRESENTAÇÃO

A captação ou mobilização de recursos são termos utilizados para descrever um conjunto de estratégias e atividades com o objetivo de gerar recursos para determinada finalidade, seja de uma instituição ou de um grupo.

Captar recursos é uma necessidade fundamental durante a formulação, implantação e avaliação de políticas públicas de educação ambiental e seus programas, projetos e ações decorrentes. A falta de conhecimento e a dispersão da informação sobre as fontes de financiamento destinadas à educação ambiental são, na maior parte dos casos, os principais obstáculos para o acesso aos recursos.

Nesse contexto, o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, contratou uma consultoria técnica para apresentar oportunidades de mobilização de recursos para ações de Educação Ambiental (EA) em território nacional; e informações relacionadas à fonte de recursos, volume, condições, parcerias e linhas temáticas.

Fruto dessa consultoria, esta publicação contém o levantamento dos possíveis financiamentos para programas e projetos relacionados a EA, em desenvolvimento no país. Tem como objetivo contribuir com a construção de um panorama do potencial de financiamento da educação ambiental, apoiando o processo de mobilização de recursos para educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos de instâncias governamentais e não governamentais.

Espera-se que essa publicação contribua com a ampliação de parcerias e alianças interinstitucionais de representantes do setor privado, do setor público, das instituições de ensino, pesquisa, extensão e de organizações da sociedade civil, que visem a implementação de projetos voltados para a construção de sociedades sustentáveis.

Edson Gonçalves Duarte

Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

Luiz Fernando Vianna

Diretor-Geral Brasileiro - Itaipu Binacional

CAPÍTULO I

Para compreender e potencializar os financiamentos da EA, pouco divulgados e limitados, foi realizada uma investigação de modo a subsidiar um “portfólio” de fontes e mecanismos de financiamentos voltados a demandas de EA e suas interfaces temáticas. Para tanto, prospectou-se informações, por meio das seguintes ferramentas metodológicas:

- Levantamento de Dados Secundários, por meio de consultas a internet e materiais de divulgação de projetos; leitura e análise de documentos e referenciais bibliográficos relativos ao escopo deste relatório;
- Levantamento de informações com atores e instituições que atuam no fomento à EA, por meio da aplicação de Questionário e a realização de Entrevistas Semiestruturadas, visando a definir o recorte das fontes a serem pesquisadas, bem como dialogar sobre questões do campo político-institucional de caráter qualitativo e analítico;
- Solicitação de informações aos órgãos públicos, via Lei de Acesso à Informação e Transparência, e portais privados.

Em seguida foi efetuada a integração das informações contidas nos instrumentos de pesquisa, buscando-se a análise das informações e oportunidades para o financiamento da educação ambiental, analisando suas potencialidades e fragilidades, além do aprofundamento dos dados.

Conhecer o panorama de financiamento da EA é tarefa fundamental para identificar as dificuldades e as possibilidades na área. Também é um mecanismo importante na construção de bases para o monitoramento e avaliação da educação ambiental que vem sendo financiada e executada.

A pesquisa documental, por meio da internet e em versões impressas disponíveis publicamente; em relatórios anuais de empresas, fundos, fundações, ONGs e instituições públicas, ocorreu a partir de questões orientadoras de coleta e análise, com informações sobre cada mecanismo de fomento, quanto à descrição do

mesmo, o volume de investimentos, as parcerias, as linhas temáticas, e o apoio específico para a EA.

O universo pesquisado é extenso. Portanto, foi necessária a seleção e recorte das instituições, a partir do questionário e entrevistas realizadas com integrantes de organizações atuantes e representativas do campo do fomento de iniciativas socioambientais. Para as entrevistas, foi encaminhado previamente carta de apresentação da consultoria (anexo), com o intuito de apresentar a demanda e importância da participação e disponibilização de informações.

Alguns obstáculos encontrados devem-se ao fato de que as informações sobre aportes financeiros ou fomento estão dispersas, incompletas ou simplesmente não disponíveis publicamente. Há também a situação de que a dinamicidade das informações requer estratégias de alimentação contínua.

Constata-se que o fomento à EA é pequeno se comparado aos aportes a outras áreas ou temáticas do campo socioambiental. No entanto, verifica-se que há diversas oportunidades que podem e devem ser melhor aproveitadas e acessadas.

Outro caminho para se ampliar a captação para projetos de educação ambiental (que contam com o viés pedagógico reflexivo, característico da educação ambiental), são alianças com outras bandeiras ou lutas afins. Se a priori a questão das mudanças climáticas é prioridade para tantas instituições e linhas de fomento, a EA pode acessar este campo, demonstrando a sua importância em projetos e programas específicos do tema, por exemplo.

O caminho para a captação de recursos não ocorre de forma aleatória, sem planejamento. Portanto, é um processo que deve estar pautado em um plano de captação, sendo um desdobramento do planejamento estratégico da instituição.

Fatores essenciais observados são que o doador fomenta preferencialmente uma causa (e menos frequentemente uma instituição) e que os investimentos (aportes) devem gerar resultados mensuráveis.

O financiador precisa ser instigado por uma causa planejada, com custos pensados e resultados mensuráveis, para que possa priorizar e destinar reservas para a EA, abrindo sua disponibilidade de caixa e aportando investimentos.

O conjunto de fontes de financiamento mapeado é diverso e inclui fontes nacionais, internacionais, públicas e privadas, considerando:

RECURSOS PÚBLICOS

Os recursos públicos são os originários de órgãos do governo (municipais, estaduais e federais) e de governos internacionais. Em todos esses níveis podem ser classificados como voluntários, quando fazem parte do orçamento público, ou compulsórios, quando são recursos captados e destinados obrigatoriamente a determinados fins. De maneira geral, é possível afirmar que são pautados por duas características principais: I) Necessariamente são voltados ao cumprimento de objetivos e metas de políticas públicas específicas, ou seja, visam a alcançar resultados determinados pelo Estado e dificilmente financiarão atividades que não estejam dentro desse escopo; II) A prestação de contas é, tradicionalmente, bastante complexa e burocratizada.

O acesso a esse tipo de recurso ocorre por meio de concorrências ou editais públicos, apresentando projetos em épocas específicas para serem avaliados e potencialmente selecionados, e também por meio do contato direto com os órgãos e as instâncias responsáveis por cada tipo de recurso.

Em geral, são negociações complexas e demoradas por envolverem diversos fatores e interesses, nem sempre passíveis de controle (por exemplo: política ambiental do governo, relação política entre as partes, conjuntura financeira e política do momento etc.) mas, mesmo se tratando de uma fonte de recursos a ser acessada a médio e longo prazos, seu potencial é significativo, pois uma vez estabelecida uma relação de eficiência e confiança com o poder público, a tendência é que o repasse de recursos seja realizado de forma permanente e com potencial de perpetuação ao longo do tempo. Os instrumentos técnicos e jurídicos que formalizarão a relação entre tomador e poder público para viabilização do repasse de recursos são específicos a cada tipo de fonte e não devem ser motivo de preocupação imediata. Em caso de

andamento e sucesso nas negociações, o próprio poder público informará os meios possíveis para o estabelecimento formal dessa relação¹.

Exemplos de modalidades: I) Linhas de crédito: empréstimos oferecidos por agentes financeiros, com juros menores que os de mercado. Exemplos de agentes financeiros: BNDES e outros. II) Incentivos fiscais: oferecidos à iniciativa privada pelo governo sob a forma de dedução de impostos, apresentam-se como benefício fiscal; III) Recursos a fundo perdido, cuja oferta possui critérios preestabelecidos e são despendidos sem necessidade de reembolso à instituição financiadora, alocados nos fundos nacionais, estaduais e municipais. O FEHIDRO, por exemplo, oferece financiamento nas modalidades reembolsável ou não reembolsável, enquanto que o FNMA atua somente na modalidade não reembolsável.

RECURSOS PRIVADOS

Podem ser originários de diversas instituições, como empresas, associações e fundações. Geralmente, estas instituições possuem modelos específicos para apresentação de projetos e linhas de financiamento bem definidas:

- Empresas: diversas empresas dispõem de linhas de financiamento para projetos. Geralmente são ações ligadas aos programas de responsabilidade socioambiental das próprias empresas;
- Associações: diversas associações fazem doações ou financiamentos para o desenvolvimento de projetos em sua área de atuação, sendo fortes fontes de parcerias;
- Fundações: são instituições, nacionais ou estrangeiras, que têm como propósito executar ou financiar projetos sociais, ambientais e culturais;
- Bancos: alguns bancos, nacionais e internacionais, oferecem financiamento a fundo perdido para o desenvolvimento de projetos socioambientais e socioculturais. Exemplos: o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e bancos nacionais privados e públicos;

¹ Recentemente foi aprovado, por meio da Lei nº 13019/2016, o novo Marco Regulatório das OSCIPs - Organizações da Sociedade Civil, criando novas oportunidades legais na relação governo-sociedade civil.

- Cooperação internacional, oriundos de negociações bilaterais (país a país) ou multilaterais (por meio de organismos internacionais).

Além da diversidade institucional, as fontes variam quanto aos critérios e processos adotados na seleção das propostas, à escala de projetos e às formas de concessão dos recursos. Nesse caso, é recomendável buscar informações junto às próprias fontes de financiamento, pois se trata de um movimento contínuo de mudanças e atualizações.

As formas de concessão de financiamento podem ser reembolsáveis ou não reembolsáveis.

Quando a fonte de financiamento é um órgão público, o apoio pode ser firmado por meio de convênio. Nesses casos, é recomendável pesquisar as exigências e limitações específicas de cada um, porque a assinatura de convênios com órgãos governamentais obedece a uma extensa e complexa legislação.

CONTRAPARTIDA

Em geral, as fontes de financiamento exigem uma contrapartida das entidades executoras e/ou comunidades beneficiárias, para demonstrar o objetivo mútuo. Há variações quanto ao tipo de contrapartida e percentual exigidos, bem como a possibilidade da aceitação de contrapartidas solidárias, ou seja, de parceiros em conjunto com a instituição proponente.

A contrapartida pode ser I) financeira: recursos financeiros disponibilizados para utilização direta no projeto, ou II) economicamente mensurável: bens e serviços da entidade que são colocados a serviço do projeto, o que é calculado de forma proporcional ao seu uso na execução das ações.

A contrapartida financeira é referente ao custeio de diárias, aquisição material de consumo, aquisição de equipamentos permanentes e instalações, contratação de pessoa física ou jurídica etc.

Na contrapartida economicamente mensurável os bens e serviços da entidade proponente são colocados à disposição do projeto, tais como: o serviço de profissionais com ou sem vínculo institucional (equipe técnica disponibilizada pela

instituição proponente para a execução do projeto) e disponibilização de bens (equipamentos etc.) da instituição proponente e parceira.

A contrapartida via fomento governamental é regulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de ser compatível com a capacidade instalada ou de mobilização da instituição proponente, bem como o tamanho e a natureza jurídica do projeto.

DEMANDA INDUZIDA E DEMANDA ESPONTÂNEA

O Edital ou Chamada Pública, conhecido como demanda induzida, é um dos mecanismos mais utilizados para o fomento e convocação de propostas. Eles trazem critérios de elegibilidade, normas de funcionamento, áreas temáticas, prazos, critérios e processo de seleção adotados pelas fontes de financiamento. Normalmente se respaldam em roteiros e manuais para apresentação de projetos.

Já a demanda espontânea é a modalidade de convocação aberta ao recebimento de projetos, sem determinação prévia do tipo de projeto normalmente de forma contínua. Fontes que trabalham com demanda espontânea divulgam os períodos das seleções anualmente. As regras de funcionamento, áreas temáticas e critérios são relativamente fixos. Muitas dessas fontes adotam formulários ou roteiros específicos para a apresentação de projetos.

CARTA-CONSULTA

A carta-consulta é um documento preliminar e sucinto sobre a entidade proponente, sua experiência, as bases, a ação pretendida e a estimativa de orçamento. Algumas fontes trabalham com carta-consulta a fim de conhecer as entidades e suas propostas antes de avaliar um projeto detalhado, com custos para ambas as partes. Havendo enquadramento dentro dos critérios para o apoio, prossegue-se com o projeto.

PROJETO

O projeto é o documento no qual o proponente deve descrever de forma detalhada e objetiva a ação que pretende realizar. Muitas fontes adotam roteiros ou formulários específicos para a apresentação de projetos, cujos tópicos de estruturação

se diferem caso a caso e devem ser seguidos à risca, como condição de elegibilidade do projeto.

De modo geral, um projeto deve conter: localização; valor solicitado e contrapartida oferecida; duração/prazo; entidade proponente e parcerias, quando for o caso; contexto e problemática; justificativas; objetivos geral e específicos; metodologia; caracterização dos beneficiários; plano de trabalho, contendo as atividades, os prazos e os responsáveis; resultados pretendidos e indicadores; orçamento detalhado do projeto, sustentabilidade e replicabilidade; mecanismos de comunicação; divulgação e monitoramento.

Normalmente, as fontes de financiamento consideram determinados critérios e questões durante o processo de seleção de propostas, sendo a relevância para a fonte financiadora a questão fundamental. Desse modo, é necessário que haja convergência entre a missão da instituição de fomento e o projeto apresentado. Para além do atendimento desta condicionante, outras são comumente apontadas: consistência da proposta; capacidade institucional para execução técnica, administrativa e financeira; sustentabilidade; grau de participação da comunidade na concepção e desenvolvimento da proposta (é recomendável envolver os beneficiários nas tomadas de decisões e rumos da proposta); possibilidades de replicação da proposta; grau de inovação; possibilidades de influenciar políticas públicas; possibilidades de desenvolvimento local e repercussão global; relação custo/benefício.

Mediante um convênio ou contrato de repasse de recurso é necessário que haja a apresentação de documentos para comprovar a existência legal, a regularidade da organização/instituição e a sua capacidade técnica para a execução do projeto.

Alguns destes documentos e pré-requisitos já são estabelecidos pelas normas legais vigentes (leis, instruções normativas, portarias, decretos) e variam em função da categoria da fonte (pública, privada, cooperação internacional). Outros são exigências adicionais, caso a caso.

O SISTEMA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99) trata, em alguns pontos, do financiamento da EA. No artigo 17, menciona que a eleição de planos e programas para fins de alocação de recursos públicos vinculados à PNEA deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios: I) conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da PNEA; II) prioridade dos órgãos integrantes do Sisnama e do Sistema Nacional de Educação; III) economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto. No parágrafo único da legislação, consta que “na eleição a que se refere o caput deste artigo, devem ser contemplados, de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do País”. Em seu artigo 19, a lei estabelece que “os programas de assistência técnica e financeira relativos a meio ambiente e educação, em níveis federal, estadual e municipal, devem alocar recursos às ações de educação ambiental”.

O Decreto nº 4.281/2002, que regulamenta a Lei nº 9.795/99, também trata das questões relacionadas aos recursos para a educação ambiental. Em seu artigo 3º, inciso I, estabelece como competência do Órgão Gestor da PNEA “avaliar e intermediar, se for o caso, programas e projetos da área de educação ambiental, inclusive supervisionando a recepção e emprego dos recursos públicos e privados aplicados em atividades dessa área”, além de “levantar, sistematizar e divulgar as fontes de financiamento disponíveis no país e no exterior para a realização de programas e projetos de educação ambiental; e definir critérios considerando, inclusive, indicadores de sustentabilidade, para o apoio institucional e alocação de recursos a projetos da área não formal” (incisos IX e X).

O Artigo 6º orienta para a necessidade de criação, manutenção e implementação de programas de educação ambiental integrados a projetos financiados com recursos públicos. Neste mesmo artigo, em seu primeiro parágrafo, também traz orientação para a necessidade de o poder público estabelecer mecanismos de incentivo à aplicação de recursos privados em projetos de educação ambiental. No parágrafo seguinte, estabelece que o Órgão Gestor estimulará os fundos de meio ambiente e de

educação, nos níveis federal, estadual e municipal a alocarem recursos para o desenvolvimento de projetos de educação ambiental. E no sétimo artigo estabelece que o MMA e o MEC e seus órgãos vinculados, na elaboração dos seus respectivos orçamentos, deverão consignar recursos para a realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos da PNEA.

Mesmo sendo abordado na lei e no decreto que a regulamenta, o financiamento da educação ambiental não possui fonte clara e específica de recursos. Havia na lei da PNEA, no artigo 18, que foi vetado, previsão para uma fonte de recursos específica, fato que afeta negativamente a disponibilidade de recursos para a educação ambiental.

A área de meio ambiente como um todo vem se estruturando desde a lei n.º 6.938/1981, que estabeleceu a PNMA e criou o Sisnama e o Conama, além de outros instrumentos para a área. Embora tenha avançado em legislações subsequentes, quando analisamos sob a perspectiva do fomento ou disponibilização de recursos para o campo socioambiental como um todo, e, em especial, para a educação ambiental, constata-se que os avanços foram aquém do necessário.

O ProNEA abordou em uma de suas diretrizes que, para o fortalecimento de seus sistemas (de educação e de meio ambiente), é fundamental o apoio à implantação e implementação de políticas descentralizadas no âmbito dos estados e municípios, bem como a criação de mecanismos de financiamento que envolvam o poder público e a sociedade civil.

Historicamente o FNMA é o mais importante instrumento de financiamento da EA no Brasil, sendo a educação ambiental uma de suas áreas temáticas. O fundo vem financiando, ao longo de sua existência, inúmeros projetos de EA e outros.

Foi o primeiro fundo ambiental a operar no governo federal, criado em 1989 pela Lei nº 7.797/1989, sendo seu objetivo desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental.

Outros fundos federais (FNDE e FDD) passaram a financiar educação ambiental, em maior ou menor escala. Mais recentemente também o Fundo de Mudanças Climáticas traz a previsão da educação, capacitação, treinamento e mobilização.

Embora o veto do artigo 18 da PNEA tenha inviabilizado uma fonte específica para educação ambiental, o artigo 19 da lei, ao determinar a necessidade de alocação de recursos nos programas relativos ao meio ambiente e educação, contribuiu para que o Plano Plurianual (PPA), previsto na Constituição Federal, passasse a prever recursos para a área.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.477/2009), apesar de não trazer o termo “educação ambiental”, estabelece a criação do Plano Nacional de Recursos Hídricos, que por sua vez apresenta a EA como uma das estratégias para fortalecer o Sistema de Recursos Hídricos e inclui a temática em um de seus subprogramas.

Outras legislações corroboram com o fortalecimento do fomento a educação ambiental. Nacionalmente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei nº 12.305/2010) se articula com a PNEA (art. 5º) ao apresentar a educação ambiental como um de seus instrumentos (art. 8º, inciso VIII). Em relação a recursos, em seu inciso 10, menciona o FNMA e o FNDCT.

Em 2010, a Resolução Conama nº 422/2010 estabeleceu diretrizes para as campanhas, ações e projetos de educação ambiental em conformidade com a PNEA.

A Política Nacional de Mudança do Clima - PNMC (lei nº 12.187/2009) também aponta a EA como uma de suas diretrizes. Em seu artigo 5º, inciso XII traz a promoção da disseminação de informações, a educação, a capacitação e a conscientização pública sobre a mudança do clima. Recentemente o Acordo de Paris, em seu artigo 12, referenda a importância da educação, formação, sensibilização e participação do público, podendo ser traduzido para fomento a educação ambiental.

É importante também trazer à discussão a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (lei nº 9.394/1996), que em seu artigo 26, § 7º, determina: “os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios”.

A este conjunto de leis e decretos federais, somam-se a legislação e os instrumentos legais específicos dos estados e municípios.

Porém, os recursos disponibilizados para a EA, apesar de reconhecida a sua necessidade em políticas públicas e na legislação, permanecem escassos e diluídos. Além disso, mesmo que existisse uma fonte de recursos específica para a EA, sozinha, possivelmente não supriria o cumprimento e a implementação da PNEA e demais políticas em nível nacional. Portanto, percebe-se a necessidade de reflexões e tomadas de decisão sobre iniciativas e estratégias inovadoras para fortalecer o financiamento da EA brasileira.

No Brasil, a educação ambiental vem sendo executada em diferentes espaços públicos e privados, com atores diversos. Segundo Sotero (2006), embora a EA tenha conquistado espaço na agenda das instituições, uma das dificuldades para consolidá-la como alternativa eficaz ao enfrentamento da crise socioambiental, reside no pouco financiamento de projetos aliados às políticas públicas mencionadas.

O panorama atual das fontes de fomento da EA é frágil e incipiente diante das contribuições do campo no cenário do enfrentamento da crise socioambiental. Mesmo sendo tema recorrente de alguns fundos públicos voltados para temáticas ambientais, o financiamento da EA é ainda precário e disperso. Repensar os mecanismos e as estratégias para o financiamento da EA enquanto política pública é um esforço e desafio importantes para gestores públicos, acadêmicos, educadores ambientais, sociedade civil organizada e poder público.

A partir das questões geradoras e dos itens de análise, as informações sobre financiamento de recursos para a EA foram categorizadas em: Recursos Públicos, Recursos Privados e Internacionais, identificados em cada item a seguir. A lista das organizações públicas e privadas consultadas está descrita na próxima seção.

FONTES DE FINANCIAMENTO RECURSOS PÚBLICOS

Os recursos públicos constituem uma fonte importante para o financiamento das ações de EA no Brasil. Entretanto, poucos são os casos de destino direto, como o FNMA ou o FDD, que têm em seus históricos de aportes linhas específicas de financiamento ou crédito para a EA. Porém, outras fontes de recursos públicos são passíveis de contemplar ações e projetos de EA, como programas governamentais, convênios e emendas parlamentares.

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

No Brasil, a origem dos recursos públicos está majoritariamente na cobrança de tributos, cuja expectativa de arrecadação molda um Plano Plurianual de Investimentos (PPA) realizado pelo Poder Executivo. O PPA é apresentado ao Congresso Nacional ou nas instâncias legislativas dos estados e municípios, no primeiro ano de um mandato do Executivo e, após aprovação, tem sua execução nos quatro anos subsequentes. O último ano de execução do plano é administrado pelo presidente, governador ou prefeito seguinte.

O PPA do governo federal 2016-2019 resultou de um processo de construção coletiva entre órgãos do governo e representações da sociedade, contemplando duas dimensões: uma estratégica, com 28 diretrizes, e uma tática, com 54 programas temáticos e de gestão.

A aprovação do PPA conduz ao segundo estágio orçamentário, o desenvolvimento pelo executivo das diretrizes de investimentos baseadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). As diretrizes determinam quais áreas e em qual volume irão receber investimentos do governo, sendo que as pastas de saúde e educação, assim como previdência e funcionalismo público, têm garantidos constitucionalmente seus volumes de repasse.

Com a aprovação da LDO pelo Legislativo, o Executivo prossegue com a terceira etapa orçamentária, a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estipula anualmente os orçamentos dos órgãos diretos e indiretos da administração pública, programas de

governo e outras demandas. Cada LOA apresentada pelo Executivo é avaliada pelo Legislativo, para quem também cabe propor emendas. Os recursos previstos para cada situação de gasto governamental ou programas temáticos podem ser, ao longo do ano, confrontados com o volume de arrecadação percebida, guardadas as delimitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Os programas temáticos, de acordo com a Lei nº 13.249/16², estão organizados dentro das políticas públicas. Eles expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. Os investimentos do governo federal nestes programas são caracterizados como prioritários, pois são programas que refletem determinada proposta de governo, portanto, estão menos propensos à falta de recursos em um cenário de necessidade de cortes financeiros.

Entre os programas temáticos e não temáticos dispostos no PPA 2016-2019 não se observa um programa específico para a educação ambiental. No entanto, alguns podem ser correlacionados ao tema, devido à sua natureza socioambiental. Pelo PPA 2016-2019 e pelo Portal da Transparência é possível conhecer todos os programas e seus investimentos, inclusive os realizados em anos anteriores. O Anexo I deste relatório traz uma breve análise de programas com potencial para execução de projetos e ações em EA e seus investimentos de 2015 e 2016.

Por meio da análise destas informações percebe-se uma tendência no aumento dos investimentos em programas de potencial interface com a EA. Em 2015, o governo federal gastou cerca de R\$ 4 milhões e previu para 2016 um investimento de aproximadamente R\$ 6 milhões.

Cada programa é composto por um conjunto de ações relacionado a uma função, que segundo o Portal da Transparência representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, como saúde e educação, dentre outras. Parte destas ações é executada diretamente pelo órgão, compreendendo inclusive a formação de fundos e processos de seleção pública de

projetos e consultorias. Outra parte é executada pelos estados ou municípios por meio de convênios.

Gastos 2015 e LOA 2016 para programas potenciais de interface em EA

Programa	Gasto 2015 (R\$)	LOA 2016 (R\$)
Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	340.204.490,21	175.961.125,00
Programa Resíduos Sólidos	20.159.942,61	0,00
Programa Biodiversidade	1.094.695,12	0,00
Mudanças Climáticas	28.631.087,66	24.102.938,00
Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	697.016,13	538.754.842,00
Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	445.488.780,02	0,00
Inovações para a Agropecuária	9.573.136,06	412.069.335,00
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	0,00	111.990.172,00
Qualidade Ambiental	0,00	12.950,00
Energia Elétrica	14.897.889,30	187.883.147,00
Geologia, Mineração e Transformação Mineral	558.210,52	51.207.092,00
Política Externa	21.324.996,00	671.822.116,00
Saneamento Básico	1.080.800.329,53	695.768.743,00
Mudanças Climáticas	28.631.087,66	77.143.707,00
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0,00	81.908.389,00
Qualidade Ambiental	0,00	123.655.674,00
Recursos Hídricos	0,00	311.808.342,00
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	27.737.539,49	530.828.728,00
Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária ³	340.204.490,21	165.171.895,00
Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		7.128.966,00
Gestão de Riscos e Desastre	702.178.723,43	151.021.607,00
Promoção dos Direitos da Juventude	10.223.216,48	400.000,00
Planejamento Urbano	934.970.402,01	1.907.408.561,00
Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	697.016,13	12.927.981,00
Total	4.008.073.048,57	6.238.976.310,00

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

³ O Programa no. 2029 (Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária) tem duas entradas de investimentos, uma pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e outra pelo Ministério da Integração Nacional. O Programa Mudanças Climáticas tem recursos do MMA e do MCT, e o Qualidade Ambiental, do MT e MMA.

EMENDAS PARLAMENTARES

Emenda parlamentar é o instrumento que o Legislativo possui para participar da elaboração do orçamento anual. Por meio das emendas, os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos, acrescentar novas programações orçamentárias e atender às demandas das comunidades que representam. No caso do Congresso Nacional, além das emendas individuais, existem as coletivas, que são elaboradas em conjunto pelos parlamentares de estados e regiões com interesses em comum.

Entre as potenciais fontes públicas mapeadas, a emenda parlamentar é um caminho eficaz para o acesso e aumento de recursos públicos à EA. Por este tipo de intervenção na proposta orçamentária, deputados federais e senadores podem apresentar até 25 emendas cada, de modo que, ao final, cerca de 15 mil emendas federais podem ser feitas à LOA (similarmente nos estados, via assembleias legislativas, e nos municípios, via câmaras de vereadores). Estas emendas parlamentares servem de instrumento de diálogo entre os parlamentares e suas bases (municípios e estados), conduzindo recursos diretamente a eles. Os parlamentares são os principais pontos de contato para o estabelecimento de convênios entre municípios, governos estaduais e federais para esse repasse de recursos.

De acordo com o Programa Siga Brasil, os gastos públicos de 2014 alocados por emendas parlamentares para o orçamento temático de meio ambiente ultrapassaram R\$ 740 milhões. O item Licenciamento e Qualidade Ambiental obteve oito emendas, das quais sete foram destinadas ao apoio e à implementação da política de Educação Ambiental, totalizando R\$ 2.236.000,00. Ou seja, houve destinação de 0,003% da verba para meio ambiente à EA, valor que pode ser ampliado por meio de articulação, presença e diálogo da classe de gestores e educadores ambientais junto aos representantes do Legislativo.

Emendas apresentadas à LOA 2014 para o Programa Temático Meio Ambiente

Programa Temático Meio Ambiente	Orçamento 2014 (R\$)
Biodiversidade	550.900.000
Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	250.000
Floresta, Conservação e Prevenção de Incêndios	4.773.000
Licenciamento e Qualidade Ambiental	102.203.000
Mudanças Climáticas	82.500.000
Atípico	800.000
TOTAL	746.426.000

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>

O acesso aos recursos públicos por meio de programas ou emendas parlamentares não é aberto, diferentemente dos fundos e processos seletivos, mas sim interno aos entes e agentes públicos. No caso das emendas parlamentares, depende de articulação política da base e seu representante eleito.

Por outro lado, nem sempre o ente ou agente público possui a expertise, capacidade técnica ou física de executar a ação, repassando esta necessidade para outros agentes. Quando isso ocorre, surge a oportunidade de outros atores sociais se articularem na formulação e execução de políticas públicas e seus programas, projetos e ações subsequentes, sendo uma oportunidade para a EA.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: LICENCIAMENTO E TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O licenciamento ambiental é um procedimento técnico-administrativo de obrigação legal, pelo qual o órgão público competente avalia empreendimentos potencialmente causadores de impacto social e ao meio ambiente, autorizando ou não a instalação e operação de suas atividades.

O processo de licenciamento estabelece regras, condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser cumpridas tanto na fase de instalação do empreendimento como na fase de operação. Os projetos de educação ambiental são itens obrigatórios neste processo.

O principal marco legal sobre a EA no âmbito do licenciamento ambiental é a Instrução Normativa do Ibama nº 02, de 27 de março de 2012, que estabelece as bases técnicas para programas de EA apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo órgão - obrigação compartilhada com os órgãos estaduais de meio ambiente como integrantes do Sisnama.

⁴ O licenciamento ambiental no Brasil é um dos instrumentos de gestão ambiental estabelecido pela Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente. Ele é uma atribuição exclusiva do Estado, por meio do qual os órgãos ambientais autorizam a instalação e operacionalização de empreendimentos econômicos (minerações, siderurgias, indústria de celulose etc.) ou de infraestrutura (estradas, portos, hidrelétricas, entre outros), potencial ou efetivamente poluidores.

Essa Instrução Normativa do Ibama vem em cumprimento à PNEA, que incumbe “às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente” (Lei nº 9.795/99, artigo 3º, inciso V), e do Decreto nº 4.281/2002, que regulamenta a PNEA. Nele consta que “deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados às atividades de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras” (artigo 6º, inciso II).

Segundo a Instrução Normativa nº 02/2012, o empreendedor deve cumprir diretrizes e procedimentos para a elaboração, implantação, monitoramento e avaliação dos programas de EA desenvolvidos no contexto do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades, definidas nas resoluções Conama nº 001/86 e nº 237/97.

Pela Instrução Normativa nº 02/2012, os programas devem ser estruturados nos componentes: a) Programa de Educação Ambiental - PEA, direcionado aos grupos sociais das áreas de influência das atividades em processo de licenciamento; b) Programa de Comunicação Social - PCS; e c) Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT, para os recursos humanos envolvidos direta ou indiretamente nas atividades em licenciamento. Segundo a norma, os programas compostos por um ou mais projetos de EA serão executados em cumprimento às medidas mitigadoras ou compensatórias, como condicionantes das licenças concedidas ou nos processos de regularização do licenciamento ambiental federal, após aprovação do Ibama. O empreendedor que não cumprir as medidas compensatórias terá que responder à Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

O Ibama atua, principalmente, no licenciamento de grandes projetos de infraestrutura, que envolvem impactos em mais de um estado, e nas atividades do setor de petróleo e gás na plataforma continental, por exemplo.

Acessar recursos advindos do processo de licenciamento ambiental consiste numa leitura política de oportunidades de captação, embora trate de um campo

conflituoso, de disparidade de interesses e articulações com o órgão licenciador, empreendedor e os potenciais contratados para execução dos programas de EA.

Para melhor compreensão das oportunidades do componente EA nos processos de licenciamento ambiental na esfera estadual, foi analisado o trabalho da consultora Catia Hansel, via Ministério do Meio Ambiente, intitulado “Documento técnico contendo levantamento dos programas e projetos de educação ambiental em desenvolvimento nos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) como exigência dos licenciamentos ambientais estaduais”.

Um primeiro dado significativo do trabalho refere-se à diagnosticada fragilidade da educação ambiental nos estados brasileiros. No caso do licenciamento, esta fragilidade é ainda maior. Em apenas três dos 20 estados pesquisados (ou seja, 15%), os técnicos em educação ambiental são os responsáveis por acompanhar os programas exigidos como condicionantes de licença. Somente o Estado de São Paulo oferece capacitação para a EA no licenciamento.

Apesar de a maioria ter regulamentação específica para o licenciamento ambiental (85% dos estados), apenas metade orienta programas de EA dentro do processo de licenciamento. Desta metade, somente o Distrito Federal e a Bahia utilizaram a Instrução Normativa nº 02/2012 do Ibama como referência para a elaboração de suas regulamentações. Nos demais estados, a regulamentação é anterior à Instrução Normativa.

“Dos 20 Estados que responderam ao questionário⁵, todos possuem Política Estadual de Meio Ambiente. Somente o Estado do Piauí não trata do Licenciamento Ambiental em sua Política Estadual de Meio Ambiente” (Hansel, 2015).

“A maior parte dos Estados possui regulamentação específica para o Licenciamento (...)” (Hansel, 2015).

“Apesar de a maioria dos Estados possuírem uma regulamentação específica para o Licenciamento Ambiental, na maior parte estas regulamentações não tratam da Educação Ambiental dentro do processo de Licenciamento. Metade dos Estados ainda não possui regulamentação para orientar os PEAs dentro do processo de Licenciamento (...)” (Hansel, 2015).

“Dos 7 Estados que possuem regulamentação própria para os PEAs, somente os Estados do Distrito Federal e a Bahia utilizaram a IN 02/2012 do IBAMA como referência para a

⁵ Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Tocantins, Bahia, Paraíba, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

elaboração de suas regulamentações. Este dado tem relação com o ano de elaboração destas regulamentações, que são recentes. Os demais Estados que possuem regulamentação própria às elaboraram antes do surgimento desta IN” (Hansel, 2015).

“No caso dos Estados que não possuem regulamentação própria para os PEAs, se juntarmos a proporção entre os Estados que não utilizam a IN 02/2012 como referência e aqueles que a desconhecem o percentual sobe para 63% dos Estados que não possuem regulamentação e não usam a IN do IBAMA para orientar os Programas de EA (...)” (Hansel, 2015).

“Perguntamos aos Estados se utilizam outros documentos de referência para a orientação dos PEAs. Os principais documentos citados foram Termos de Referências elaborados pelos Estados para orientar os PEAs e as Políticas e Programas Estaduais de EA.” (Hansel, 2015).

Com base na realidade apresentada, observa-se ser o empreendedor a figura que contrata o executor da PEA para os empreendimentos, numa relação de prestação de serviços, que está sujeita, portanto, às regras de mercado e com prazo de conclusão. Nesse sentido, perde-se a continuidade das ações de EA, que deveriam ser permanentes e duradouras.

Desse modo, torna-se relevante o papel do órgão licenciador no monitoramento e avaliação contínua do PEA, pois pode assegurar o efetivo alinhamento das condicionantes e das diretrizes presentes na Instrução Normativa 02/2012 e em seus antecedentes legais, a PNEA e seu decreto regulamentador e demais instrumentos federais, como o Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA⁶.

De forma geral, a Instrução Normativa 02/2012 define em seu texto que, a partir do Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), os técnicos do Ibama elaboram pareceres técnicos de ajustes, avaliação e aprovação destes documentos, observando criteriosamente as ações de mitigação e/ou compensação dos impactos verificados. Com base nessa análise, verifica-se a viabilidade do empreendimento, concedendo-se ou não as respectivas licenças ambientais.

Com a concessão da licença, várias condicionantes são definidas, dentre elas a execução dos programas de Educação Ambiental (PEA), de Comunicação Social (PCS) e de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT). O PEA é um conjunto de programas denominados Programas Básicos Ambientais (PBAs), detalhados no

⁶ Para acessar o ProNEA: <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/programa-nacional-de-educacao-ambiental>.

momento da concessão da licença prévia, e implementados após a concessão da licença de operação (LO), estando seu cumprimento vinculado à manutenção de tais licenças.

Uma vez aprovado o PEA, quando da concessão da LO, cabe ao empreendimento licenciado executá-lo, a partir de seus próprios mecanismos e escolhas. A execução dos PEAs pode ocorrer diretamente pela empresa licenciada, por contratação de consultoria especializada ou ainda por ações próprias, em conjunto com terceiros.

Dentre essa possibilidade de contratação de terceiros, vale ressaltar uma pequena ou quase nula participação de OSCs e instituições de ensino. A figura 1 demonstra essa afirmação:

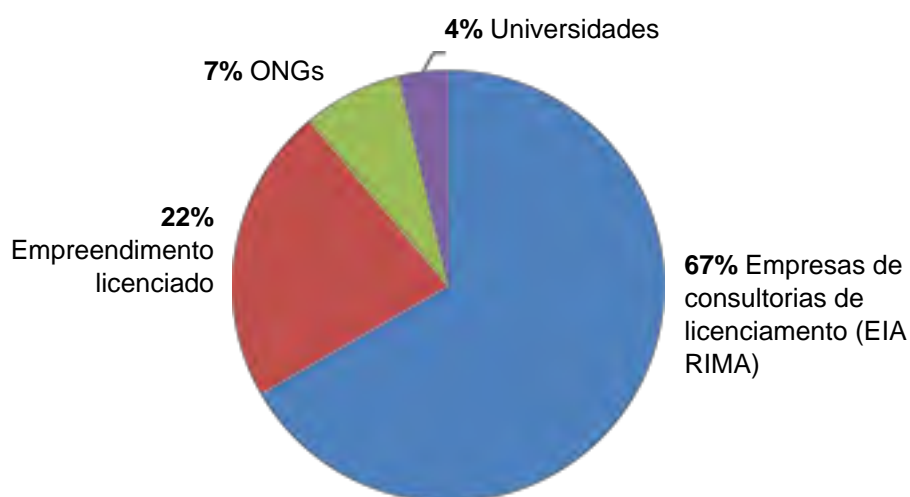


Figura 1 - Participação de OSCs e universidades na execução de PEAs. (HANSEL, 2015).

A execução de um PEA a partir da Instrução Normativa 02/2012 mostra-se como uma possível garantia legal de execução da EA e da definição de diretrizes para a mesma. No entanto, ainda faltam muitas questões em relação à própria interpretação e aplicação da Instrução Normativa, pois a realidade dos trabalhos com comunidades afetadas por empreendimentos requer atributos e competências do educador ambiental. Nesse sentido, importantes questionamentos surgem: Como trabalhar uma leitura crítica do licenciamento? Como trabalhar o conflito entre a comunidade afetada e o empreendimento que apresenta impacto socioambiental com necessária compensação/ mitigação?

Normalmente, o empreendedor deseja evitar o conflito comunitário mediante seu negócio, sendo a educação ambiental uma oportunidade. Pode-se trabalhar com processos participativos de mediação de conflitos e de formação coletiva, com a habilidade dos educadores.

Quase todos os estados (com exceção da Paraíba) não possuem indicadores para avaliar os PEA. A maioria dos órgãos acompanham os programas apenas por meio de relatórios, para validar o cumprimento da condicionante e, por consequência, manter a licença e/ou renová-la. Os órgãos ambientais, portanto, não possuem mecanismos e ferramentas para avaliar o processo educativo destes PEAs.

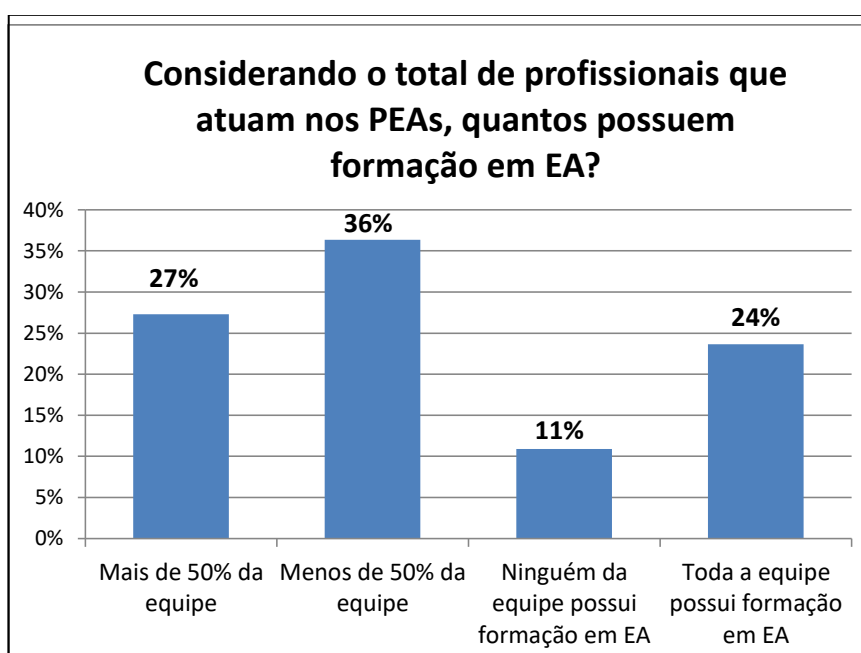


Figura 2 - Porcentagem relativa à formação em EA dos profissionais que atuam nos PEAs nas instituições. (HANSEL, 2015).

A execução de projetos de educação ambiental de cunho participativo, na maioria das vezes, tem custo elevado em relação aos projetos de caráter apenas informativo e comunicador da EA. Esse fato faz com que os projetos vencedores, mediante às tomadas de preço e decisões do empreendedor, sejam os informativos, de prazos curtos ou com envolvimento de mão de obra não especializada.

Apesar da autonomia e decisão do empreendedor na escolha do seu PEA e o pouco monitoramento do órgão fiscalizador, encontram-se experiências positivas, documentadas, de fortalecimento do PEA. Pode-se citar a Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG), da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC), do Ibama,

que apresenta diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos PEAs desenvolvidos nos processos de licenciamento vinculados.

Mediante o maior acompanhamento pelo órgão fiscalizador, em atendimento à compensação/mitigação de impactos e de processos mais participativos junto à comunidade afetada, permite-se melhor avaliar prestações de serviço em desacordo com as propostas do PEA, rompendo-a ou reorientando suas ações.

A grande maioria dos estados não tem acesso direto aos PEAs, pois eles estão dentro de cada processo de licenciamento. O registro é feito individual e internamente pelo órgão estadual, com a ausência de um sistema público das informações.

Os empreendedores lançam as propostas por meio de pregão ou tomada de menor preço⁷ para as contratações de forma individualizada, normalmente sujeitas ao tempo do empreendimento, em detrimento ao processo de mitigação/compensação exigido pelo órgão licenciador.

Difícilmente os empreendedores contratam prestadores de serviços apenas para os PEAs, integrando-os ao próprio EIA/RIMA como um componente.

A maioria dos estados não sabe o valor investido nos programas de EA pelos empreendimentos. Somente o Distrito Federal (DF) e o Tocantins (TO) responderam sobre os valores médios por PEA, por ano, e são de apenas R\$ 200 mil e R\$ 50 mil, respectivamente.

Apenas 20% dos estados indicaram existir algum tipo de integração dos PEAs às políticas públicas, desenvolvidas na área de influência dos empreendimentos licenciados.

Verifica-se também que o financiamento de projetos de EA no âmbito do licenciamento ambiental passa por uma necessária organização de instituições

⁷ Tomada de preços e pregão são modalidades de licitação. Na tomada de preços há cadastramento prévio dos interessados e o valor estimado da contratação para serviços é de até R\$ 650 mil. As empresas devem apresentar as suas propostas com o preço final. O pregão é realizado para aquisição de bens e serviços comuns, sem a necessidade de as empresas serem cadastradas. Pode ser realizado para qualquer valor de contratação.

atuantes no campo, para diálogos estruturantes com os órgãos licenciadores, com o objetivo de se buscar qualificação dos PEAs.

A necessidade de aprofundar o papel do empreendedor dentro dos princípios de responsabilidade social é outro fator a ser cumprido quando da efetiva implantação do PEA.

Pode-se destacar, diante do exposto, que acessar os recursos disponibilizados e qualificar a implementação dos PEAs no licenciamento são dois pontos fundamentais a serem trabalhados conjuntamente, tanto pelo empreendedor como pelos órgãos ambientais e pelas organizações empenhadas e especializadas em ações de EA.

Para além do licenciamento ambiental, outro instrumento respaldado na compensação ambiental é o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que é um instrumento de resolução e negociação de conflitos envolvendo direitos difusos.

A utilização do TAC é feita no âmbito extrajudicial, nos autos de inquérito civil ou procedimento similar, utilizado pelos órgãos públicos de defesa do consumidor, principalmente pelo Ministério Público (MP).

De forma sintética, o TAC é um instrumento legal que formaliza o compromisso do causador de dano à coletividade de adequar a conduta às exigências legais, sob pena de sanções fixadas no próprio termo. Seu objeto prevê três tipos de ações: a) prevenção de danos; b) interrupção e reparação de danos; e c) compensação.

O TAC vem sendo utilizado nos casos de empreendimentos causadores de impactos ambientais e, nos casos de prevenção de danos, tendo a EA uma importância significativa nesse instrumento.

As instituições especializadas em EA podem acessar os recursos provenientes de TAC estabelecidos entre o Ministério Público e o empreendedor, como receptoras e gestoras dos recursos financeiros a serem investidos, uma vez que as empresas não possuem experiência técnica para executá-los.

Os TACs são citados pelas leis ambientais apenas em 2001, quando da promulgação da Medida Provisória nº 2.163-41, em 23 de agosto de 2001, que a

acrescentou o artigo 79-A à Lei de Crimes Ambientais, definindo os atores do Sisnama como legítimos para celebração de TAC nos temas a ela correlatos.

A definição mais recente do conceito de TAC, do ponto de vista jurídico, foi dada pelo Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 17 de novembro de 2007, que estabelece, em seu artigo 14:

“O Ministério Público poderá firmar compromisso de ajustamento de conduta, nos casos previstos em lei, com o responsável pela ameaça ou lesão aos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º desta Resolução, visando à reparação do dano, à adequação da conduta às exigências legais ou normativas e, ainda, a compensação ou indenização pelos danos que não possam ser recuperados”.

Vale citar que análise da literatura jurídica sobre o TAC (Zerbini, 2016) apontou diferentes entendimentos acerca de tal instrumento, de modo que não há, entre os estudiosos do Direito, uma leitura consensual de sua composição: “Há controvérsias entre quem tem legitimidade para propor, sobre a natureza jurídica e também sobre as origens históricas e legais desse instrumento”.

A flexibilidade e o processo de escolha a que se submete o órgão legitimado no momento em que opta em como fazer o TAC, é ressaltado por Rodrigues (2002):

Ao permitir que o órgão legitimado considere as condições do caso concreto, o legislador enseja uma flexibilidade de sua aplicação, que nada mais é do que uma forma criativa de aplicar a norma. Esse processo pressupõe, em uma determinada escala, a tomada de decisões políticas [...]. Portanto, a tutela judicial ou extrajudicial dos interesses transindividuais quase sempre implica realizações de ‘escolhas políticas’, ante a conflituosidade peculiar a estes direitos (Rodrigues, 2002, p. 135).

Esse fator interessa mediante o argumento de utilização dos TAC como mecanismo de captação de recursos. Como instrumento flexível e pouco regulamentado, ele pode ser interpretado e executado de diversas formas, a partir das necessidades específicas de cada órgão público, da escolha dos interesses legítimos a serem protegidos nos acordos e do histórico de relacionamento entre estes órgãos, as empresas e as organizações sociais da região, bem como das pretensões (ou exigências) consideradas como as mais adequadas e eficientes para a satisfação dos interesses.

Um exemplo de TAC foi feito entre a empresa Samarco e o Ministério do Meio Ambiente, assinado em março de 2016, após acidente ambiental na região da Bacia do Rio Doce. O acordo foi efetuado entre a empresa e o MMA diretamente, na

presença da presidente da República, demonstrando a força desse instrumento e de suas possibilidades de aplicação.

De acordo com o mencionado termo, ficou acordado o investimento de mais de R\$ 20 bilhões, ao longo de dez anos, em ações para a recuperação dos danos sociais, econômicos e ambientais em toda a região afetada. Além desse valor, cerca de R\$ 4 bilhões seriam investidos, por 15 anos, em ações compensatórias para os 38 municípios afetados direta ou indiretamente pelos rejeitos.

A verba foi destinada a uma fundação privada, de controle público, responsável pela administração e aplicação, por meio de 38 programas ambientais e socioeconômicos. A fundação deve ser dirigida por conselho de sete membros, composto por Samarco, BHP Billiton Brasil e Vale (nomeando dois representantes cada uma) e autoridades brasileiras indicando um membro. Uma equipe de consultores, formada por especialistas, técnicos, reguladores e membros das comunidades locais deve atuar nas atividades. Esse TAC merece uma análise aprofundada, mas ainda assim reforça a tese de que a opção pela execução do montante (mais de R\$ 20 milhões) é também parte do acordo.

Para o diálogo com o Ministério Público sobre a destinação de TACs para a educação ambiental, há uma instituição que centraliza integrantes do Ministério Público, a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), que se coloca como interlocutora significativa para esta aproximação.

A Abrampa é uma associação civil de âmbito nacional, multidisciplinar, sem fins lucrativos, sem filiação partidária, de caráter científico, técnico e pedagógico, de duração indeterminada, que congrega os membros do Ministério Público Nacional. Algumas atuações da Abrampa são apresentadas a seguir, visando o conhecimento da organização e facilitando a visualização de diálogo e aproximação com os membros do Ministério Público.

Conta com um Convênio de Cooperação Técnica com a Bolsa Verde do Rio de Janeiro (BVRio), que estabelece bases gerais para o desenvolvimento de projetos ou atividades de coleta de dados e informações relevantes aos mercados de ativos ambientais e seus aspectos jurídicos. A BVRio é uma bolsa de valores ambientais

nacional, com o objetivo de prover soluções de mercado para auxiliar no cumprimento de leis ambientais.

Este parceiro da Abrampa também merece atenção como fonte potencial geradora de recursos, pois os mecanismos de mercado constituem uma importante ferramenta para a implementação de políticas ambientais, de modo mais eficiente, tanto para o setor público, como para o setor empresarial.

Outro exemplo de convênio da Abrampa é com a Revista Cidadania & Meio Ambiente, uma publicação da Câmara de Cultura, que disponibiliza periódicos para envio aos associados da entidade, o que demonstra sua preocupação com o campo da EA. A entidade também tem convênio com o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (Ibap), para oferecimento de obras jurídicas aos associados, como a Revista de Direitos Difusos.

Outro interessante convênio firmado é com o Instituto Trata Brasil e o Ministério das Cidades, com objetivo de unir esforços visando à promoção de atividades de sensibilização, mobilização e capacitação para apoiar municípios brasileiros na elaboração de suas políticas e planos municipais ou regionais de saneamento básico, além de desenvolver estudos e pesquisas, bem como ações de comunicação e divulgação na referida área. Nesta atuação, a Abrampa se coloca como interlocutora com ações de EA no saneamento, que também são objeto deste relatório. A entidade, portanto, se apresenta como porta de diálogo com integrantes do Ministério Público sobre TACs nos vários territórios/comarcas de atuação de seus membros em distintas temáticas de interface com a EA.

MINISTÉRIO DAS CIDADES - TRABALHO SOCIAL

As intervenções de habitação e saneamento que sejam objetos de operações de repasse/financiamento firmadas com o setor público, com entidades sem fins lucrativos e as intervenções inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC⁸), estão regulamentadas pela Portaria 21, de 22 de janeiro de 2014, do

⁸ PAC é a sigla para Programa de Aceleração do Crescimento. É um plano do governo federal que visa a estimular o crescimento da economia brasileira por meio do investimento em obras de infraestrutura (portos, rodovias, aeroportos, redes de esgoto, geração de energia, hidrovias, ferrovias etc). O capital utilizado no PAC é originário das seguintes fontes principais: recursos da União (orçamento do governo federal), capitais de investimentos de empresas estatais (exemplo: Petrobras) e investimentos privados com estímulos de investimentos públicos e parcerias. Site: <http://www.pac.gov.br/>.

Ministério das Cidades, que trata da obrigatoriedade do trabalho social (anteriormente nomeado socioambiental).

Dentre os eixos do trabalho social está a educação ambiental e patrimonial, que segundo a portaria visa a promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida. Além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade da intervenção.

O responsável pela execução do trabalho social é o próprio tomador de recursos, por meio da intermediação/operação da Caixa Econômica Federal (CEF), mais especificamente da área social, por ser a instituição que opera os recursos do Ministério das Cidades e atua como mandatária.

Desse modo, é uma verba pública que está disponível para operações na ponta, nos inúmeros municípios que implementam os empreendimentos de saneamento e habitação, e que deve ser acessada por educadores, uma vez que o empreendedor não tem a expertise do trabalho social e da EA, e a contratação desse serviço está sob sua responsabilidade.

FUNDOS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O financiamento ambiental no Brasil se iniciou com o FNMA, criado em 1989 com a Lei nº 7.797. O objetivo do fundo era financiar projetos que vislumbrassem o uso racional dos recursos naturais, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental e de vida da população. Desde então, muitas outras opções de financiamento na área ambiental, tanto no setor público como no setor privado, surgiram no Brasil.

Os fundos representam instrumentos de gestão que permitem a melhoria no desempenho e na transparência da aplicação dos recursos. Em especial, quando, para além de órgãos de controle, tem a sociedade efetiva participação social, por meio dos conselhos relacionados aos fundos.

1. Fundo Nacional de Educação Ambiental (FNEA)

No campo da educação ambiental temos em andamento um projeto de lei para a criação de um fundo público específico, o Fundo Nacional de Educação Ambiental (FNEA). Outra importante iniciativa foi a criação, em 2010, de um fundo privado de

interesse público específico para a educação ambiental, o Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA).

Os fundos caracterizam-se por serem ferramentas de financiamento de longo prazo. Muitas são as fontes que alimentam esses fundos públicos. Tatagiba (2007) apresenta um “cardápio” com 11 itens de fontes de recursos dos fundos públicos federais, estaduais e municipais:

1. Dotação orçamentária (incluindo orçamento de outras secretarias e entes do governo);
2. Multas administrativas e sanções judiciais, previstas na Lei nº 9.605/98, de crimes ambientais e infrações administrativas, e na Lei nº 7.347/85, que estabelece a Ação Civil Pública e cria o Ministério Público e o Fundo de Direitos Difusos (FDD);
3. Fontes tributárias. O artigo 145 da Constituição Federal estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão instituir os seguintes tipos e tributos: impostos (ICMS Ecológico, IPTU Ecológico etc.), taxas (em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição) e contribuição de melhoria (decorrente de obras públicas);
4. Compensação ambiental. Instituída pela Lei Federal nº 9.985/2000, artigo 36, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que provoquem perda de biodiversidade e de recursos naturais, e ainda, nos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados pelos órgãos públicos de competência ambiental, com interveniência do Ministério Público (§ 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/85, da ação civil pública, com redação dada pela Lei nº 8.078/90, artigo 113);
5. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). A Constituição Federal de 1988, no parágrafo 1º do artigo 20, assegura aos estados, Distrito Federal, municípios e órgãos da administração direta da União participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais em seu respectivo território;
6. Royalties de petróleo e gás natural;

7. Doações, empréstimos e trocas de dívidas;
8. Patrocínios;
9. Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA). Serviços definidos como aqueles capazes de sustentar e satisfazer as condições de vida humana;
10. Licenças, certificados e papéis de mercado (os créditos de carbono são um exemplo); e
11. Rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio e outras fontes.

Segundo Lambert (2000), mais do que fontes de financiamento, os fundos socioambientais têm se tornado gestores ambientais, ou seja, tendem a fomentar maior participação da sociedade civil e dos órgãos públicos na preservação ambiental.

II. Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA)

O FunBEA é fruto de um processo de diálogo e articulação que reflete a experiência cotidiana de gestores, educadores, pesquisadores, cientistas e profissionais, diante dos desafios jurídicos, operacionais, pedagógicos e de inovação social para o fomento da EA no Brasil.

Surgiu em 2010, com o objetivo de viabilizar e potencializar ações, projetos e programas de EA que historicamente enfrentam dificuldades em obter e acessar as formas tradicionais de financiamento. A iniciativa partiu de educadores e gestores ambientais, oriundos da academia, sociedade civil organizada, setor empresarial e governo, contando com a presença e apoio do Ministério do Meio Ambiente.

Trata-se de um fundo privado de interesse público, incubado na Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), localizada no Estado de São Paulo, destinado à captação e aporte de recursos e ao fomento de ações estruturantes para atender à educação ambiental brasileira.

O FunBEA atua de maneira coletiva, participativa e dialógica com educadores de todas as regiões do país, possuindo 158 associados de vários estados brasileiros e 32 conselheiros, representando as cinco regiões geográficas do Brasil em distintos segmentos: governo, academia, sociedade civil organizada, empresa e cidadãos brasileiros.

O FunBEA constrói sua rede de parceiros por meio do Observatório Brasileiro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Educação Ambiental (ObservaEA), uma plataforma integrada de dados e sua atuação é pautada pelos princípios da boa governança, transparência, e pelas diretrizes do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (Rio 92).

O FunBEA se estrutura e constrói sua cultura de gerenciamento voltado ao monitoramento contínuo e ao aprendizado por experiência. Para tanto, entende-se que o fortalecimento institucional do fundo passa também pelo compromisso político e pedagógico de atuação da sua Secretaria Executiva, com profissionais autônomos e críticos, constituindo verdadeiros espaços coletivos de aprendizado e ação política. Tem como objetivos de seu planejamento estratégico e operacional os seguintes princípios:

- Definir suas metas e objetivos de forma que possam ser mensuráveis para a efetiva comunicação e divulgação comprometidas e em diálogo com as políticas públicas ambientais, locais e planetárias, constituindo-se numa organização sólida que fortalece a democracia, garantindo que pautas levantadas pela sociedade civil sejam incorporadas à agenda pública;
- Fomentar a estrutura de governança tanto pelas instâncias dos Conselhos do Fundo como da plataforma do ObservaEA, garantindo participação dos envolvidos direta e indiretamente nos projetos;
- Construir parcerias permanentes e contínuas de prestadores de serviços a apoiadores financeiros, atuando com os princípios de flexibilidade administrativo-financeira, sem perda de qualidade ou rigor na transparência.
- Garantir e auditar o desempenho da instituição e da equipe, permitindo ganhos de escala das estratégias de enfrentamento tanto da instituição como das questões socioambientais e sua potencial universalização, por meio da valorização do trabalho em rede e da integração de projetos, na busca de mecanismos que garantam continuidade dos programas.

CAPÍTULO II

FUNDOS PÚBLICOS

Fundos públicos são vias de acesso a recursos financeiros de origem pública e/ou privada, utilizados para fins específicos e expressos em lei. São instrumentos que facilitam a operação dos recursos captados em diversas fontes, de modo a organizar o financiamento das políticas ambientais e de outros setores.

A operação de financiamento pode ser de forma centralizada, pelo próprio órgão ambiental, ou descentralizada, de modo a agregar outros parceiros públicos e/ou privados na execução desses recursos, por meio de projetos, programas e políticas de meio ambiente.

O Brasil conta com seis fundos federais sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente, que fornecem recursos financeiros para ações socioambientais em todo o país.

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (FNMA)

O Fundo Nacional do Meio Ambiente é o mais antigo fundo ambiental da América Latina, criado em 1989 (Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989) e inicialmente ligado à Secretaria Especial de Meio Ambiente/Presidência da República, antes da criação do Ministério do Meio Ambiente em 1992. Atualmente, é uma unidade do MMA e tem como missão contribuir, como agente financiador, por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente.

O FNMA tem em seu Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro de Estado de Meio Ambiente, representantes dos governos federal, estaduais e municipais, além de representações de organizações não governamentais que atuam na área do meio ambiente (é composto de 17 representantes, entre governo e sociedade civil). Em maio de 2016, assumiram as instituições não governamentais eleitas para o biênio 2016-2018 (01 titular e 01 suplente por região do país).

O Conselho Deliberativo é a instância de decisão, responsável pela aprovação dos projetos selecionados por meio de editais, o que garante a transparência e o controle social na execução de recursos públicos destinados a projetos socioambientais em todo o território nacional. A estrutura do FNMA conta ainda com um corpo técnico responsável pela avaliação e acompanhamento dos projetos apoiados.

O apoio do FNMA a projetos se dá por meio de duas modalidades: i) Demanda Espontânea, por meio da qual os projetos podem ser apresentados em períodos específicos do ano, de acordo com temas definidos pelo Conselho Deliberativo do FNMA, divulgados por meio de chamadas públicas; ii) Demanda Induzida, por meio da qual os projetos são apresentados em resposta a instrumentos convocatórios específicos (editais e termos de referência) ou outras formas de indução, com prazos definidos e priorizando um tema ou uma determinada região do país.

Até 2016, foram 1.443 projetos socioambientais apoiados, incluindo 180 contratos de repasse e 61 cartas de acordo, com recursos da ordem de R\$ 266 milhões, voltados às iniciativas de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais.

Entre 2010 e 2016, foram investidos R\$ 85 milhões, por meio do lançamento de quatro editais e dois termos de referência, sendo R\$ 29,3 milhões do FNMA e R\$ 55,8 milhões provenientes de parceiros financeiros do fundo.

Entre 2010 e 2016, em relação à demanda espontânea, foram investidos R\$ 6,7 milhões de recursos exclusivamente do FNMA em 26 projetos de ONGs e instituições públicas, em 16 estados da federação.

Segundo balanço de gestão 2010-2016 do MMA, até 2020 (em andamento) serão investidos mais R\$ 45 milhões, em parcerias com outros apoiadores financeiros: i) Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) do Ministério da Justiça (R\$ 8 milhões); ii) Fundo de Desenvolvimento Florestal (FDF) do SFB/MMA (R\$ 4 milhões); iii) Fundo sobre Mudança do Clima (FMC) da SMCQ/ MMA (R\$ 8 milhões); iv) e Agência Nacional de Águas (ANA) (R\$ 8 milhões).

Durante sua história, o FNMA executou recursos de diversas fontes, entre elas o Tesouro Nacional, recursos arrecadados pela aplicação da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), contratos de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e doações, a exemplo do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Holanda e do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais (PPG-7). Atualmente, a única fonte de recursos do fundo é a arrecadação de multas em consequência da aplicação da Lei de Crimes Ambientais.

A partir da parceria com outros ministérios, por exemplo o do Desenvolvimento Agrário, o FNMA lançou editais abordando temas como agricultura familiar, cuja transversalidade da política ambiental se fez materializar.

Em tais parcerias, a expertise reunida pelo FNMA a partir de extenso portfólio de projetos financiados, bem como de seus mecanismos de controle dos recursos repassados e de gastos efetuados, garante segurança aos ministérios parceiros, que destacam recursos próprios para serem operados pelo fundo.

Desde 2010, está em execução a parceria (exclusivamente para apoio técnico, sem repasse financeiro entre as partes) com o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal, voltado para a implementação de projetos estruturantes.

Durante o ano de 2013, o Departamento de Gestão Estratégica do Ministério do Meio Ambiente protagonizou a elaboração do Planejamento Estratégico do MMA⁹, para definir as diretrizes para a atuação do órgão no período de 2014 a 2022. Para isso, foram realizadas reuniões com todos os setores.

A atuação do FNMA contribui diretamente para a implementação de quatro das oito Diretrizes Estratégicas definidas para os próximos oito anos: I) Atuar de forma integrada com os órgãos da administração pública, setor privado e sociedade civil; II) Assegurar a conservação e o uso sustentável dos ativos ambientais que constituem os biomas brasileiros; III) Contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento econômico que considere as variáveis socioambientais; e IV)

⁹ Os resultados preliminares do Planejamento Estratégico estão disponíveis no site do MMA: www.mma.gov.br.

Assegurar a participação e o controle social na formulação e implementação das políticas ambientais.

Quanto aos resultados prioritários, definidos no processo, o FNMA poderá contribuir para o alcance de cinco dos treze resultados: I) Redução do desmatamento, da degradação e dos incêndios florestais; II) Ampliação da conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade e demais recursos naturais; III) Uso e ocupação sustentáveis do solo e dos territórios; IV) Gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e substâncias químicas; e V) Ampliação da cidadania socioambiental.

A transversalidade do FNMA buscou também dialogar com o desenho do Plano Plurianual - PPA vigente, relacionando sua atuação com quatro dos cinco subtemas do eixo Sustentabilidade Ambiental: I) Biodiversidade; II) Qualidade Ambiental; III) Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento; IV) Gestão de Recursos Hídricos.

No novo desenho do PPA, adotado desde 2012, as ações orçamentárias são relacionadas a uma iniciativa específica, dentro de um dos objetivos. Seria inviável criar uma ação para cada iniciativa relacionada aos temas fomentados pelo FNMA, pois haveria a necessidade de pulverizar os recursos entre dezenas de ações orçamentárias. Portanto, optou-se por atuar por meio de duas ações orçamentárias mais abrangentes, relacionadas aos objetivos de dois dos eixos citados acima: I) Biodiversidade e II) Qualidade Ambiental.

Partindo destes dois eixos, e em alinhamento com o PPA 2016-2019, estão distribuídas as seguintes linhas temáticas: I) Água e floresta: a.) Recursos florestais e hídricos; II) Conservação e manejo da biodiversidade: a.) Apoio à consolidação do SNUC, b.) Conservação e manejo da biodiversidade e c.) Uso Sustentável dos Recursos da Biodiversidade com Base Conservacionista; e III) Sociedades Sustentáveis e Qualidade Ambiental: a.) Cidades Sustentáveis e Novas Ocupações Territoriais e b.) Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Os projetos devem ser enviados ao FNMA por meio do Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv).

O público que pode acessar os recursos são instituições públicas da administração direta ou indireta, em seus diversos níveis (federal, estadual e

municipal) e instituições privadas brasileiras sem fins lucrativos, que possuam três anos de existência legal e experiência na execução de projetos socioambientais.

O FNMA apoia a educação ambiental prevendo-a como uma área de atuação “Educação Ambiental para a Sustentabilidade”, dentro da linha temática “Sociedades Sustentáveis e Qualidade Ambiental. A concepção da ação é de promover processo de educação ambiental não formal, com vistas a provocar a mudança comportamental dos atores envolvidos, pautada no respeito mútuo, nos conceitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental do indivíduo e do grupo. Também apoiam a produção de material pedagógico.

Temas sugeridos para a educação ambiental: mudanças climáticas; produção e consumo sustentável; gestão de resíduos sólidos; gestão de águas; recursos florestais; agroecologia; convívio sustentável com o meio; prevenção de desastres de origem natural; e capacitação de gestores públicos em educação ambiental, entre outros.

Analisando os valores investidos em educação ambiental na relação de convênios efetivados pelo FNMA entre 1990 e 2016, identificou-se que, de 1.438 projetos apoiados na área ambiental, 331 são de educação ambiental, o que representa 23% do total. Em reais (R\$), o percentual destinado à educação ambiental é de R\$ 33.126.706,11 num período de 26 anos, demonstrando, portanto o reconhecimento do campo da EA em seus aportes. É importante ressaltar que muitos projetos que atuam diretamente em outros temas também preveem atividades de educação ambiental.

Em 2014, o FNMA lançou edital de maior escala voltado para a educação ambiental e agricultura familiar: Edital FNMA 01/2014 de Formação de Educadores Ambientais na Agricultura Familiar, com R\$ 6,9 milhões em investimentos e dez projetos contratados.

Em relação à demanda espontânea, que está em reestruturação, ressalte-se que em 2015 foi realizada consulta pública para levantamento dos temas prioritários, tendo a educação ambiental ficado em primeiro lugar¹⁰.

¹⁰ O formulário eletrônico permaneceu disponível no sítio eletrônico do FNMA de 23/03/2015 a 17/07/2015. Nesse período, 1.436 pessoas responderam ao questionário. Os três temas mais votados para apoio pelo FNMA foram Educação Ambiental (827), Recuperação Florestal de Áreas Alteradas e Degradadas (757) e Fortalecimento de Mecanismos de Gestão Ambiental Local (670).

FUNDO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (FUNDO CLIMA)

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) foi criado pela Lei nº 12.114/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.343/2010. O fundo é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009. Ele tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à mitigação (ou seja, à redução dos impactos) da mudança do clima e à adaptação a seus efeitos. É pioneiro no apoio a pesquisas e programas de mitigação e adaptação. Está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e é administrado por um Comitê formado por representantes de órgãos federais, da sociedade civil, do terceiro setor, dos estados e dos municípios.

O Comitê Gestor é presidido pelo secretário-executivo do MMA e tem papel estratégico na orientação do fundo. Além disso, deve aprovar a proposta orçamentária e o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Ao final de cada ano, precisa elaborar relatórios sobre a aplicação das verbas. O órgão colegiado tem também a atribuição de estabelecer diretrizes e prioridades de investimento com frequência bial. Por fim, o Comitê Gestor tem a função de autorizar o financiamento de projetos e recomendar a contratação de estudos.

O fundo, que começou a operar em 2011, tem suas verbas provenientes do orçamento do MMA. O dinheiro destinado a projetos reembolsáveis é repassado ao BNDES, e o destinado aos não-reembolsáveis, executado pelo próprio ministério.

O fundo procura compartilhar objetivos e metas em ação articulada com parceiros externos, responsáveis por atividades afins ao PNMC (além das unidades internas do MMA). Tais parceiros proporcionam meios conceituais, técnicos e operacionais ao desenvolvimento das ações, compatíveis com o nível de estruturação do Fundo Clima, tanto em um primeiro momento, quando havia perspectivas de aumento dos recursos orçamentários, quanto nos anos recentes, com a crise fiscal - em ambos os casos, com equipe insuficiente para enfrentar os desafios postos.

O Fundo Clima, atualmente, possui 193 projetos apoiados e articulados, o que não poderia ser realizado sem parcerias. Há, assim, os seguintes parceiros: Florestal brasileiro; governos estaduais; Banco do Nordeste; Comissão Interministerial para os Recursos do Mar; Universidade de Cantábria; Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal); Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação; Ministério da Saúde; Embrapa; Fiocruz; FGV; ICMBio; Fundo Nacional do Meio Ambiente; Agência Nacional de Águas; e Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal.

Os projetos do Fundo Clima atendem a cinco áreas de concentração: I) Desenvolvimento e Difusão Tecnológica (3% dos projetos aprovados e 7% dos recursos aplicados); II) Práticas Adaptativas para Desenvolvimento Sustentável do semiárido (44% dos projetos aprovados e 18% dos recursos aplicados); III) Educação, Capacitação, Treinamento e Mobilização, (1% dos projetos aprovados e 6% dos recursos aplicados); IV) Adaptação da Sociedade e Ecossistemas (48% dos projetos aprovados e 37% dos recursos aplicados); e V) Monitoramento e Avaliação (4% dos projetos aprovados e 32% dos recursos aplicados).

As iniciativas realizadas com recursos não reembolsáveis do fundo foram compiladas em um atlas disponível para acesso¹¹, com 189 projetos apoiados e 46 parcerias realizadas nessa modalidade de financiamento.

Entre as atividades apoiadas pelo fundo está a construção de indicadores de vulnerabilidade da população, como insumo para elaboração de ações de adaptação, em um projeto conduzido pela Fundação Oswaldo Cruz. Além disso, há projetos voltados para o aproveitamento da energia solar e do biogás, para os impactos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos do Cerrado e para a recuperação de dados meteorológicos históricos.

Os financiamentos reembolsáveis foram destinados a grandes empreendimentos, como geração de energia de biogás em aterros sanitários, usina de triagem mecanizada de resíduos sólidos e implantação de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), por exemplo.

¹¹ <http://www.mma.gov.br/clima/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/publicacoes>.

Os projetos não reembolsáveis são desenvolvidos por instituições públicas federais, estaduais e municipais, além de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Foram investidos recursos em ações como assistência técnica e manejo florestal, recuperação de áreas de preservação permanente, combate à desertificação, energia solar, implantação de infraestrutura de monitoramento para gestão de riscos dos impactos das mudanças climáticas e vulnerabilidade costeira.

O fundo tem abrangência nacional, sendo que 44% dos projetos concentram-se especificamente na região semiárida, com parcerias com o FSA Caixa e o Serviço Florestal Brasileiro para apoio a projetos nessa região.

Os projetos do Fundo Clima são selecionados por dois modos: Apoio Dirigido ou Apoio Concorrência. No Apoio Dirigido, o proponente é designado para executar o projeto. Já no Apoio Concorrência, os proponentes concorrem livremente pelos recursos do fundo, segundo as regras de um edital. A maior quantidade de projetos é por meio de livre concorrência (93%).

Em relação à quantidade total de projetos apoiados, cerca de 80% são de instituições privadas sem fins lucrativos. Os demais são realizados por instituição federal (15%), estadual (3%) e municipal (2%). As prefeituras dos municípios apresentam maior dificuldade em atender às exigências legais e normativas para aprovação de projetos e assinatura do instrumento jurídico (convênio).

A Educação Ambiental está prevista na área 3 - Educação, Capacitação, Treinamento e Mobilização.

FUNDO AMAZÔNIA

É uma iniciativa do governo e da sociedade brasileira para apoiar ações de redução das emissões advindas do desmatamento e degradação florestal. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

É um fundo de Redução de Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal (REDD+) pioneiro. Estabelecido em 2008 e com os primeiros projetos apoiados em 2009, está calcado na lógica de reconhecimento e pagamento por resultados alcançados em REDD+, mecanismo que se consolidou nas negociações internacionais.

O fundo capta recursos de doações voluntárias pelo reconhecimento dos esforços e resultados alcançados. Valora a US\$ 5/ton o dióxido de carbono evitado pela redução do desmatamento. O fundo se destaca no cenário internacional como instrumento das políticas nacionais de combate ao desmatamento e como mecanismo de pagamento por resultados alcançados na redução das emissões de gases do efeito estufa derivados do desmatamento.

O Fundo Amazônia é gerido pelo BNDES, que também se incumbem da captação de recursos, da contratação e do monitoramento dos projetos e ações apoiados. Conta com um Comitê Orientador (Cofa), de caráter tripartite, composto pelo Governo Federal, sociedade civil e governos estaduais, com a atribuição de determinar suas diretrizes e acompanhar os resultados obtidos e dirigidos pelo MMA, e com um Comitê Técnico (CTFA), que atesta os cálculos apresentados pelo MMA quanto às reduções efetivas de emissões de carbono oriundas de desmatamento. É composto por seis especialistas de notório saber técnico-científico, designados pelo MMA após consulta ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas para mandato de três anos, prorrogável uma vez por igual período.

Há forte compromisso com a disponibilização de dados e conteúdos sobre o fundo em seu site. Na parte de doações, estão as datas e sumários dos contratos para consulta, bem como relatórios anuais, informes de carteiras e boletins de notícias.

Na trajetória do Fundo Amazônia, seus doadores tiveram e têm um decisivo papel para torná-lo, hoje, uma referência internacional como agente financeiro do mecanismo conhecido sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) como REDD+.

Os recursos que integram o patrimônio do Fundo Amazônia são provenientes de doações e remunerações líquidas da aplicação de suas disponibilidades. O ano de

2015 terminou com 80 projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, que recebem aportes no valor de R\$ 1,2 bilhão. Os recursos provêm de doações dos governos da Noruega (97%), da Alemanha (2,5%) e da Petrobras (0,5%), que chegaram a um total de R\$ 2,4 bilhões.

Há expectativas quanto ao aumento das contribuições ao fundo: na 21ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP 21), em Paris, o governo da Noruega anunciou que doará mais US\$ 600 milhões até 2020, e a Alemanha, mais € 100 milhões. O fundo também conta com uma cooperação técnica com a GIZ. No ano passado, a cooperação trabalhou em conjunto com o BNDES nos temas de monitoramento e avaliação e elaboração de mapas temáticos, entre outras atividades.

Conta com um portfólio de 236 instituições apoiadas por meio de chamada pública ou entidades aglutinadoras, estratégia para um dos desafios do fundo, de fazer com que os benefícios gerados pelos projetos apoiados cheguem às populações tradicionais, comunidades e instituições locais.

Os públicos beneficiados pelo Fundo Amazônia incluem o terceiro setor (30%), União (22%), Estados (44%), municípios (1%), universidades (1%) e internacional (2%), com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), ou seja, países da Amazônia. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) recebeu apoio de R\$ 66 milhões para monitorar o desmatamento da Amazônia, e o Funbio, R\$ 19 milhões para Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) - Fase 2.

A apresentação de projetos ao Fundo Amazônia é feita de forma transparente, por intermédio do envio de Consulta Prévia, conforme modelo fornecido no documento “Orientações e Roteiro de Informações para Apresentação de Consulta Prévia ao Fundo Amazônia”. Pode ser feita a qualquer período do ano, na linha de demanda espontânea, desde que contribua direta ou indiretamente para redução do desmatamento da Amazônia. O roteiro foi elaborado com a finalidade de transmitir ao BNDES informações e documentos necessários à compreensão dos objetivos do projeto.

Os projetos devem estar alinhados com as políticas públicas aplicáveis e as diretrizes e critérios do Fundo Amazônia, além de demonstrarem a sua contribuição para a redução do desmatamento e da degradação florestal.

O fundo atua prioritariamente no Bioma Amazônico, mas pode utilizar até 20% dos seus recursos para apoiar o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

O Fundo Amazônia é complementar a uma série de ações e políticas nacionais que têm como objetivo último a prevenção e o combate ao desmatamento, em especial o PPCDAM, que traz um diagnóstico periódico sobre a extensão, a dinâmica e os vetores do desmatamento. Para tanto, conta com parcerias de seus apoiadores.

Também conta com diversos interlocutores externos, como a Agência de Cooperação Técnica da Noruega (Norad), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do BNDES, que integram o Fundo Amazônia.

As linhas temáticas são sete e englobam: I) a gestão de florestas públicas e áreas protegidas; II) o controle, monitoramento e fiscalização ambiental; III) o manejo florestal sustentável; IV) as atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; V) o zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; VI) a conservação e uso sustentável da biodiversidade; e VII) a recuperação de áreas desmatadas.

Além da redução das emissões de gases de efeito estufa, as áreas temáticas devem contribuir para prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma Amazônia.

Organizam-se em três eixos: I) fomento as atividades produtivas sustentáveis; II) monitoramento e controle ambiental; e III) ordenamento fundiário e territorial.

Além desses três eixos, o Fundo Amazônia tem um quarto eixo de apoio relativo ao desenvolvimento científico e tecnológico, que é transversal aos demais.

O site e o relatório do Fundo Amazônia são bancos de dados que permitem que acadêmicos, jornalistas, órgãos de controle, doadores e público em geral consigam

acompanhar quais projetos estão sendo apoiados, os marcos temporais e as principais atividades realizadas.

O Fundo Amazônia não prevê aportes específicos para a EA.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (FNDF)

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) tem a missão de fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis no Brasil e promover a inovação tecnológica no setor. É um fundo público de natureza contábil criado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006) e regulamentado pelo Decreto nº 7.167/2010. Os recursos do FNDF provêm dos valores arrecadados nas concessões florestais. Adicionalmente, pode receber doações realizadas de entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, e verbas provenientes de emendas parlamentares. O FNDF é gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e conta com um Conselho Consultivo, composto por entes governamentais e da sociedade civil, com a função de opinar sobre a distribuição dos seus recursos e a avaliação de sua aplicação.

Considerando as áreas prioritárias de atuação, o FNDF pretende focar suas ações na assistência técnica e extensão florestal, recuperação de áreas degradadas com espécies nativas e aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais.

As áreas prioritárias enunciadas serão apoiadas por meio de três temas: I) fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa, promovendo a regularização ambiental nos moldes previstos pelo Código Florestal Brasileiro; II) promoção do manejo florestal comunitário e familiar; III) fomento à pesquisa e desenvolvimento florestal de madeiras e materiais alternativos por meio de apoio às pesquisas do LPF/SFB; e IV) apoio a outros temas.

Dentro do apoio a outros temas está previsto que a Diretoria de Fomento e Inclusão do Serviço Florestal Brasileiro, responsável pela gestão do FNDF, deve buscar o estabelecimento de novos arranjos e parcerias com fundos e demais instituições de fomento nacionais e internacionais, de forma a apoiar o

desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis, abrindo-se oportunidades para a educação ambiental.

O FNDF atua em cooperação entre distintas instâncias do MMA, por meio do Serviço Florestal Brasileiro, como, por exemplo, com a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, por intermédio de seu Departamento de Mudanças Climáticas, responsável pelo FNMC, e com a Secretária de Desenvolvimento Rural Sustentável, por intermédio de seu Departamento de Combate à Desertificação. Também tem parceria com o Fundo Amazônia, o FSA Caixa, a ANA e entre outras instituições, inclusive de cooperações bilaterais, como o GEF.

Os recursos do FNDF podem ser acessados por órgãos e entidades públicas (órgãos públicos federais, estaduais e municipais), entidades privadas sem fins lucrativos (ONGs, associações), no interesse próprio ou de comunidades indígenas, comunidades locais e outros beneficiários. Dentre os principais públicos beneficiários estão agricultores familiares, comunidades tradicionais e técnicos da assistência técnica e extensão rural com atuação na área florestal.

As linhas temáticas do FNDF integram: I) pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; II) assistência técnica e extensão florestal; III) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; IV) aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; V) controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; VI) capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; VII) educação ambiental; e VIII) proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais.

Desde a sua regulamentação, em 2010, o FNDF lançou 19 chamadas públicas e um edital, contemplando os biomas Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica, com ações de fortalecimento da produção de sementes e mudas; do manejo florestal sustentável; do manejo florestal e comunitário e familiar; de apoio e fomento à execução de assistência técnica florestal; e de capacitação e agregação de valor às cadeias de produtos florestais madeireiros e não madeireiros.

Os projetos são selecionados por meio de chamadas públicas, abertas ao longo do ano com objetos e prazos específicos para recebimento. Após a análise das

propostas, são definidos os projetos e comunidades a serem atendidos. Em seguida, realiza-se uma licitação pública, via pregão, para a contratação dos fornecedores. Este formato de contratação é diferenciado, bastante ágil e vem sendo bem avaliado quanto ao atendimento dos princípios da legalidade e transparência.

O Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) orienta a sociedade quanto às possibilidades de participação e apoio a projetos, bem como no acompanhamento de sua execução. No PAAR constam as seguintes informações: I) Síntese da carteira de projetos, contendo o volume de recursos já contratados e a estimativa de recursos disponíveis para aplicação no período; II) Declaração dos temas e regiões considerados prioritários para aplicação dos recursos no período de vigência; e III) Indicação das modalidades de seleção, formas de aplicação e respectivas disponibilidades de recursos.

A duração dos projetos varia conforme o objeto da chamada, podendo ser mensal ou anual. Somente em casos de formalização de convênios é estabelecido um tempo limite de cinco anos para a implementação do projeto, conforme legislação vigente.

O FNDF tem a educação ambiental como uma de suas áreas prioritárias. No entanto, apesar de constar como área prioritária, na análise dos editais 2013, 2012 e 2010 e respectivos projetos aprovados, o foco é preferencialmente em assistência técnica, capacitação e formação profissionalizante. Realizou parceria com a ANA para curso de Educação a Distância (EaD), também com foco em capacitação técnica e profissionalizante, não constando editais ou chamadas específicas para projetos de educação ambiental.

FUNDO SOCIOAMBIENTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FSA CAIXA)

O FSA Caixa é um fundo financeiro específico da Caixa Econômica Federal. Em 2011, a Caixa alterou seu estatuto e passou a ter entre seus objetivos a realização de aplicações financeiras, não reembolsáveis ou parcialmente reembolsáveis, em projetos e investimentos de caráter socioambiental, dando origem ao Fundo Socioambiental Caixa (FSA Caixa), cujo objetivo é receber e aplicar recursos

apoiando projetos socioambientais voltados ao desenvolvimento integrado e sustentável que se enquadrem nos programas e ações da Caixa.

Os recursos do FSA Caixa são aplicados observando-se as orientações do Plano de Aplicação de cada exercício (PAAR), aprovado pelo Comitê Gestor do FSA Caixa e pelo Conselho Diretor da Caixa, compostos por dotações orçamentárias oriundas das seguintes fontes: I) Até 2% do lucro líquido ajustado da Caixa, relativo ao ano anterior; II) Doações e transferências efetuadas à Caixa para as finalidades do FSA Caixa; III) Repasses de fundos externos, públicos e privados, nacionais e internacionais; IV) Rendimentos de qualquer natureza, decorrentes de aplicações das disponibilidades sujeitas à remuneração; V) Retorno de aplicações reembolsáveis; e VI) Outras fontes aprovadas pelo Comitê Gestor.

A governança do fundo possui dois níveis: I) Gestão exercida pelo Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e II) Técnico-operacional, exercido pela Gerência Nacional de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental.

A operação do fundo é feita pelas unidades regionais da Caixa, que analisam e acompanham os projetos e as prestações de contas, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos.

Ao longo de sua existência o Fundo Socioambiental da Caixa já apoiou 129 projetos, destinando mais de R\$ 90 milhões. O valor aportado aos projetos não é fixo, variando de acordo com o edital e com a proposta técnica, sempre em conformidade com suas disponibilidades financeiras e com regras definidas em seu regulamento. Há projetos de pequeno porte (de R\$ 50 mil), como o Projeto Jovem Empreendedor Rural do Ceará, e projetos de R\$ 4 milhões, que se destinam à instituição “aglutinadora”, como o Fundo Socioambiental CASA, que tem o compromisso de repassar a diversas instituições capilares no território nacional aportes a pequenos projetos, caracterizando uma estratégia de funcionamento do FSA Caixa.

Os projetos apoiados pelo FSA Caixa atendem, prioritariamente, a populações de baixa renda em situação de vulnerabilidade socioambiental, como os territórios do Programa Minha Casa Minha Vida.

O apoio do FSA Caixa destina-se a projetos socioambientais desenvolvidos por instituições públicas e/ou privadas, as quais se tornam parceiras do fundo e passam a ser denominadas de Agente Executor (AEX), a partir da celebração de um Acordo de Cooperação Financeira. O FSA Caixa também pode estabelecer um Acordo de Cooperação Técnica com entidades públicas, privadas e/ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos específicos, cujas regras e orientações são elaboradas exclusivamente para esse fim. O Fundo Caixa já realizou parcerias com outros fundos, como o Funbio, o Fundo Amazônia, o Fundo Clima e o Fundo Socioambiental Casa.

As linhas temáticas do FSA envolvem: I) habitação de interesse social; II) saneamento ambiental; III) gestão ambiental; IV) geração de trabalho e renda; V) saúde, educação, esporte e cultura; VI) alimentação e desenvolvimento institucional; VII) desenvolvimento rural; e VIII) desenvolvimento sustentável.

Em 2016 foram feitas duas chamadas públicas: Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST) e Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES). O DIST, nas áreas do Programa Minha Casa Minha Vida - fase 2, é uma estratégia de desenvolvimento territorial que busca atuar sistemicamente, interconectando as dimensões de governança territorial, dinamização econômica, promoção sociocultural e gestão ambiental, tendo como base de sustentabilidade o protagonismo das comunidades locais na sua condução, juntamente com a articulação de parcerias e redes de apoio aos territórios nos quais os projetos são implementados. O ICES tem como objetivo ajudar os governos de cidades médias da América Latina e Caribe na identificação de problemas críticos da sustentabilidade urbana, propondo soluções a partir das prioridades definidas.

O acesso aos recursos ocorre a partir das seguintes modalidades: I) Seleção Pública: apoio a projetos selecionados a partir de critérios divulgados em regulamentos específicos, elaborados com base nos eixos de atuação e linhas temáticas definidas anualmente; II) Apoio a Políticas Internas: apoio a projetos estratégicos propostos por entidades externas, doadores ou repassadores de recursos ao FSA Caixa, também seguindo nos eixos de atuação e nas linhas temáticas definidas anualmente; e III) Incentivo financeiro a negócios sustentáveis: modalidade

destinada a subsidiar as demandas internas da Caixa, para produtos que comprovem adicionalidades socioambientais.

Obrigatoriamente os projetos apoiados pelo FSA Caixa devem contar com recursos oriundos de contrapartida oferecida pela instituição parceira que apresentou a proposta, podendo ser financeira e/ou em bens e serviços, devendo constar do cronograma físico-financeiro de execução.

O FSA Caixa não possui linha específica de educação ambiental, não constando editais ou chamadas públicas para esta área.

Os projetos socioambientais apoiados pelo FSA Caixa estão relacionados com programas e ações da Caixa que se vinculam ao desenvolvimento sustentável e promovam a autonomia e o protagonismo das populações beneficiárias. Embora não sejam específicos para a EA, têm forte relação com a área. Em 2011, o FSA Caixa lançou um edital voltado para projetos nas áreas de Educação e Geração de Trabalho e Renda, apoiando projetos de desenvolvimento local sustentável e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), realizados no Amapá, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e Santa Catarina, e destinados a comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental, tendo como públicos-alvo povos indígenas, crianças, jovens e mulheres. O investimento máximo por projeto nesse edital foi de R\$ 120 mil e, na parte educadora, o edital visava a apoiar projeto de fortalecimento da educação cidadã, de capacitação profissional e de acesso à educação básica e alfabetização de adultos.

FUNDO NACIONAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (FNCA)

Em 2005, para garantir a aplicação adequada dos recursos da compensação ambiental dos processos de licenciamento federal, o MMA e o Ibama criaram o Fundo Nacional de Compensação Ambiental (FNCA) em cooperação com a CEF. Os recursos eram depositados em um fundo de investimento gerido pelo banco, a partir da adesão do empreendedor, e executado pelo Ibama. O FNCA evitava a entrada dos recursos no caixa único do Tesouro federal e os tornava mais disponíveis para a aplicação direta nas unidades de conservação federais. O FNCA foi criado para

investir quantias originárias de compensações ambientais, pagas por empreendimentos de infraestrutura ou outros igualmente impactantes.

A partir de 2007, a competência sobre a gestão da compensação ambiental foi transferida do Ibama para o ICMBio. Em 2008, segundo o ICMBio, havia 300 processos federais de compensação ambiental em tramitação, que somavam R\$ 500 milhões. Desse valor, R\$ 307,5 milhões estavam indisponíveis. Do restante, aproximadamente R\$ 143 milhões estavam disponíveis e apenas R\$ 49,5 milhões foram executados. Não foram encontradas informações recentes.

A Compensação Ambiental foi instituída pela Lei Federal nº 9.985/2000 e regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002. Trata-se uma obrigação legal de todos os empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental. Os empreendedores são obrigados a apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação, por meio da aplicação de recursos correspondentes a até 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.

Quando o empreendedor opta, a Caixa executa indiretamente a Compensação Ambiental e assume a administração financeira dos recursos da compensação. Ou, ainda, apoia a execução do plano de trabalho acordado entre o empreendedor e o Ibama.

Em 2008, a Caixa Econômica Federal criou um sistema de gestão de contas escriturais (contas gráficas) desvinculadas do CNPJ do empreendedor. Todo recurso que entrava na conta tinha destinação determinada. Apesar da criação do sistema de contas gráficas, os recursos da compensação ambiental pouco chegavam às áreas protegidas federais. Além disso, o cenário de incertezas jurídicas comprometia a arrecadação e a execução dos recursos da compensação ambiental.

As linhas temáticas destinam-se exclusivamente às áreas protegidas federais, estaduais e municipais. Não há linha específica de aportes para a educação ambiental.

FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS (FDD)¹²

Criado pela Lei nº 7.347/85 (artigos 13 e 20), o FDD é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça, e regulamentado pela Lei nº 9.008/95. Apoia projetos para manutenção dos direitos e interesses difusos e coletivos¹³ (meio ambiente; consumidor; bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico; da defesa da concorrência, entre outros).

O FDD é administrado por um colegiado, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD), sendo responsável por administrar a aplicação dos recursos financeiros originados de multas aplicadas pela Justiça Federal, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e condenações judiciais, dentre outros decorrentes da violação dos direitos difusos.

O fundo tem recursos provenientes das ações civis públicas de direitos difusos e coletivos, das multas e indenizações provenientes dos interesses dos portadores de deficiência, de danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários, das multas estipuladas pelo Cade contra a ordem econômica e de doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

Os valores são utilizados em favor da coletividade; aos danos causados ao meio ambiente; ao consumidor; a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. O volume de projetos apoiados no ano de 2015 girou em torno de R\$ 3,5 milhões e 11 parcerias efetivadas. Já a arrecadação anual (2015) do FDD foi da ordem de R\$ 563 milhões.

O acesso às linhas podem ser por parte de instituições governamentais da administração direta ou indireta, seja na esfera federal, estadual e municipal, bem como organizações não governamentais, brasileiras e sem fins lucrativos que tenham os seus estatutos relacionados a estas áreas temáticas.

¹² Há fundos estaduais de direitos difusos, como exemplo, no Estado de São Paulo, o Fundo de Interesses Difusos (FID) vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

¹³ Direito difuso é aquele que abrange um número indeterminado de pessoas unidas pelo mesmo objetivo/causa, diferentemente dos direitos coletivos, que pertencem a grupos ou categorias de pessoas determináveis.

As linhas temáticas de acesso ao FDD são I) Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente; II) Proteção e defesa do consumidor; III) Proteção e defesa da concorrência; IV) Patrimônio cultural brasileiro; e V) Outros direitos difusos e coletivos.

O FDD apoia a educação ambiental, apesar de não ter uma linha temática específica nomeada de educação ambiental. No entanto, os projetos na linha de meio ambiente envolvem: I) a implementação de políticas integradas de resíduos sólidos por meio da educação ambiental e II) a democratização do acesso a materiais interativos de educação ambiental a professores e estudantes de escolas públicas.

Já o foco da linha temática do direito do consumidor apoia a I) educação para o consumo e II) formação de consciência crítica, entre outros que se apresentam como possibilidade para o financiamento da educação ambiental.

Em 2015, o fundo apoiou um projeto de educomunicação e apresenta outros projetos com a temática da educação ambiental em cadastro reserva

FINANCIAMENTOS PÚBLICOS SETORIAIS

RECURSOS HÍDRICOS

O Sistema Nacional de Recursos Hídricos prevê a educação ambiental em sua estrutura e legislação, devendo, portanto, contar com mecanismos de fomento.

A Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 98, de 26 de março de 2009, estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação ambiental, o desenvolvimento de capacidades, mobilização e informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Em relação a fundos de recursos hídricos específicos, em esfera nacional, temos o Fundo Setorial Câmara Técnica - Hidro, ligado ao Fundo de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia, que não traz linha específica de educação ambiental. Porém, os estados contam com seus próprios fundos de recursos hídricos, que preveem a EA, bem como a competência dos Comitês de Bacias e Agências de Bacias, que também trazem como arcabouço legal e diretriz a educação ambiental.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)

Criada como desdobramento da Lei nº 9.443/97 (Lei das Águas), a Agência Nacional de Águas (ANA) possui características institucionais e operacionais diferenciadas em relação às demais agências reguladoras. A legislação atribuiu ao poder executivo federal a tarefa de implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e a Política Nacional de Recursos Hídricos. Há uma autoridade responsável pela emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em rios sob domínio da União.

À ANA cabe disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos de gestão criados pela Política Nacional de Recursos Hídricos. Dessa forma, ultrapassa os limites das bacias hidrográficas com rios de

domínio da União, pois alcança aspectos institucionais relacionados à regulação dos recursos hídricos no âmbito nacional.

Todos os instrumentos de gestão são alicerces para o bom funcionamento do Singreh. Por isso, a ANA desempenha ações de regulação, apoio à gestão dos recursos hídricos, de monitoramento de rios e reservatórios e de planejamento dos recursos hídricos, além de desenvolver programas e projetos e oferecer um conjunto de informações, com o objetivo de estimular a adequada gestão e o uso racional e sustentável dos recursos hídricos.

A agência é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao MMA, conduzida por Diretoria Colegiada e uma estrutura organizacional e regimental.

A ANA, com o intuito de estimular a adoção de práticas conservacionistas, lança chamadas públicas no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) para seleção de propostas e ações de gestão de recursos hídricos. Por meio de convênio, é oferecido apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos que possam servir de difusores e multiplicadores de boas práticas.

Porém, os últimos dois editais de seleção de projetos são de 2014, relacionados à gestão de água em edifícios públicos e reuso de água em municípios de pequeno porte.

As linhas de atuação da ANA estão divididas nos seguintes programas: i) Agenda Nacional de Água Subterrânea; II) Agenda Nacional de Conservação da Água e Uso Racional; III) GEF Amazonas; IV) Interáguas; V) Pacto Nacional pela Gestão das Águas; VI) Prodes; VII) Programa Produtor de Água; e VIII) Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas.

Não há aportes diretos e específicos para a educação ambiental. Porém, a ANA oferece apoio indireto à EA, por meio de processos formativos e de capacitação na gestão de recursos hídricos, assim como ações integrantes de seus programas, como exemplo I) Quatro edições do Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental para a Gestão das águas, uma estratégia para dialogar, formar e fortalecer a rede de educadores ambientais, comunicadores e ativistas que atuam na gestão dos recursos

hídricos; II) Projeto Água: Conhecimento para Gestão, que é um convênio entre a ANA, a Fundação Parque Tecnológico de Itaipu (FPTI) e a empresa Itaipu Binacional, com objetivo de desenvolver ações de comunicação, difusão, mobilização social, capacitação e educação para a gestão de recursos hídricos no Brasil e demais países da América Latina; e o III) O Programa Produtor de Água, criado em 2001, que apoia projetos implementados em bacias hidrográficas de importância estratégica regional e se efetiva por meio de articulações e parcerias entre instituições locais (municipal, estadual, federal e privada), visando a adoção de Pagamento por Serviços Ambientais (PSAs) como instrumento de incentivo aos produtores rurais que adotarem, de forma voluntária, práticas de conservação da água e do solo. Os recursos financeiros para o PSA advêm de parceiros previamente definidos no âmbito do arranjo organizacional do projeto e os recursos financeiros da ANA, que podem ser aportados para práticas de conservação do solo, da água e capacitação, incluem a educação ambiental.¹⁴

Outro desdobramento importante do setor de recursos hídricos, a partir da Lei nº 9.433/97 da Política Estadual de Recursos Hídricos (PNRH), foi que inaugurou-se o sistema descentralizado de gestão dos recursos hídricos. Com ele, houve a implantação de fundos estaduais de recursos hídricos, para efetivar a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, possibilitando que os estados realizem cobranças e possam investir diretamente nas respectivas bacias hidrográficas.

No tocante à PNRH, diversas leis estaduais fazem referência a fundos específicos para fomento às políticas de gestão, como forma de fornecer suporte financeiro e operacional nas atividades de cobrança pelo uso da água bruta e cumprimento dos objetivos da mesma, devendo prioritariamente ter como unidade de gestão e aplicação dos recursos financeiros arrecadados, a bacia hidrográfica na qual estes recursos são gerados.

Há, portanto, dentro do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, fundos estaduais de recursos hídricos operantes na grande maioria dos estados brasileiros¹⁵.

¹⁴ Está em tramitação o PL 312/2015, que Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências, que prevê a criação do Fundo Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (FFPSA).

¹⁵ Relação de fundos estaduais de recursos hídricos:
http://www.mpggo.mp.br/portal/system/resources/W1siZiIsIjIwMTMvMDQvMTYvMTJfMDNfMzJfNjFfZnVuZG9zX2VzdGFkdWFPc19kZV9yZWV1cnNvc19oaWRyaWNvcy5wZGYiXV0/fundos_estaduais_de_recursos_hidricos.pdf.

O Estado de São Paulo, no qual a cobrança está institucionalizada há mais tempo, é dos mais avançados em relação à operacionalização do fundo estadual de recursos hídricos. Por isso, optou-se por apresentar o Fundo do Estado de São Paulo.

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO/SP)

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) está regulamentado pela lei estadual nº 7.663/91, que estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos. Iniciou suas operações em 1995, para dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, com o objetivo de financiar programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.

Em 1989, a Constituição do Estado de São Paulo determinou que o estado instituisse por lei o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), congregando órgãos estaduais, municipais e a sociedade civil, e que assegurasse os meios financeiros e institucionais, de forma a garantir o aproveitamento múltiplo, o uso racional e a proteção da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos é a instância econômico-financeira do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) e tem por objetivo financiar projetos e ações na área de recursos hídricos, dentre eles projetos de educação ambiental, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas. A Política Estadual de Recursos Hídricos implementou um sistema de gestão descentralizado, tendo por base o território das bacias hidrográficas, a gestão participativa por meio dos Comitês de Bacia Hidrográfica (representação do município, estado e sociedade civil) e a elaboração de um plano de ação, o Plano de Bacia Hidrográfica.

O acesso ao Fehidro/SP destina-se a: I) Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do estado e dos municípios de São Paulo; II) Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; III) Consórcios intermunicipais regularmente constituídos; e IV) Entidades privadas

sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, mediante realização de estudos, projetos, serviços, ações e obras enquadradas nos planos das bacias hidrográficas e no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

A utilização dos recursos se pauta no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos planos de bacia hidrográfica. A indicação da destinação dos recursos é feita pelos próprios Comitês das Bacias Hidrográficas. Portanto, a decisão sobre a utilização dos recursos é descentralizada, indicados pelos comitês e pelo Cofehidro - comitê de orientação, que direciona e aprova a captação e aplicação dos recursos do Fehidro/SP, em consonância com os objetivos e metas estabelecidos no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Desde janeiro de 2016 o Fehidro/SP é objeto de reestruturação, com o objetivo de melhorar a eficiência da aplicação dos recursos financeiros, abrangendo aspectos operacionais, recomendações de ajustes no sistema de informações, regulamentação e proposição da estratégia¹⁶.

É um dos maiores fundos em termos orçamentários do Brasil. Seus recursos são oriundos das seguintes fontes: I) 70% da compensação financeira são royalties da Itaipu Binacional, repassados pela Aneel ao Estado de São Paulo, sendo receita vinculada do Orçamento Estadual; II) Outras fontes; III) recursos do Estado e dos municípios a ele destinados por disposição legal; IV) transferência da União ou de estados vizinhos, destinados à execução de planos e programas de recursos hídricos de interesse comum; V) compensação financeira que o estado receber em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos em seu território; VI) parte da compensação financeira que o estado receber pela exploração de petróleo, gás natural e recursos minerais em seu território, definida pelo Conselho Estadual de Geologia e Recursos Minerais (Cogemin); VII) resultado da cobrança pela utilização de recursos hídricos; VIII) empréstimos nacionais e internacionais e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais; IX) retorno das operações de crédito contratadas, com órgãos e entidades da administração direta e indireta do estado e dos municípios, consórcios intermunicipais,

¹⁶ Há um projeto em curso na Fundação Carlos Alberto Vanzolini: <http://www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/reestruturacaodofehidro>.

concessionárias de serviços públicos e empresas privadas; X) produto de operações de crédito e as rendas provenientes da aplicação de seus recursos; XI) resultados de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de águas; XII) recursos decorrentes do rateio de custos referentes a obras de aproveitamento múltiplo, de interesse comum ou coletivo; e XIII) doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais e recursos eventuais.

Segundo dados relativos à operacionalização do Fehidro, durante o período compreendido entre 1995 e 2004, este fundo possibilitou a expressiva marca de 2.392 contratações, com média anual de 338 contratos e valor médio de R\$ 100 mil por contrato. No mesmo período, as principais ações do Fehidro foram relativas à despoluição, combate à erosão, recuperação e preservação de mananciais, obras contra inundações, educação ambiental e o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos. (PENA, 2005).

O orçamento do Fehidro para o ano de 2015 foi da ordem de R\$ 63 milhões. Deste valor, foram contratados R\$ 57 milhões, por meio de 105 projetos.

Os projetos financiados pelo FEHIDRO devem vincular-se diretamente às metas estabelecidas no Plano de Bacia e estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Para financiamento de projetos por este fundo, devem ser obedecidas as orientações e as regras constantes das deliberações do Conselho Orientador deste fundo (o Cofehidro) e do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento (MPO).

As linhas temáticas disponibilizadas são: I) Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, incluso “Educação Ambiental para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos”, II) Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; e III) Prevenção contra eventos extremos.

Há aportes específicos previstos para a educação ambiental. Porém, do orçamento total do Fehidro de 2015, menos de 1% foi destinado à EA. A grande maioria dos projetos destinou-se a obras de infraestrutura e apenas três à educação ambiental, que contabilizaram a quantia de R\$ 485 mil. Registra-se que, deste valor

total, R\$ 393 mil foram destinados a um evento anual de educação ambiental e o restante, R\$ 94 mil, para outros dois projetos.

Estes números demonstram a pequena parte destinada à educação ambiental; considerando a disponibilidade de verbas desse fundo público de porte representativo, de um estado que passou por crise hídrica, é urgente que haja uma mudança nesse cenário.

A análise conjuntural desta situação de baixíssimo acesso aos recursos do Fehidro pela EA tem alguns motivos, desde a incapacidade técnica de operacionalização dos pedidos pelo agente técnico ao desconhecimento das oportunidades, aliado às altas exigências burocráticas de um fundo público.

Há um material elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, para apoio à educação ambiental, “Roteiro para elaboração de projetos de educação ambiental do Fehidro”¹⁷.

AGÊNCIAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Outra oportunidade de captação de recursos para a educação ambiental junto ao sistema de Recursos Hídricos se dá por meio da constituição das agências de bacia, com a consequente cobrança da água.

As bacias hidrográficas do rio Paraíba do Sul (SP, RJ e MG) e dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (SP e MG)¹⁸ foram as primeiras no cenário nacional a aprovarem a implementação do instrumento de cobrança pelo uso da água, incidindo sobre rios de domínio da União, como determinado pela Lei nº 9.433/97. Em janeiro de 2004, iniciou-se a cobrança em rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro na Bacia do PBS e, em janeiro de 2007, a cobrança em rios de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul, processo em estruturação em outras bacias em todo o Brasil.

¹⁷ <http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/files/2014/01/roteiro-proj-ea.pdf>

¹⁸ Os recursos financeiros arrecadados em rios de domínio da União das Bacias PCJ pela ANA são repassados integralmente ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, entidade delegatária das funções de Agência de Água, escolhida pelos Comitês PCJ e aprovada pelo CNRH para um período de dois anos.

No Estado de São Paulo, atualmente cinco de seus comitês já efetivam a cobrança pelo uso da água, sendo portanto potenciais fontes de recursos para a educação ambiental. Abaixo, os valores disponibilizados pelos comitês, no ano de 2015, podem ser conferidos na tabela a seguir.

Cobrança da água por bacia.

Comitê de Bacia Hidrográfica	Valor disponibilizado
<i>CBH do Alto Tietê</i>	R\$ 14.626.769,11
<i>CBH dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá</i>	R\$ 42.330.887,84
<i>CBH do Rio Paraíba do Sul</i>	R\$ 3.391.075,66
<i>CBH dos Rios Sorocaba e Médio Tietê</i>	R\$ 5.837.903,46
<i>CBH Baixada Santista</i>	R\$ 5.837.903,46
TOTAL	R\$ 78.212.203,99

Fonte: <http://www.sigrh.sp.gov.br/>

Nesses comitês há previsão em seus Planos de Bacias Hidrográficas de recursos para a educação ambiental. No entanto, não foram registrados projetos acessando estes montantes.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FNDCT)

O FNDCT está vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Foi criado pelo Decreto Lei nº 719/69 para oferecer apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A partir de 1999, foram criados os Fundos Setoriais de Ciência & Tecnologia, sendo o FNDCT uma espécie de guarda-chuva destes fundos.

Os recursos do FNDCT são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas e instituições científicas e tecnológicas - ICT, nas modalidades de financiamento reembolsável, não reembolsável e investimento, podendo ser implementados de forma direta ou descentralizada. Na forma direta, a Finep, na qualidade de Secretaria-Executiva do Fundo, executa diretamente o orçamento; na forma descentralizada, os recursos são transferidos para outros parceiros que ficam responsáveis pela implementação da ação.

Atualmente existem 15 fundos setoriais sob a gestão do MCT, sendo 14 relativos a setores específicos e um com caráter transversal. Destes, os que têm relação com a área ambiental são: Agronegócio; Biotecnologia; Energia; Hidro; Mineral; e Petróleo e Gás Natural.

Em relação a suas parcerias, com a incorporação das duas mais importantes agências de fomento do País - a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e suas unidades de pesquisa - o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação passou a coordenar o trabalho de execução dos programas e ações que consolidam a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. O objetivo dessa política é transformar o setor em componente estratégico do desenvolvimento econômico e social do Brasil, contribuindo para que seus benefícios sejam distribuídos de forma justa a toda a sociedade.

Além das agências de fomento, compõem o sistema MCTI o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE); a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); a Agência Espacial Brasileira (AEB); 19 unidades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação; e quatro empresas estatais: Indústrias Nucleares Brasileiras (INB); Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep); Alcântara Cyclone Space (ACS) e Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec).

Por meio desse conjunto de instituições, o MCT exerce suas funções estratégicas, desenvolvendo pesquisas e estudos que se traduzem em geração de conhecimento e de novas tecnologias, bem como a criação de produtos, processos, gestão e patentes nacionais.

As linhas temáticas do FNDCT são: I) Fundos Setoriais; II) Ações de apoio à inovação nas empresas; III) Pesquisa e desenvolvimento nas Organizações Sociais (OSs) vinculadas ao MCTI; e IV) Formação, capacitação e fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I.

Não apoia especificamente a educação ambiental. O foco é a capacitação voltada para o desenvolvimento tecnológico.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia federal responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.565 municípios e do Distrito Federal.

Neste contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios). Os diversos projetos e programas em execução do FNDE são: Alimentação Escolar (PNAE), Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil.

O FNDE apoia a educação ambiental por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). O PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

Até 2008, o programa contemplava apenas as escolas públicas de ensino fundamental. Em 2009, foi ampliado para toda a educação básica, passando a abranger as escolas de ensino médio e da educação infantil.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

De acordo com a Resolução FNDE nº 18, de 3 de setembro de 2014, que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros do fundo, escolas contempladas pelo

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) podem acessar os recursos para a implementação do Programa Escolas Sustentáveis, com objetivo de promover ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino e apoiá-las na adoção de critérios de sustentabilidade socioambiental, considerando o currículo, a gestão e o espaço físico, de forma a tornarem-se espaços educadores sustentáveis.

A assistência financeira a projetos de educação ambiental, via PDDE, visa a dar continuidade às ações desenvolvidas pela Coordenação Geral de Educação Ambiental da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (CGEA/Secadi/MEC), com o intuito de incentivar a institucionalização da educação ambiental e apoiar as escolas na implementação dos projetos elaborados durante o processo de realização da IV Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (VI CNIJMA).

O PDDE Escolas Sustentáveis, nesse contexto, destina recursos para ações que possam conferir visibilidade à intenção de educar para a sustentabilidade. A escola poderá utilizá-los em uma ou mais ações relacionadas ao espaço físico, à gestão e ao currículo. É importante, porém, que as intervenções possibilitem à escola realizar uma experiência demonstrativa, que seja amplamente divulgada e estimule processos pedagógicos, tornando-se referência na promoção da cultura da sustentabilidade

SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei nº 12.305/2010 e seu Decreto regulamentador nº 7.404/2010) é instrumento fundamental de responsabilidade pública nesta área. A PNRS estabelece a educação ambiental como um de seus instrumentos, reforçando a importância desta e suas metodologias na elaboração dos planejamentos relacionados aos resíduos sólidos.

Quando voltada aos resíduos sólidos, a EA envolve muitas e distintas formas de relacionamentos, ações e comunicação de gestores e educadores. Estas diversas ações podem ser objeto de aporte financeiro nas fontes a seguir apresentadas.

MINISTÉRIO DAS CIDADES / SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (SNSA)

O Ministério das Cidades é um dos atores da PNRS e tem como missão principal assegurar à população o direito de acesso ao sistema de Saneamento Básico em sua integralidade. O ministério busca projetos e ações que visem à implantação ou adequação para o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada de resíduos.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), que integra o Ministério das Cidades, criado em 2003, promove o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais por meio de políticas públicas de sustentabilidade institucional e ambiental. A secretaria apresenta uma concepção de saneamento em que técnica e tecnologia são colocadas a favor da prestação de um serviço público e essencial.

A missão da SNSA ganhou impulso no quadriênio 2007-2010, com o significativo aporte de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para investimentos em saneamento, consolidando efetivamente uma secretaria específica para área tão importante à qualidade de vida e à saúde da população. Nesse novo cenário, a SNSA propõe ações de capacitação como um dos instrumentos estratégicos para o alcance de melhorias de desempenho e da qualidade na prestação de serviços e integração de políticas setoriais.

As linhas temáticas da SNSA relacionam-se às ações em Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos e visam ao apoio à implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos, com ênfase à promoção da inclusão e emancipação econômica de catadores e encerramento de lixões.

Tem como foco abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte, localizados em bolsões de pobreza, por meio das seguintes iniciativas: I) Apoio a empreendimentos de Saneamento Integrado; II) Apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água; III) Apoio à implantação, ampliação ou melhorias

em sistemas de esgotamento sanitário; e IV) Apoio a sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, por meio do Programa Saneamento Básico.

O público alvo são municípios com população superior a 50 mil habitantes, municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RM), Regiões Integradas de Desenvolvimento (Ride) ou consórcios públicos com população superior a 150 mil habitantes. As propostas podem ser apresentadas pelos estados, Distrito Federal e municípios ou pelos respectivos representantes legais dos consórcios públicos.

As formas de repasse ocorrem via emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta-consulta cadastrada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Não há linhas específicas para a educação ambiental. Porém é de reconhecida importância o tema, segundo material didático¹⁹ do Ministério das Cidades, de 2009, que considera que a Educação Ambiental em Saneamento como uma promissora e necessária possibilidade de atuação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (MTPS)

O Ministério do Trabalho e Previdência Social possui entre suas instâncias a Secretaria de Economia Solidária (Senaes), que abriga interface com a EA e Resíduos e tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

A Senaes firma convênios com Entidades de Apoio e Fomento mediante editais de concorrência pública, com objetivos pré-definidos, para que elas forneçam apoio aos empreendimentos econômicos solidários e para os seus participantes. Consideram-se Entidades de Apoio e Fomento à Economia Solidária as organizações públicas e privadas sem fins lucrativos que desenvolvem ações de apoio direto, como capacitação, assessoria, incubação, acesso a mercados, assistência técnica e

¹⁹ Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento: <http://www.mma.gov.br/destaques/item/365-forma%C3%A7%C3%A3o-de-educadores-saneamento>.

organizativa, junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários: ONGs, e as incubadoras universitárias de cooperativas populares e empreendimentos solidários.

A Senaes apresenta como linhas temáticas de atuação: I) Programa Nacional de Associativismo e Cooperativismo Social (Pronacoop Social); II) Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC); III) Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária; e IV) Programa Resíduos Sólidos.

A Senaes executa a política pública de Economia Solidária por meio das transferências de recursos a estados, municípios, universidades e organizações da sociedade civil que tenham projetos para apoiar e fomentar empreendimentos econômicos solidários. Os instrumentos de transferência utilizados são convênios, termos de parceria, termos de fomento e de colaboração. A Senaes não possui autorização para fornecer bolsas ou para financiar diretamente os empreendimentos.

Não há linha específica para a educação ambiental. Porém há o apoio e fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.

FUNDO SOCIAL DO BNDES

O Fundo Social é um fundo do BNDES com a finalidade de apoiar projetos de caráter social, constituído com parte dos lucros anuais do BNDES. Busca contribuir para a solução de um problema de amplitude previamente delimitado, atingindo um grau significativo de benefício sobre determinada área geográfica ou tema prioritário, bem como causar efeito demonstrativo e de difusão de boas práticas capazes de serem aplicadas em diversas localidades.

Tem como linhas temáticas a geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras atividades vinculadas ao desenvolvimento regional e social.

Os recursos do Fundo Social são destinados a investimentos fixos, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional no mercado

interno e de máquinas e equipamentos usados; capacitação; capital de giro; despesas pré-operacionais e outros itens que sejam considerados essenciais para a consecução dos objetivos do apoio.

O público alvo são pessoas jurídicas de direito público interno e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, exclusivamente em programas específicos, atividades produtivas com objetivo de geração de emprego e renda e desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo (modalidade apoio continuado).

No caso de apoio a projetos de caráter predominantemente ambiental podem ser reembolsadas as despesas relativas à elaboração de projetos, serviços cartorários, estudos, licenciamento ambiental, autorizações, outorgas e outras licenças, autorizações e outorgas necessárias à execução dos projetos.

Não há linha específica para a educação ambiental.

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE (FUNASA)

Tem a missão de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável por promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social por meio da saúde são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam a intervir no meio ambiente, na infraestrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis. Apóia iniciativas de educação ambiental dentro do Programa de Saúde Ambiental.

Atua com duas grandes linhas: I) Engenharia de Saúde Pública e II) Saúde Ambiental, incluindo Educação, Controle da Qualidade da Água e Atuação em Desastres Ocasionados por Inundações.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, o Departamento de Saúde Ambiental (Desam) da Funasa trabalha com componentes de interface com a educação ambiental, a seguir: a) Sustentabilidade das comunidades; b) Inclusão social; c) Metodologias participativas; d) Controle social; e) Fortalecimento da cultura de promoção da saúde; f) Respeito ao saber, cultura e práticas locais; g) Mobilização social; h) Território de produção de saúde; e i) Comunicação de risco.

FUNDOS ESTADUAIS²⁰

Todas as unidades da Federação apresentam algum tipo de fundo socioambiental constituído legalmente, seja de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Reparação de Direitos Difusos Lesados, Proteção Florestal, Controle de Poluição ou Saneamento, normalmente associados às políticas públicas estaduais. No entanto apenas parcela dos fundos existentes está regulamentada e em operação.

Em 2005, o MMA, por meio do FNMA, realizou pesquisa sobre o panorama dos fundos socioambientais estaduais, na qual foram identificados 50 fundos legalmente constituídos, sendo 26 de meio ambiente, 03 de direitos difusos lesados e 21 de recursos hídricos. Em 2006, foi também criada por Portaria do MMA a Rede Brasileira de Fundos Ambientais, que está desmobilizada.

²⁰ Não é objeto específico deste produto avançar na análise de instância subnacionais, estaduais e municipais, que necessitam de trabalho de pesquisa específico. No entanto, apresenta-se este tópico com o intuito de salientar as potencias oportunidades junto a fundos estaduais e municipais.

Dos fundos estaduais identificados, a aplicação de recursos na área de educação ambiental ocorre de forma expressiva em 67% dos fundos regulamentados que têm a EA como linha temática. Estados como Espírito Santo, Pernambuco e Bahia, a título de exemplo, atuam com chamada pública voltada para a EA, por meio dos fundos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Fundo de Recursos para o Meio Ambiente (Ferfa) da Bahia operou em 2015 com apoio a projetos, numa receita em torno de R\$ 4 milhões, sendo que grande parcela foi destinada a projetos correlatos e convergentes à EA. Contudo, detecta-se que parcela dos fundos estaduais não tem linhas e mecanismos de ação definidos e regulamentados e, portanto, não operam.

Outra referência de fundos que operam a educação ambiental são Instituições selecionadas por meio do Edital FNMA nº 04/2005, de “Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Fundos Socioambientais Públicos”. Foram 21 instituições que participaram do fomento financeiro e de processo de capacitação coordenado pelo FNMA, em conjunto com o DEA/MMA, e certamente apresentam desdobramentos de estruturação de apoio à educação ambiental em seus territórios.

Esse cenário dos fundos estaduais e municipais ainda hoje é indefinido, por conta da dificuldade de acesso às informações. Sabe-se que é preciso avançar na regulamentação dos fundos socioambientais estaduais e municipais, na definição sobre as formas de apoio e na destinação de recursos de modo suficiente para atender às demandas.

Outra referência de estudo relacionado a fundos estaduais, “Governança de Fundos Ambientais e Florestais na Amazônia Legal”, escrito por Brito *et al.* (2014), realizado pelo Imazon e o ICV, atesta que todos os estados da Amazônia Legal possuem ao menos um fundo direcionado a questões ambientais, sendo que alguns ainda incluem a utilização ou criação de outros fundos para operacionalizar ações de REDD+. Em 2012, onze fundos em nove estados amazônicos possuíam R\$ 129,4 milhões.

Os principais problemas encontrados pelo estudo na gestão desses fundos foram: I) ausência de monitoramento financeiro e de impacto da aplicação de recursos dos fundos, II) falta de clareza de regras de distribuição e arrecadação de recursos e III) baixa capacidade administrativa para gestão. Além disso, nenhum fundo realizava

monitoramento de impacto de seus projetos para apurar como os recursos dispensados eram utilizados e para avaliar se os objetivos dos fundos estavam sendo atendidos por meio dos apoios realizados, como apresentado por Brito *et al.* (2014). Com a Lei de Acesso a Informações Públicas (Lei nº 12.527/2011), esse cenário pode mudar.

Outro item apontado como fragilidade foi a falta de detalhamento das regras de distribuição de fundos, em especial para projetos externos, o que se traduzia na ausência de instruções para apresentação de projetos, com exceção do Fundo do Amapá, que possui manuais e editais detalhados.

Apesar de o valor total identificado nestes fundos em 2012 (129,4 milhões de reais) representar quase 10% de fundos mais robustos como o Fundo Amazônia, seu valor agregado é superior ao orçamento de muitas secretarias estaduais de meio ambiente, e, se devidamente utilizado, pode gerar impactos positivos à conservação ambiental, principalmente em nível local e municipal (BRITO *et al.*, 2014, p. 9).

Receita disponível em 2012 por Fundo Estadual

Estado	Recursos
<i>Mato Grosso</i>	65.444.078,60
<i>Pará</i>	23.090.353,62
<i>Tocantins</i>	17.263.024,00
<i>Rondônia</i>	16.803.650,78
<i>Maranhão</i>	4.181.200,00
<i>Roraima</i>	870.840,00
<i>Acre</i>	897.628,76
<i>Amazonas</i>	807.000,00
<i>Amapá</i>	Sem informação
Total	129.357.775,76

Fonte: Brito *et al.*, 2014.

Outro exemplo significativo de fundo estadual que apoia a educação ambiental é o Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), do Estado do Rio de Janeiro, que além de apoiar a EA, possui volume considerável de recurso em caixa.

Fundos Estaduais

Estado	Fundo
<i>Acre</i>	Fundo Estadual de Florestas - FEF
	Fundo Especial de Meio Ambiente - FERMAC
<i>Alagoas</i>	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
<i>Amapá</i>	Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
<i>Amazonas</i>	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA/AM
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
<i>Bahia</i>	Centro de Recursos Ambientais / Fundo de Recursos para o Meio Ambiente BA - FERFA/BA
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA
<i>Ceará</i>	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA/CE
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Ceará
<i>Distrito Federal</i>	Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM
<i>Espírito Santo</i>	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA
<i>Goiás</i>	Fundo Estadual do Meio Ambiente FEMA/GO
<i>Maranhão</i>	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA/MA
<i>Mato Grosso</i>	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMAM/MT
	MT Floresta
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - MT
<i>Mato Grosso do Sul</i>	Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados FUNLES/MS
	Fundo Estadual de recursos Hídricos - MS
<i>Minas Gerais</i>	Fundo Constitucional de Reconstituição de Bens Lesados FUNDER/MT
	Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO
<i>Pará</i>	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA/PA
	Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - FUNDEFLO
<i>Paraíba</i>	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA/PB
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - PB
<i>Paraná</i>	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA
	Fundo Estadual de Meio Ambiente do Paraná
	Fundo Rotativo de Meio Ambiente - Fundo Azul / Paraná
<i>Pernambuco</i>	Fundo Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/PE
<i>Piauí</i>	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - PI
<i>Rio de Janeiro</i>	Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM/RJ
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI/RJ
<i>Rio Grande do Norte</i>	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA/RN
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH/RN
	Fundo Estadual do Meio Ambiente - RS
	Fundo de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO

<i>Rio Grande do Sul</i>	Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul / FRH-RS
<i>Rondônia</i>	Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM
	Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia
<i>Roraima</i>	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA /RR
<i>Santa Catarina</i>	Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPEMA
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SC
<i>São Paulo</i>	Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO/SP
	Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB
<i>Sergipe</i>	Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe - FUNDEMA
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH/SE
<i>Tocantins</i>	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos / TO

Fonte: BRITO *et al.*, 2014.

FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FECAM)

O Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), do Estado do Rio de Janeiro, foi criado pela Lei nº 1.060, de 10 de novembro de 1986, mais tarde alterado pelas leis nº 2.575, de 19 de junho de 1996; nº 3.520, de 27 de dezembro de 2000; e nº 4.143, de 28 de agosto de 2003. O objetivo é de atender às necessidades financeiras de projetos e programas ambientais e de desenvolvimento urbano, em consonância com o disposto no parágrafo 3º do artigo 263 da Constituição Estadual.

O Fecam é gerido por um Conselho Superior, presidido pelo titular da Secretaria de Estado do Ambiente, e integrado por um representante da Secretaria de Estado de Fazenda, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (Apedema).

As atividades administrativas inerentes à operacionalização do Fecam estão a cargo da Secretaria Executiva, que se reporta diretamente ao secretário de Estado do Ambiente.

O Fecam financia projetos ambientais e para o desenvolvimento urbano no Estado do Rio de Janeiro, englobando diversas áreas, como o reflorestamento, a recuperação de áreas degradadas, a canalização de cursos d'água, a educação ambiental, a implantação de tecnologias menos poluentes e a despoluição de praias e o saneamento.

Os recursos do Fecam, cerca de R\$ 400 milhões/ano, são oriundos dos royalties do petróleo atribuídos ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao fundo 5% do valor relativo à extração na camada pós-sal e 10% na camada pré-sal. Também constituem recursos do Fecam o resultado de multas administrativas aplicadas e condenações judiciais por irregularidade ambiental constatada pelo órgão fiscalizador.

FUNDOS PRIVADOS E FUNDAÇÕES

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE (FUNBIO)

O Funbio é uma associação civil sem fins lucrativos existente há 20 anos.

Considerado um mecanismo financeiro privado inovador, foi criado por meio de um acordo multilateral, com uma doação do *Global Environment Facility* (GEF), com um aporte de US\$ 20 milhões.

Sua missão institucional é a de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade e buscar ser a referência na viabilização de recursos estratégicos e soluções para a conservação da biodiversidade. O Funbio entrou em operação com o lançamento de seu primeiro edital em 2006, com US\$ 2.4 milhões para apoio a dez projetos, sendo hoje considerado um dos fundos ambientais de maior sucesso no Brasil.

Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, consolidando políticas de conservação que viabilizam programas de financiamento ambiental e também de investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Faz interfaces entre programas e projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades, para maximizar resultados de conservação da biodiversidade. Entre as especialidades do fundo estão o desenho e gestão de mecanismos financeiros e projetos integrando biodiversidade, mudanças climáticas e articulação de atores em redes nacional e internacional.

No ano de 2014, o Funbio foi credenciado como primeira agência nacional implementadora do GEF, um dos maiores financiadores de projetos ambientais no mundo, criado em 1991 pelo Banco Mundial na América Latina, junto ao Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) e ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma).

O Funbio recebe recursos de empresas nacionais e internacionais, acordos bilaterais, de compensação ambiental e de Termos de Ajustamento de Conduta.

Em 20 anos de atuação foram administrados US\$ 579,3 milhões²¹. Foram 235 projetos apoiados, de 170 instituições, e 292 áreas protegidas (incluindo todas as categorias de UCs), representando cerca de 39% da superfície protegida do território nacional. É uma instituição de renome que vem se consolidando e se fortalecendo no cenário socioambiental.

Os parceiros variam de acordo com o programa ou projeto, e não há especificação sobre o papel de cada um. Entre eles, estão: o MMA, o ICMBio e o MME; governos estaduais da Amazônia Brasileira (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Pará e Tocantins); *Gordon and Betty Moore Foundation*; BID; BNDES; Fundo Amazônia; GEF; Banco Mundial; governo dos Estados Unidos da América; KFW; Petrobrás; WWF; Cooperação Alemã; *Linden Trust for Conservation*; Secretaria do Ambiente do Rio de Janeiro; Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro; Unep; FAO; CEF; Embrapa; e a Fiocruz.

A atuação por meio de linhas temáticas do Funbio está subdividida em três unidades: I) Unidade de doações nacionais e internacionais (Programa Arpa, GEF-Mar, TFCA, entre outros); II) Unidade de obrigações legais (Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro, carteira Fauna-Brasil); e III) unidade de projetos especiais (diagnóstico de ambientes e mecanismos financeiros).

O público envolvido do Funbio, engloba unidades de conservação, instituições públicas e privadas, comunidades tradicionais, sociedade civil, entre outros. A abrangência dos programas e projetos é nacional, mas a aplicação de recursos tem diferenças regionais, de acordo com a linha temática à qual está relacionado. A maior concentração de recursos está nos biomas Mata Atlântica e Amazônia, mas há financiamento para os demais biomas e ecossistemas brasileiros.

Operacionaliza os recursos por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços, operando, assim, em sistema de demanda induzida. Também trabalha a partir de chamadas temáticas e contratações de pessoa física e pessoa jurídica. Desta forma, o apoio não

²¹ Soma de todos os contratos assinados pelo Funbio, desde o início da sua operação, convertendo os contratos em dólares, com a taxa da data do último dia do mês de assinatura dos contratos.

é realizado apenas para projetos, como também para o desenvolvimento de estudos e prestação de serviços.

O Funbio não possui linha temática específica para a EA, mas há projetos com foco na educação ambiental, como o “Projeto de educação e recuperação ambiental da Mata Atlântica no Vale do Rio Doce (MG)” e o “Agente Ambiental - Produtor Rural Prestador de Serviços Ambientais”, realizados em 2013, ou seja, de maneira pontual. Em sua maioria, os projetos apresentam componente de capacitação. Dentro do Programa Arpa também foram apoiados cursos a distância.

Outros projetos apoiados desenvolveram educação ambiental. O Projeto de Educação e Recuperação Ambiental da Mata Atlântica, desenvolvido pelo Instituto Terra, na Fazenda Bulcão, teve como finalidade resgatar e preservar o bioma local por meio da educação ambiental, da recuperação florestal e da pesquisa. O objetivo central do projeto foi desenvolver um processo educacional e de pesquisa voltado para a recuperação florestal como demonstração. Para isso, foram realizados cursos de capacitação com professores, pequenos produtores, lideranças políticas e locais e lideranças técnicas, entre outros atores. O projeto desenvolveu atividades de recuperação ambiental em módulos demonstrativos de plantio e manutenção, seminários de planejamento das atividades de educação, visitas guiadas com alunos da rede pública de ensino e cursos para professores e lideranças sociais.

A seguir são mencionados os recursos públicos via Funbio, em detalhes.

TROPICAL FOREST CONSERVATION ACT (TFCA)

É um acordo bilateral regido pela lei *Tropical Forest Conservation Act* (TFCA), de 1998, que visa à troca de dívidas contraídas por países junto aos Estados Unidos por investimentos na conservação e no uso sustentável das florestas.

O Funbio é a Secretaria Executiva do Comitê da Conta TFCA no Brasil, presidido pelo Ministério do Meio Ambiente. O Funbio recebe os recursos, faz desembolsos para os projetos e realiza atividades de acompanhamento, com monitoramento e a produção de relatórios periódicos, visando ao acompanhamento da execução e do status das atividades em relação aos objetivos planejados.

São elegíveis para receber os recursos ONGs, associações sem fins lucrativos, instituições de pesquisa e ensino, além de fundações de universidades públicas com atuação relacionada aos objetivos do acordo.

O primeiro acordo TFCA foi assinado em 2001 em Belize, e até o momento a Usaid contabiliza mais de US\$ 223 milhões destinados para 19 acordos com 14 países.

No Brasil, o acordo foi firmado em 2010, com duração prevista de cinco anos, com um total doado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid) de US\$ 20,8 milhões, que foram destinados a projetos nos biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Desde o seu início, o TFCA no Brasil fortaleceu e viabilizou 82 projetos nos três biomas, entre eles iniciativas inovadoras na conservação da biodiversidade.

Os 82 projetos apoiados pelo programa estão divididos nos seguintes temas prioritários e linhas temáticas: áreas protegidas; criação de áreas protegidas; manutenção de áreas protegidas; manejo de paisagem, recuperação de áreas degradadas; manejo florestal sustentável; fortalecimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade; sistemas agroflorestais; capacitação de indivíduos e de organizações locais; manejo de espécies; espécies ameaçadas de extinção e exóticas invasoras; promoção de espécies para manejo sustentado; projetos comunitários; fortalecimento de redes; e capacitação para a mobilização de recursos financeiros. Não há aportes específicos para a educação ambiental.

FUNDO DE ÁREAS PROTEGIDAS (FAP)

Fundo fiduciário de caráter permanente, que investe os rendimentos reais do capital depositado na manutenção das unidades de conservação (UCs) consolidadas pelo Programa Arpa. É o primeiro fundo brasileiro criado para apoiar a sustentabilidade financeira em longo prazo de UCs.

Esse fundo é complementar ao orçamento governamental e serve como um piloto para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O mesmo faz parte de uma estratégia maior de consolidação de UCs, na qual elas recebem investimentos, são consolidadas pelo Arpa e depois têm sua manutenção apoiada.

Em 2004 o Funbio se tornou o gestor desse fundo, criado especificamente para custear as despesas de longo prazo das áreas protegidas da Amazônia. O número e a área total das áreas protegidas na Amazônia aumentaram significativamente com o Programa Arpa, financiado pelo GEF, o qual também recebe recursos financeiros dos governos do Brasil e da Alemanha, além do WWF. Ao final da primeira fase do Arpa (2009) o Fundo de Áreas Protegidas (FAP) possuía um capital de US\$ 40.5 milhões.

O Arpa foi criado pelo Decreto nº 4.326/2002 e é o maior programa de conservação e uso sustentável de florestas tropicais do planeta. Coordenado pelo MMA, possui um arranjo institucional inovador de parceria público-privada, no qual o Funbio participa ativamente desde sua concepção, sendo inclusive seu gestor financeiro. O esforço feito para a criação e consolidação de áreas protegidas no âmbito do Arpa faz parte dos compromissos do Brasil como país signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

O programa está planejado em três fases. A primeira começou em 2003 e foi encerrada em 2010. A segunda, de 2010 a 2015. E a terceira fase, de 2016 a 2018.

Na primeira etapa, houve um aporte total de US\$ 115 milhões, sendo quase US\$ 89 milhões em investimentos diretos e indiretos pelo governo do Brasil e doadores. O aporte total da fase II foi de US\$ 121 milhões. A meta global do programa é viabilizar a conservação de 60 milhões de hectares de florestas no bioma Amazônia, por meio da criação, consolidação e sustentabilidade financeira permanente de UCs.

A criação do FAP e a captação de US\$ 29,7 milhões (somados doações e rendimentos) é fruto da primeira fase do Arpa.

Outra importante contribuição do FAP para o campo do fomento são estudos sobre mecanismos de sustentabilidade financeira das UCs e para a capitalização do FAP via compensação ambiental, Loteria Verde, carbono/REDD, fundos estaduais e municipais, conversão de multas, compensação pelo uso de recursos minerais, compensação ambiental e modelo de plano de sustentabilidade.

Há parcerias internacionais, por meio de doações do GEF/Banco Mundial e KfW, e nacionais, pelo Fundo Amazônia e WWF Brasil. Há contrapartidas do governo brasileiro e governos estaduais e das empresas Natura e O Boticário.

As linhas temáticas englobam: I) atividades de administração e manutenção da UC; II) trabalhos com comunidades no interior e do entorno da UC, de acordo com o Plano de Manejo; III) atividades de proteção (combustíveis para veículos, barreiras de incêndios, manutenção de equipamentos de fiscalização, diárias etc.); IV) atividades de treinamento e serviços (sobrevoo, manutenção predial etc); V) apoio à operação dos conselhos gestores das UCs (logística de reuniões, alimentação, moderadores); VI) reposição de equipamentos depreciados; revisão do Plano de Manejo; VII) passagens aéreas, fluviais e terrestres e projetos especiais (inovações na gestão da UC ou do mosaico); e VIII) desenvolvimento de novos mecanismos financeiros ou fontes de financiamento e avaliação ambiental e integração com comunidades.

Não há linha temática específica para a educação ambiental. Explicitamente, o FAP não traz a educação ambiental como linha temática, mas aporta recursos para trabalhos com as comunidades do entorno das UCs, dentre outras, apresentando forte potencial para financiar a EA.

FUNDO MATA ATLÂNTICA (FMA)

No Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEA/RJ) realiza uma parceria com o Funbio para estruturar e administrar o FMA. Esse fundo recebe as compensações ambientais devidas ao governo do Estado do Rio de Janeiro.

Para dar início ao Fundo da Mata Atlântica, a Secretaria de Estado de Ambiente do Rio de Janeiro (SEA), contratou o Funbio com recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), para a elaboração da modelagem do Mecanismo Operacional e Financeiro de Conservação da Biodiversidade. Esse processo ocorreu entre 2007 e 2010.

O FMA foi concebido como um mecanismo operacional e financeiro. Portanto, não é um fundo na acepção jurídica e econômica do termo, mas assim nomeado como uma marca para fácil comunicação junto ao público. O titular do fundo é a SEA. Ele é composto por quatro instrumentos distintos, três deles voltados para investimentos e o último, para o custeio das unidades de conservação contempladas.

O primeiro e mais importante deles é o Instrumento Operacional e Financeiro de Compensação Ambiental, voltado apenas para aplicação dos recursos da compensação ambiental. O segundo é o Instrumento Operacional e Financeiro de Doações, que pode recepcionar valores vindos de doadores nacionais ou internacionais, cuja utilização, no entanto, é livremente pactuada pela SEA/Inea com o doador, ou seja, o FMA pode receber outras doações. O terceiro é o Instrumento Operacional e Financeiro de Outras Fontes, criado para a execução de projetos com quaisquer outros recursos não orçamentários que não se caracterizem como compensação ambiental ou doação. Esta carteira pode receber, por exemplo, recursos advindos de outras obrigações das empresas decorrentes de seus processos de licenciamento ambiental; valores aportados para projetos de reflorestamento visando ao mercado de créditos de carbono etc. O quarto é o Instrumento Financeiro Fiduciário, um *endowment fund* voltado para garantir valores para livre utilização por parte dos chefes das unidades de conservação de proteção integral estaduais, dentro de um leque de destinações previamente definidas, sempre voltadas ao custeio das mesmas.

Em 2012, o FMA possuía R\$ 127 milhões em caixa e R\$ 79 milhões destinados para 39 projetos, beneficiando 29 UCs (18 estaduais, duas federais e nove municipais). Esse apoio incluiu a compra de equipamentos; construção e reforma de infraestrutura; contratação de planos de manejo; sinalização e demarcação de UCs, dentre outras ações. O FMA tem todas as suas operações registradas em um sistema digital desenvolvido pelo Funbio.

A adesão ao FMA é opcional, já que o empreendedor pode optar, no momento da assinatura do seu Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), por executar diretamente os projetos aprovados. Há 97% de adesão voluntária por parte dos empreendimentos passíveis de compensação ambiental do Rio de Janeiro. Salvo esta hipótese de execução direta pelo empreendedor, é exigido que os projetos aprovados para UCs federais, municipais e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) sejam executados via FMA.

O acesso a esse recurso é direcionado a UCs federais e, especialmente, às estaduais e municipais do Estado do Rio de Janeiro, bem como RPPNs. Apenas os órgãos gestores de tais unidades ou os proprietários, no caso das RPPNs, podem

submeter propostas de utilização dos recursos da compensação ao FMA, sempre sob a forma de projetos com objetivos, orçamento e plano de trabalho detalhados.

Não há linha temática específica para a educação ambiental, e não foram identificados aportes de recurso de projetos de EA. No entanto, devido à previsão da EA no SNUC, há prerrogativa de projetos de EA acessarem o FMA.

FUNDO AMAPÁ

Desenhado pelo Funbio, é um fundo privado com governança participativa, com apoio da Fundação Gordon e Betty Moore e estreita articulação com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente do Amapá (Sema) para destinar recursos para a manutenção das áreas protegidas de biodiversidade do estado. Lançado em 2015, teve aporte inicial de R\$ 5 milhões doados pela *Conservation International* (CI-Brasil) e contrapartida estadual de R\$ 1 milhão.

Sua estrutura de gestão é formada pelas quatro instituições: a Sema, junto com o Funbio, a Fundação Gordon e Betty Moore e a CI-Brasil. O mecanismo prevê a captação de recursos de fontes diversificadas, como TACs, doações e pagamentos por serviços ambientais. O objetivo é dar agilidade à execução e flexibilidade para a alocação de recursos nas áreas protegidas, de forma que atenda às reais necessidades das UCs do estado mais preservado do Brasil.

Em relação a linhas temáticas, seus recursos podem ser aplicados em ações para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, incluindo manejo e capacitação técnica. A intenção é também reduzir a pobreza, com o aumento da renda e o estabelecimento de arranjos produtivos locais. Não há linha específica para a educação ambiental, nem foram identificados aportes para projetos de EA.

O fundo visa complementar as ações já realizadas pelo Amapá, sem pretender substituir as obrigações dos governos em relação às UCs. No entanto, o gerenciamento pelo Funbio garante que mudanças no governo estadual não interfiram na missão e execução das ações do Fundo Amapá.

O Amapá tem 72% do seu território sob proteção formal. São 19 Unidades de Conservação e cinco terras indígenas, num total de 10,2 milhões de hectares. De

acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), é o estado mais conservado da Amazônia, com 98% de florestas primárias.

FUNDO CIDADES SUSTENTÁVEIS

Desenvolvido pelo Funbio e financiado pelo Instituto Clima e Sociedade, o projeto Fundo Cidades Sustentáveis começou em 2013, com o objetivo de avaliar a viabilidade, desenhar e implementar um mecanismo privado para o financiamento da agenda urbana sustentável no Brasil.

Em fevereiro de 2015 foi concluída a primeira fase, que identificou um espaço para atuação desse mecanismo e reconheceu alguns temas de maior prioridade, como biodiversidade urbana, energia, transporte, negócios sociais, entre outros.

FUNDO KAYAPÓ

Fundo patrimonial (*endowment*) criado para apoiar organizações Kayapó Menkragnoti, Bau, Capoto/Jarina e Badjonkôre, situadas no sul do Pará e norte do Mato Grosso, as quais abrangem uma população de cerca de sete mil pessoas e que tenham como foco a proteção da biodiversidade a longo prazo, com o objetivo de aumentar a capacidade das terras indígenas dos dois estados de manterem sua integridade física. Este é o primeiro fundo deste tipo apoiado pelo Fundo Amazônia, por meio do BNDES, em parceria com a *Conservation Internacional* (CI).

O projeto começou em 2012, após quatro anos de negociações para a assinatura do contrato com o Fundo Amazônia/BNDES, e o Funbio deu início à gestão de ativos do fundo. O aporte inicial foi de R\$ 14,4 milhões, doados em parte pela Fundação Gordon and Betty Moore, via GEF, e outra parte pela CI, além do apoio do Fundo Amazônia, via BNDES, sendo administrados pelo Funbio.

Esses recursos são destinados ao apoio a projetos voltados para controle e monitoramento das terras Kayapó, para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis e para atividades de gestão, custeio e manutenção das organizações indígenas.

O objetivo do fundo é o apoio a projetos apresentados por organizações indígenas, representativas da etnia Kayapó que se relacionem com as seguintes linhas de atuação: atividades de monitoramento territorial; desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis; atividades de gestão ambiental (conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ambientais); elaboração, conclusão, atualização ou implementação de planos de manejo e de planos de gestão territorial e ambiental, ou apoio a etapas de elaboração de tais planos; proteção de mananciais; gestão de resíduos sólidos; desenvolvimento de atividades que objetivem fortalecer a representação política ou a participação de representantes Kayapó em fóruns e instâncias voltadas à definição ou implantação de ações relativas aos povos e terras indígenas; e atividades de administração e manutenção das organizações.

Em 2013 foi lançada a primeira Chamada de Projetos do Fundo Kayapó, contemplando duas propostas na região. Em 2015, foram selecionados três projetos, finalizados no segundo semestre de 2016. Não há apoio específico para a educação ambiental.

FUNDO PAITER SURUI

Lançado em 2010, na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 16), no México, o Fundo Paiter Surui é um mecanismo financeiro voltado para implantar o Plano de Gestão da Terra Indígena Sete de Setembro, território do povo Paiter Surui (RO e MT).

A principal fonte de recursos do fundo tem sido a venda de créditos de carbono florestal, mas há previsão de captação de recursos de doação que complementem os recursos do carbono. O Projeto de Carbono Florestal Surui, que incluiu a criação do Fundo Paiter Surui, foi idealizado pela Associação Indígena Metareilá, com apoio do Funbio, do *Forest Trends*, da Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam), da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé e do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam). O Fundo inclui em sua governança os conselhos representativos indígenas, que participam ativamente das decisões, reforçando a autonomia do povo indígena. O fundo foi reconhecido internacionalmente pela R20 - *Regions Of Climate Action*, como um projeto inovador por reforçar a autonomia indígena em um projeto de REDD+.

O fundo foi iniciado com o aporte de créditos de carbono da primeira safra da operação, que possibilitou o apoio a projetos das comunidades e associações dos clãs Suruí. Em 2015, o Funbio efetuou o desembolso de R\$ 745 mil para projetos ambientais na região.

O objetivo é financiar a implementação do plano de gestão, que tem um horizonte de 50 anos, incluindo atividades de proteção, fiscalização, produção sustentável e melhoria da capacidade local, objetivando a conservação ambiental e o fortalecimento cultural.

É uma solução para o planejamento financeiro e a gestão de recursos exigida para uma governança eficiente do território indígena e, neste particular, um modelo adequado para o fortalecimento das ações da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), pois prevê estratégias para o financiamento de iniciativas de desenvolvimento local de curto, médio e longo prazos, bem como qualifica e empodera gestores indígenas e suas lideranças para atuarem diretamente com o financiamento de seus territórios. Outra inovação do Fundo Paiter Suruí é atuar como um mecanismo financeiro para projetos de REDD+ indígena. Não há aportes específicos para a educação ambiental.

FUNDO DEMA

O Fundo Dema é um fundo fiduciário, criado em 2003, que apoia projetos coletivos dos “Povos da Floresta – povos indígenas, quilombolas, comunidades extrativistas, ribeirinhas e da agricultura familiar”, visando à valorização socioambiental dessas populações, assim como a preservação do Bioma Amazônico, com respeito à sociobiodiversidade e garantia dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

O fundo é resultado da luta e da conquista das organizações e movimentos sociais da Amazônia brasileira, que se materializou por meio de um processo de parceria desses atores sociais com o Ministério Público Federal (MPF) e o Governo Federal.

Sua história tem origem quando, em 2003, cerca de seis mil toras de mogno, madeira nobre da Amazônia, extraídas ilegalmente, foram apreendidas pelo Ibama.

Grande parte da madeira havia sido retirada dos municípios de Altamira e São Félix do Xingu. Por meio da pressão social e mediação do Ministério Público Federal, o Ibama doou a madeira à sociedade civil como uma forma de reconhecer e fortalecer as comunidades das quais o produto havia sido extraído ilegalmente.

Após consulta na região, os movimentos sociais elegeram a ONG Fase para ser a responsável jurídica e administrativa do Fundo Dema, função que cumpre até hoje, junto a um coletivo de organizações sociais que compõem o Comitê Gestor, fortalecido por um Conselho Consultivo, formado por representantes das áreas de atuação do Fundo Dema.

Um total de 222 projetos foram apoiados até 2011, por meio de sete editais públicos e de atendimentos a demandas emergenciais, com pelo menos 177 apoios a ações de incidência política e de fortalecimento político-institucional das organizações de base. Os últimos editais constam de 2014. Pelo menos 80 seminários, cursos de capacitação e oficinas de formação foram realizadas pela equipe e Comitê Gestor do Fundo Dema, visando a criar espaços de acesso a informações e de intercâmbio de saberes e conhecimentos.

Já investiu cerca de R\$ 2,7 milhões no apoio ao modo de vida de trabalhadores e trabalhadoras rurais, extrativistas, indígenas, quilombolas, pescadores e mulheres.

As linhas temáticas do fundo incluem o manejo florestal comunitário sustentável; as atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; a conservação e o uso sustentável da biodiversidade; e a recuperação de áreas degradadas. Não há aportes ou linha específica para a educação ambiental.

FUNDO JURUTI SUSTENTÁVEL (FUNJUS)

O Funbio, a empresa Alcoa e a Fundação Getulio Vargas (FGV) criaram o Juruti Sustentável, composto pelo Fundo Juruti Sustentável (Funjus), o Conselho Juruti Sustentável (Conjus) e indicadores de sustentabilidade.

O Funjus foi estruturado visando a contribuir para o financiamento da adoção de práticas sustentáveis por meio de doações geridas por um conselho representativo da região, em que sua gestão operacional e financeira fosse repassada gradualmente

para a sociedade local. O Fundo Juruti Sustentável fomenta organizações não governamentais sem fins lucrativos do território de Juruti e região do entorno no oeste paraense.

O Funbio incubou o fundo por quatro anos e, por meio dele, apoiou cerca de 29 projetos, auxiliou e estruturou organizações locais para busca de recursos, consolidou sua governança e capacitou a comunidade para o uso correto de suas metodologias e para boas práticas de gestão.

O Funjus iniciou as operações em 2009, com R\$ 2 milhões doados pela Alcoa. Até 2015 foram investidos US\$ 3,1 milhões. Em 2011, foram finalizados todos os 21 projetos apoiados pelo primeiro edital do Funjus. Foram R\$ 519 mil aportados para os projetos, sendo a maioria focados em alternativas para geração de renda.

Em 2012, houve o lançamento do segundo edital, no qual os atores locais foram incentivados a buscar recursos adicionais de fontes públicas e privadas. O edital era dedicado à assistência técnica. Foi disponibilizado um total de R\$ 500 mil para apoiar a formulação dos projetos selecionados.

Em 2015 foram realizadas as etapas finais de transição do fundo para representantes locais. Foi feita a última etapa de capacitação dos integrantes do Funjus e também a entrega de informações sobre as ferramentas de gerenciamento do mecanismo financeiro, associado à supervisão das atividades e à gestão de ativos. Após sua estruturação, o Funbio efetuou o repasse do fundo para o Instituto Juruti Sustentável (IJUS), surgido a partir da fusão do Funjus com o Conjus, que passou a geri-lo.

Suas linhas temáticas gerais abrangem: I) educação, cultura e turismo; II) infraestrutura e saneamento; III) desenvolvimento rural e urbano; IV) saúde; e V) segurança, cidadania e meio ambiente.

O edital, lançado em 2016, apresentou os seguintes focos: I) Jovem Empreendedor Rural (Capital Econômico); II) Juventude (Capitais Social e Humano); III) Resíduos sólidos (Capitais Social e Humano); IV) Conservação da biodiversidade do Lago Jará (Capital Natural). Não há nomeação de aportes específicos para a educação ambiental.

FUNDO VALE

Criado em 2009 pela Cia. Vale do Rio Doce, como contribuição da empresa para a busca de soluções globais de sustentabilidade, o fundo iniciou suas ações pelo Bioma Amazônia, apoiando iniciativas que unem a conservação dos recursos naturais à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento dos territórios amazônicos e suas comunidades.

Os recursos são oriundos da Vale, mas alguns projetos são desenvolvidos a partir de parcerias com o poder público e outras organizações. Parceiros institucionais: Fundação Avina, *Forest Trends*, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Articulação Regional Amazônica (ARA) e Iniciativa Amapá.

Não são lançados editais ou chamadas. Os projetos apoiados são construídos de forma colaborativa entre o Fundo Vale e suas organizações parceiras, seguindo os programas de trabalho e territórios de atuação. A partir de um alinhamento de interesses e da construção de uma relação de confiança, são definidas as bases de cada parceria e de cada iniciativa.

Até dezembro de 2014, o Fundo Vale contribuiu com R\$ 110 milhões em iniciativas de desenvolvimento sustentável, abrangendo sete estados da Amazônia e com a parceria de 25 organizações referências na área socioambiental. Do total de recursos aportados no Fundo Vale em 2014 por seus mantenedores, 90% são doados pela Vale S.A. e 10%, pela Companhia Portuária da Baía de Sepetiba (CPBS).

Os programas e projetos apoiados envolvem I) o manejo florestal, II) a pecuária de baixo impacto, III) o ordenamento territorial, IV) a valorização de produtos florestais não madeireiros, V) valorização da cultura tradicional de fortalecimento da sociedade civil e VI) participação ativa na criação de políticas públicas.

As ações desenvolvidas pelo Fundo Vale estão agrupadas em três programas de trabalho, sendo que os projetos podem abranger mais de um programa em suas atividades: I) Programa Municípios Verdes, que apoia uma agenda de desenvolvimento sustentável nos municípios, com engajamento dos atores locais, conciliando gestão ambiental e economia local de base sustentável; II) Programa

Áreas Protegidas e Biodiversidade: visa promover a gestão integrada das áreas protegidas, em conexão com as estratégias de desenvolvimento local, regional e nacional, de forma a demonstrar a sua contribuição para os territórios e garantir a sustentabilidade destas áreas e de seus povos; e III) Programa Monitoramento Estratégico: busca potencializar iniciativas de monitoramento e políticas de intervenção, com base na geração e uso de informação estratégica para a conservação dos recursos naturais, a redução da sua degradação e o desenvolvimento sustentável das populações locais.

A atuação do Fundo ocorre por meio de parcerias junto à sociedade civil e organismos governamentais de referência internacional em sustentabilidade. Já estabeleceu parcerias diretas com 25 organizações socioambientais, em mais de 40 iniciativas e projetos. Priorizando a gestão integrada dos territórios e a construção de legados, o fundo atua como um agente de fomento e integração de agendas pautadas na melhoria da qualidade de vida das populações, na construção de um modelo econômico sustentável e no fortalecimento de ações estruturantes para o desenvolvimento sustentável no território amazônico. Os projetos têm como público alvo comunidades que vivem dentro e no entorno de unidades de conservação e comunidades indígenas.

O Fundo Vale não apoia a EA diretamente, apenas de forma interna nos projetos, como objetivos ou ações. Em seu relatório anual de 2014 o fundo cita a educação ambiental em projeto apoiado junto ao Escudos das Guianas. Por meio de uma parceria com o Imazon, esse projeto, buscou a sustentabilidade de UCs com o desenvolvimento de ações de comunicação, educação ambiental e ordenamento territorial das áreas de uso comunitário, sensibilizando e fortalecendo as comunidades locais.

FUNDO PROGRAMA DE PEQUENOS PROJETOS ECOSSOCIAIS (PPP-ECOS/ISPN)

O Programa de Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-Ecos), nasceu do *Small Grants Projects* do GEF, para apoiar projetos de organizações não governamentais e de base comunitária que desenvolvam ações que geram impactos ambientais globais positivos, combinados com o uso sustentável da biodiversidade. É administrado pelo Programa das Nações Unidas (Pnud), sob a coordenação técnico-administrativa do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN).

O PPP-Ecos é um dos poucos programas no Brasil que direcionaram seu apoio exclusivamente para o Bioma Cerrado. A partir de 2013, o PPP-Ecos passou a apoiar projetos também na Amazônia, na região do arco do desmatamento nos estados do Maranhão, Mato Grosso e Tocantins, além do Bioma Caatinga.

Desde sua implantação, em 1994, já apoiou 318 projetos em catorze estados e no Distrito Federal. São mais de 200 organizações beneficiadas e cerca de US\$ 7,6 milhões já destinados aos beneficiários.

De 1994 a 2012, o programa investiu recursos em 318 projetos no Bioma Cerrado e suas transições. Isso significa benefício direto a cerca de 8.600 famílias em uma área de cerca de 140 mil hectares (1.460 km²), conservada por pequenos produtores sob regime de uso sustentável, enquanto as terras indígenas apoiadas cobrem mais de 5 milhões de hectares (50 mil km²). O PPP-Ecos também influencia políticas públicas em âmbito nacional e regional e promove o desenvolvimento de novas tecnologias sociais com efeitos de longo prazo.

O programa, que nasceu pelo Small Grants Projets do GEF, não foi renovado no GEF-6. Entre 2007 e 2012, o PPP-Ecos recebeu co-financiamento por meio do Projeto Florelos (Elos Ecosociais entre as Florestas Brasileiras: modos de vida sustentáveis em paisagens produtivas) com apoio financeiro da União Europeia. Atualmente, recebe apoio do Tropical Forest Conservation Act (TFCA), por meio do Funbio e com o apoio do Fundo Amazônia.

A instituição que abriga o PPP-Ecos, a ISPN, atua nas seguintes áreas: I) Meio Ambiente: políticas socioambientais, gestão ambiental, meios de vida sustentáveis, padrões de consumo; II) Desenvolvimento: desenvolvimento regional, urbano e rural,

gênero, minorias, educação, saúde e ambiente, sociedade civil, inovação, segurança alimentar; e III) População: migração, fecundidade, mortalidade, população e desenvolvimento, população e meio ambiente.

O programa concede doações a projetos a partir de editais regulares, divulgados amplamente. O ISPN atua como a Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) do PPP-Ecos. A CTA realiza uma triagem dos projetos que seguem para o Comitê Gestor Nacional (CGN), composto por representantes ou especialistas da ABC, FBOMs, MMA, MDA, Pnud, Rede Cerrado, ASA E CNS. Não há aportes específicos para a educação ambiental.

REDE DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS.

Há diversos fundos privados de apoio a pequenos projetos sociais que têm interface com a educação ambiental em atuação no país. Boa parte deles pode ser conhecida via a Rede de Fundos Socioambientais, pelo site: <http://www.rededefundos.org.br/>

FUNDO SOCIOAMBIENTAL CASA

O Fundo Socioambiental Casa (Fundo Casa) viabiliza ações de controle social por acreditar que somente a sociedade ciente e empoderada tem condições de transformar profundamente seu destino, de criar novos caminhos que protejam as pessoas e toda a vida natural da qual dependem.

Criado em 2000, o Fundo Casa é uma organização sem fins lucrativos, com objetivo de mobilizar recursos no Brasil e no exterior para ampliar a atuação das organizações da sociedade civil que lidam com os desafios da sustentabilidade ambiental e social como parte dos processos de erradicação da pobreza, fortalecimento da democracia, promoção da justiça, da dignidade e da qualidade de vida no Brasil e América do Sul.

O fundo financia pequenos projetos de entidades socioambientais para ampliar sua capacidade de negociação e o desenvolvimento institucional. Assim, busca criar condições para que pessoas e grupos se fortaleçam e consigam melhores resultados nas suas ações, visando à sustentabilidade socioambiental no território sul-americano.

Em dez anos de atuação foram apoiados mais de mil projetos em 11 países da região, com atuação em toda América do Sul. Mais de US\$ 5 milhões foram investidos. As parcerias envolvem instituições filantrópicas nacionais e internacionais.

O fundo trabalha com doação de pessoas jurídicas e parcerias institucionais, lançando editais, e com doação de pessoas físicas. Os públicos envolvidos nesse fundo englobam as pequenas e médias organizações socioambientais ativas em toda a América do Sul.

O Fundo Casa faz parte da Rede de Fundos Socioambientais, uma parceria de organizações não governamentais sem fins lucrativos, que capta recursos para fazer doações diretamente a grupos de base. Embora pequenas, essas doações fortalecem os grupos que as recebem. É co-fundador da Rede de Fundos Independentes para a Justiça Social e da Aliança Mulheres Defensoras do Meio Ambiente na América do Sul²².

O Fundo Casa apoia I) ações concretas e iniciativas de construção de capacidades do movimento socioambiental; II) o fortalecimento das capacidades de organizações, para que se apropriem de agendas prioritárias e estratégicas que afetam suas vidas; III) a ampliação e qualificação da participação da sociedade no monitoramento e engajamento com políticas públicas; IV) a prioridade à implementação de ações estratégicas, que conectam níveis de trabalhos locais, nacionais e internacionais - ações sinérgicas; V) apoio a projetos inovadores, que criem soluções ambientais; VI) ajuda às pequenas e médias organizações na descoberta de fontes de financiamento e preparação das mesmas para captação de recursos; e VII) o atendimento a temas e necessidades emergenciais deste campo.

²² <http://www.casa.org.br/pt/parceiros>

Prioritariamente nacional, mas também com apoio a projetos na América Latina, o recurso é doado diretamente para as comunidades de base beneficiadas, eliminando-se intermediários. O objetivo é fortalecer capacidades das organizações comunitárias que trabalham em questões relacionadas à I) proteção ambiental, II) desenvolvimento de comunidades, III) fortalecimento institucional, IV) energia renovável e V) proteção das águas, mulheres e jovens na defesa ambiental.

Não há linha temática específica para a educação ambiental. Porém, há projetos de educação ambiental apoiados e também ações de educação ambiental transversais internas nos projetos apoiados.

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

O Fundo Brasil de Direitos Humanos iniciou suas atividades em 2006, como fundação privada, sem fins lucrativos, com a proposta inovadora de construir mecanismos sustentáveis para canalizar recursos destinados aos defensores de direitos humanos.

Trata-se de um fundo *endowment*, ou seja, formou-se por doação inicial da Fundação Ford, com a constituição em seu benefício de um aporte patrimonial que oferece os subsídios para a existência operacional do fundo (a verba é aplicada e seus rendimentos são utilizados para a existência operacional). Porém, para sua atividade final de apoio a projetos, o fundo necessita captar recursos.

Esse fundo visa a alcançar dois objetivos principais: I) dar voz e visibilidade a organizações locais em todo o país, por meio de apoio financeiro e capacitação de recursos advindos de organizações empenhadas no tema direitos humanos; e II) desenvolver um novo modelo de doações para promover o investimento social privado, com a criação de um novo modelo de apoio a projetos para filantropia local.

Desde sua constituição, o Fundo Brasil já doou R\$ 11,7 milhões diretamente às organizações de direitos humanos, com dez editais anuais e seis temáticos, com cerca de 300 projetos apoiados. Há nomeação de atividades de educação ambiental dentro de alguns projetos apoiados, em palestras em escolas e comunidades, sem identificação do valor específico destas ações. Os apoiadores são a Fundação Ford, *Brot Fur die Welt*, doadores individuais, *W.K. Kellog Foundation* e *OAK Foundation*.

O fundo apoia propostas de indivíduos e organizações sociais sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ. Prioriza o apoio a projetos institucionais, mas pode oferecer bolsas individuais. Os editais são anuais, desde 2007, com foco no combate à discriminação e à violência, entendida como qualquer forma de violação a direitos humanos, promovida por instituições oficiais, suas delegações ou empresas. Há também editais específicos, por regiões geográficas e/ou temáticos, em parceria com outras organizações e/ou empresas.

Há o apoio a pequenos projetos, sendo R\$ 20 mil o valor mínimo e R\$ 40 mil o máximo, para até um ano de duração. Há também apoio a organizações com receita anual de até R\$ 700 mil. A intenção do fundo é priorizar organizações com poucos recursos.

Não há aportes específicos para a educação ambiental.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA

A Fundação SOS Mata Atlântica é uma organização não governamental criada em 1986. Trata-se de uma entidade privada sem fins lucrativos, que tem como missão promover a conservação da diversidade biológica e cultural do Bioma Mata Atlântica e de ecossistemas sob sua influência, estimulando ações para o desenvolvimento sustentável, bem como promover a educação e o conhecimento sobre a Mata Atlântica, mobilizando, capacitando e estimulando o exercício da cidadania socioambiental.

Conta com uma área interna de educação ambiental. Mesmo se tratando de uma instituição executora de políticas públicas, programas e projetos, não constando de sua missão o repasse ou fomento a projetos de outras organizações, opera com fomento à criação de unidades de conservação.

A Fundação SOS Mata Atlântica, por meio de apoio e parceria com o Bradesco, e de produtos como o Cartão de Afinidade SOS Mata Atlântica, o Título de Capitalização Pé Quente Bradesco SOS Mata Atlântica e o Hiperfundo, arrecada recursos que são repassados a ONGs. A fundação recebeu, entre 2011 e 2014, cerca de R\$ 60 milhões e elaborou edital que destina R\$ 1 milhão para apoiar a criação e implementação de unidades de conservação municipais.

A demanda induzida destina-se a UCs municipais. O acesso desses recursos é direcionado a estimular os municípios a fortalecer a gestão ambiental de seus territórios, investindo no planejamento e na execução de medidas que assegurem proteção e uso sustentável do ambiente natural. Não há aportes específicos para a educação ambiental.

WWF-BRASIL

A WWF é uma ONG brasileira (WWF-Brasil) com foco na conservação da biodiversidade e no uso sustentável dos recursos naturais, que integra a Rede WWF, com atuação em mais de 100 países e o apoio de cerca de cinco milhões de pessoas, dentre associados e voluntários.

A ONG executa projetos em parceria com outras organizações não governamentais regionais, universidades e órgãos governamentais, desenvolve atividades de apoio à pesquisa, legislação e políticas públicas, educação ambiental e comunicação. Além disso, há também projetos de viabilização de unidades de conservação, por meio do estímulo a alternativas econômicas sustentáveis, envolvendo e beneficiando comunidades locais.

A WWF atua também no âmbito da política pública, com a criação de uma Superintendência de Políticas Públicas (SPP), em 2012, visando a dar suporte à atuação política estratégica, integrada e qualificada da WWF-Brasil nos âmbitos nacional e internacional. Trabalha ainda para fortalecer e defender o sistema brasileiro de parques nacionais e outras unidades de conservação, construir e alinhar posicionamentos institucionais, engajar o setor privado e a sociedade na conservação da natureza e, ainda, monitorar a legislação brasileira e promover sua melhoria em termos socioambientais.

A WWF-Brasil finalizou o ano de 2014 com um crescimento de sua receita na ordem de 28% em relação a 2013. Desse modo, ultrapassou, pela primeira vez, R\$ 50 milhões em recursos administrados pela organização. A aplicação direta de recursos em projetos cresceu de R\$ 18,6 milhões para R\$ 26,5 milhões, um aumento de 44%.

Segundo os demonstrativos financeiros do Relatório de Atividades de 2014, foram investidos R\$ 65 mil na área de educação, menos 1% do orçamento da organização.

Dentre os parceiros estão o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a *Fundación Vida Silvestre Argentina* (FVSA), para apoiar a gestão das unidades de conservação situadas na fronteira entre os dois países.

Na Amazônia, atua junto ao Programa Arpa e ao lado da Rede WWF. Apoiou a criação da iniciativa “Compromisso com a Amazônia - Arpa para a vida”, lançada pelo MMA durante a Rio+20, com captação de US\$ 215 milhões para proteger 60 milhões de hectares de unidades de conservação (15% da Amazônia), junto a parceiros e doadores (privados, BNDES, Banco Mundial e governo alemão). Também foram captados R\$ 3,2 milhões junto ao Fundo Amazônia para o Projeto Pirarucu.

Na Amazônia, além da atuação junto ao Arpa, outra estratégia do WWF-Brasil é o apoio e fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis, que permite valorizar os produtos da floresta com geração de renda para as famílias e respeito à cultura e às tradições das comunidades, onde a WWF articulou uma parceria entre as associações de extrativistas e a empresa suíça Firmenich.

No Bioma Mata Atlântica, a WWF-Brasil trabalha com unidades de conservação, projetos de conservação de espécies-bandeira, como o mico-leão-dourado e o engajamento do setor de papel e celulose, para a conservação de áreas naturais e a aquisição de certificações florestais.

A Iniciativa Água Brasil (IAB) foi criada em 2010, sendo soma de esforços entre WWF-Brasil, Banco do Brasil, Fundação Banco do Brasil (FBB) e Agência Nacional de Águas (ANA). Considerada a maior parceria com o setor financeiro para a conservação da natureza, estrutura-se em eixos estratégicos, com ações para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais e nas cidades, além de buscar melhorias nas práticas de concessão de crédito.

Suas linhas temáticas são: I) Mudanças Climáticas e Energia, II) Desenvolvimento Sustentável; III) Agricultura; IV) Água; V) Programa de Ciências; VI) Educação para sociedades sustentáveis; e VII) Projeto Ecodrones Brasil.

O público envolve desde lideranças comunitárias a escolas, gestores públicos a proprietários rurais, passando ainda por jovens, instituições e gestores de unidades de conservação.

Apoia a educação ambiental por meio de uma das suas linhas temáticas: a educação para sociedades sustentáveis. O Programa Educação para Sociedades Sustentáveis se dedica a processos formativos e ao tema Pegada Ecológica, eixo de diversas ações promovidas pela Rede WWF.

Há também apoio e empenho na criação e publicação de materiais, como documentos sobre desenvolvimento sustentável, relatórios, pesquisas, livros e cartilhas para educação ambiental, destinados a comunidades e escolas.

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO

Tornou-se reconhecida como uma das principais financiadoras brasileiras ligadas à iniciativa privada de projetos em conservação da natureza. A fundação é mantida pelo Grupo Boticário, criado em 2010, a partir de uma trajetória que teve início há mais de três décadas com O Boticário.

São duas as principais instâncias de dirigentes que compõem a alta administração da Fundação: o Conselho Curador e o Conselho Fiscal. O Conselho Curador é composto por 11 membros, entre eles conservacionistas reconhecidos e participantes de organizações de expressão nacional e internacional, com atuação correlata à fundação.

A Fundação Grupo Boticário conta com a expertise de 114 consultores que assessoram, voluntariamente, a tomada de decisões ligadas às ações de conservação. O conhecimento compartilhado pelos consultores potencializa a análise das ações e projetos incentivados pela fundação e, em consequência, qualifica a contribuição da instituição na conservação da biodiversidade.

Desde a sua criação, a Fundação Grupo Boticário já doou US\$ 10,6 milhões para 1.265 projetos de cerca de 400 instituições em todo o país. Em 2015, segundo seu relatório anual de atividades, foram 37 novas iniciativas aprovadas em quatro editais

que somaram R\$ 3.860.902. Entre os projetos apoiados, consta um projeto de educação ambiental, no valor de R\$ 90 mil (representando apenas 0,02%).

As ações incluem, prioritariamente, proteção de áreas naturais, projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no Brasil, gastronomia responsável e mudanças climáticas.

Em 2016 foi lançado o primeiro edital, dividido em três linhas temáticas: I) criação ou ampliação de Unidades de Conservação de Proteção Integral e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), além de executar ações prioritárias indicadas em seus planos de manejo; II) iniciativas para as espécies brasileiras ameaçadas de extinção, cujos projetos devem ter como objetivo a execução das ações previstas nos Planos de Ação Nacional (PANs), buscando melhorar os seus status de conservação; e III) iniciativas que visem a minimizar as ameaças à biodiversidade dos ecossistemas costeiros e marinhos, que estão longe da meta de proteção da Convenção da Diversidade Biológica - CDB, que indica a necessidade de conservar 10% desses ambientes, sendo que o Brasil conserva atualmente apenas 1,57%.

Em relação às suas linhas temáticas, há quatro modalidades de apoio : I) Edital de apoio a projetos, vigente desde o início dos anos de 1990 e direcionado a todas as regiões do país; II) Edital Biodiversidade do Paraná, em parceria com a Fundação Araucária, voltado para projetos de instituições paranaenses que visem à conservação de espécies e ecossistemas do Paraná e áreas limítrofes, com prioridade para a Floresta com Araucárias e região do Lagamar; III) Apoio a Programas, com linha de financiamento para apoio a ações de médio a longo prazos, objetivando resultados em conservação e políticas públicas com maior impacto; e IV) Programa de Pesquisa nas Reservas, destinado a pesquisadores que desejam desenvolver estudos nas Reservas Naturais Salto Morato e Serra do Tombador.

A fundação apoia somente iniciativas submetidas por pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não governamentais, fundações ou associações privadas. As instituições públicas não são elegíveis como responsáveis pela proposta, exceto no Edital Biodiversidade do Paraná, por meio do formulário da Fundação Araucária. Há um polo de pesquisas sobre vulnerabilidade e adaptação de espécies

e de ecossistemas às mudanças climáticas na região do Mosaico de Áreas Protegidas do Lagamar, nos litorais do sul de São Paulo e do norte do Paraná.

Não consta linha temática ou apoio explícito à educação ambiental. Porém, as iniciativas da instituição com foco no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Snuc (Lei nº 9.985/2000), e Estratégia Nacional de Comunicação e Educação para Unidades de Conservação (Encea), sinalizam oportunidade para a educação ambiental.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (FBB)

Em mais de 30 anos de existência, a Fundação Banco do Brasil estruturou sua atuação de forma a identificar e mobilizar diferentes atores sociais na busca por soluções efetivas para aspectos fundamentais do desenvolvimento sustentável das comunidades brasileiras.

Para o triênio 2016-2018, a Fundação BB foca no objetivo central de melhorar a qualidade de vida das pessoas, promovendo a inclusão socioproductiva, o desenvolvimento sustentável e as tecnologias sociais.

São diversas as parcerias da FBB. O Programa Água Brasil é uma parceria da Fundação BB com o Banco do Brasil, a organização ambientalista não governamental WWF-Brasil e a Agência Nacional de Águas (ANA). Durante os primeiros cinco anos da parceria, a Fundação Banco do Brasil e o Banco do Brasil investiram cerca de R\$ 62 milhões em projetos. Nos anos de 2004 a 2015, foram seis mil projetos apoiados e investimentos sociais de R\$ 2,3 bilhões.

Os públicos participantes são as camadas sociais menos favorecidas da população brasileira, visando à busca contínua pelo protagonismo social e empoderamento, com foco em jovens e mulheres. A juventude é considerada público priorizado pela Fundação BB, tendo em vista seu potencial de empoderamento, para refletir e transformar suas comunidades.

Na área da educação, ao todo, foram R\$ 16,4 milhões de investimentos sociais em educação no ano de 2013. Deste investimento, 88% foi para a realização de

atividades culturais e de capacitação de adolescentes e crianças pelo Programa AABB Comunidade.

O AABB Comunidade contou com investimento social de R\$ 14,5 milhões em 2013 para 339 projetos, em 323 municípios, que atenderam a 46,7 mil crianças e adolescentes em todas as regiões brasileiras.

As ações estão concentradas em cinco vetores de atuação: I) Água (uso sustentável e conservação dos recursos hídricos, com foco na preservação e recuperação do solo e vegetação, bem como no armazenamento e produção de água); II) agroecologia (busca-se potencializar capacidades na promoção da segurança alimentar; na produção de alimentos de qualidade; na conservação do patrimônio cultural e natural; na dinamização das redes locais de economia solidária; na construção de relações sociais justas entre gêneros, etnias, faixas etárias e culturas); III) agroindústria (investimentos sociais em empreendimentos coletivos e solidários para o beneficiamento da produção de públicos alvo, agregando valor aos produtos numa lógica de cadeia produtiva, da produção ao consumo); e IV) Resíduos sólidos (investimentos para a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, com ações de fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários e redes de comercialização. Inclui investimentos em formação e capacitação para a autogestão, infraestrutura, assistência técnica, assessoramento e consolidação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis); e V) educação (concentra ações voltadas a crianças e jovens, com foco na educação para uma vida sustentável, dialogando com agroecologia, agroindústria, resíduos sólidos e água. A Fundação Banco do Brasil atua na área de educação como eixo transversal, tendo como fio condutor a inclusão socioprodutiva) e não há linha temática específica da educação ambiental.

Um bom exemplo

FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL

A Fundação Amazonas Sustentável (FAS) é uma instituição jovem, fundada formalmente em fevereiro de 2008. Sua criação foi fruto de determinado contexto histórico e de circunstâncias que apontam para um forte exemplo de sinergia do privado e do público. Em junho de 2007 a Assembleia Legislativa do Amazonas aprovou e o Governo do Estado sancionou a Lei nº 3.135/07, que estabeleceu a Política Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. O objetivo era criar instrumentos legais que permitissem trabalhar melhor a conservação das florestas, enfrentando os desafios e aproveitando as oportunidades apresentados pelo aquecimento global e pelas mudanças climáticas.

Seguiu-se um intenso debate no segundo semestre de 2007. Havia uma discussão sobre qual o melhor modelo para captar recursos e gerenciar a implantação do Programa Bolsa Floresta, criado pela Lei de Mudanças Climáticas. O formato desse programa foi construído a partir de reuniões de trabalho, lideradas pela Casa Civil do Governo do Amazonas, com a participação de cerca de 30 instituições governamentais, não governamentais e de ensino e pesquisa, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS), Procuradoria Geral do Estado, do Ministério Público, de assessores jurídicos do governo e de diversas secretarias e autarquias, bem como oficinas de campo junto às comunidades residentes nas unidades de conservação.

Do ponto de vista institucional foram analisados vários modelos. A análise do Fundo Nacional do Meio Ambiente e do Programa Piloto para a Conservação das Florestas Brasileiras revelou as dificuldades gerenciais e a baixa eficiência e eficácia de gestão daquele modelo. Em seguida, foi analisado o caso da Fundação Getúlio Vargas, uma instituição de direito privado instituída por vários governos, inclusive pelo do Amazonas (o governador à época, Álvaro Maia, assinou os documentos da instituição e fez uma doação financeira do governo para a sua constituição). Foi também analisado o caso do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), instituído com a participação do governo federal como uma instituição não governamental de direito privado. Por fim, foram feitas sondagens junto a empresas que poderiam apoiar programas socioambientais no Amazonas. Todas as consultadas manifestavam grande desinteresse em participar de um fundo público. O receio era quanto à possibilidade de descontinuidade em função de mudanças políticas e uma percepção de que os governos (estadual e municipal) já recebiam recursos de impostos. Quando apresentada a opção de uma fundação não governamental, com auditorias e

governança independentes, a disposição das empresas para contribuir aumentou, em especial a do Banco Bradesco, que veio a ser um dos instituidores da FAS. Nas discussões ficaram nítidas as vantagens de uma fundação não governamental: maior potencial de eficiência e eficácia na gestão, maior possibilidade de captação de recursos privados e menor vulnerabilidade a mudanças políticas. A instituição de uma entidade não governamental foi decorrente desse processo de amadurecimento conduzido pela Casa Civil. A participação do governo do estado foi autorizada pela Lei ordinária nº 3.135/07. Com base nisso, o governo e o Bradesco instituíram a FAS, que foi registrada em cartório civil.

RECURSOS INVESTIDOS

Os recursos da FAS são oriundos exclusivamente de doações. A FAS recebeu duas doações iniciais, cada uma no valor de R\$ 20 milhões, do Banco Bradesco e do Governo do Estado do Amazonas. Posteriormente, recebeu ainda a doação de R\$ 20 milhões da empresa Cola-Cola Brasil, que passou a ser mantenedora da fundação desde 6 de fevereiro de 2009. Esses recursos estão sendo aplicados em um fundo permanente, de forma que apenas os rendimentos são investidos anualmente e gerenciados pelo Bradesco Asset Management, que isentou a FAS do pagamento de taxas administrativas e de serviços bancários referentes à gestão das aplicações. A fundação recebeu também o apoio da Rede Marriott International, no valor de US\$ 500 mil por ano, durante quatro anos. O Fundo Amazônia, administrado pelo BNDES, se comprometeu com a colaboração financeira de R\$ 19,3 milhões divididos em quatro anos para os componentes Renda e Associação do Programa Bolsa Floresta. A empresa Samsung também se tornou parceira da FAS, com uma doação de R\$ 3,8 milhões, feita para programas de apoio na APA Rio Negro. A empresa HRT doou R\$ 4 milhões para programas de apoio na RDS Uacarai; e se comprometeu a doar R\$ 20 milhões ao fundo permanente até 2013. Todas as doações recebidas são depositadas em contas bancárias distintas, para assegurar o máximo rigor na prestação de contas aos parceiros e à sociedade, e são publicadas no site da FAS.

LINHAS TEMÁTICAS

O PBF possui quatro componentes: renda, social, familiar e associação. Bolsa Floresta Familiar, Bolsa Floresta Renda (que incentiva a inserção das populações locais nas cadeias produtivas florestais sustentáveis), Bolsa Floresta Social (destinada à melhoria da qualidade de vida das comunidades com investimentos locais em educação, saúde, comunicação e transporte) e Bolsa Floresta Associação (principal ferramenta para o empoderamento das comunidades locais).

Além do PBF, a FAS implementa cinco programas de apoio: saúde e educação; monitoramento; apoio à gestão de unidades de conservação; monitoramento ambiental; e

apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico. A FAS possui parcerias com mais de 42 instituições, governamentais e não governamentais.

Referência: VIANA, V. *Fundação Amazonas Sustentável, Brasil, 2003.*

CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL (CI-BRASIL)

A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização brasileira sem fins lucrativos, criada em 1990, que trabalha para garantir um planeta saudável e produtivo para todos e atua nas regiões do Escudo das Guianas, BR-319, Três Fronteiras, Costa Equatorial, Matopiba, Mega Rio, Bacia do Paraguaçu, Abrolhos Terra e Mar Tapajós e Centro de Endemismo Belém - sendo as quatro últimas suas áreas prioritárias.

A CI-Brasil atua replicando e aprofundando experiências bem-sucedidas, como o Global Conservation Found (GCF) e o *Critical Ecosystem Partnership Fund* (CEPF), e/ou desenvolvendo modelos inovadores de finanças para conservação.

A CI-Brasil, ligada à *Conservation International*, sediada em Washington D.C., visa à proteção da hotspots de biodiversidade da Terra, áreas selvagens ou regiões marinhas de alta biodiversidade ao redor do globo. O grupo também é conhecido por suas parcerias locais com ONGs e povos indígenas em mais de 40 países, principalmente em países em desenvolvimento na África, na Orla do Pacífico e nas florestas tropicais das América do Sul e Central.

Além do suporte técnico, a *Conservação Internacional* também apoia financeiramente seus parceiros, a fim de garantir a viabilidade de organizações não governamentais emergentes e a sustentabilidade dos projetos desenvolvidos.

Atualmente, a CI-Brasil desenvolve no país o Fundo Kayapó, cujos parceiros são a Associação Floresta Protegida, o Instituto Kabu, o Instituto Raoni, o BNDES/Fundo Amazônia, o Funbio, a Funai e o Fundo Amapá (em parceria com Funbio, GEF e Governo do Estado do Amapá). Seus recursos são oriundos da *Conservação Internacional* CI-Washington, de doações corporativas e individuais, venda de produtos e serviços, fundações e ONGs.

Ao longo do ano de 2013, a CI-Brasil repassou recursos destinados à execução de projetos de conservação ambiental para oito organizações, em sete estados brasileiros. Em seu relatório de atividades, aponta uma receita do ano de 2014 da ordem de R\$ 18,4 milhões e em 2015, de R\$ 18,3 milhões. Entre 2014 e 2015, foram 35 projetos e iniciativas apoiadas, com 96 parceiros e 25 milhões de pessoas beneficiadas.

A CI-Brasil trabalha em três dimensões para alavancar a transição para o modelo de sociedades saudáveis e sustentáveis: I) Proteção da base do capital natural crítico capaz de sustentar as necessidades da sociedade e da proteção da biodiversidade em longo prazo; II) Apoio ao desenvolvimento de uma governança cada vez mais eficaz, por meio do alinhamento de políticas adequadas, decisões de investimento para o desenvolvimento e capacitação institucional; e III) Colaboração na transformação dos sistemas de produção e consumo em escala para atender as necessidades humanas sem a erosão do capital natural crítico.

A CI-Brasil trabalha com a abordagem das Sociedades Saudáveis e Sustentáveis, desenvolvendo atividades inseridas com temas prioritários: mudanças climáticas; políticas públicas; agricultura, pesca e extrativismo; e conservação em comunidades indígenas.

O Fundos para a Vida é uma das estratégias da CI-Brasil que visa a criar condições para a sustentabilidade financeira de áreas protegidas (unidades de conservação e terras indígenas) e estratégias regionais de conservação (mosaicos, corredores, biomas). Para além dos mecanismos tradicionais de financiamento de áreas protegidas, busca tornar efetivo o benefício que a conservação ambiental pode proporcionar às comunidades, conquistando aliados para a conservação da natureza.

A CI-Brasil tem focado nos aspectos do bem-estar humano intimamente ligados à proteção e uso sustentável do capital natural, essenciais para a sobrevivência humana, sejam eles resiliência às mudanças climáticas, água doce em quantidade e qualidade, alimentos e meios de subsistência humana, dentre outros. Não há linha aportes específicos para a educação ambiental.

Atua com as seguintes linhas temáticas: I) Conservação da biodiversidade; II) Mudanças Climáticas III) Cidades sustentáveis; IV) Agricultura, Pesca, Extrativismo; V) Conservação em comunidades indígenas; e VI) Políticas Públicas.

FUNDOS ITAÚ DE EXCELÊNCIA SOCIAL (FIES)

O Fundo é uma opção para clientes do Itaú de investimentos de longo prazo no mercado de ações e que se preocupam com boas práticas de responsabilidade socioambiental. É um fundo que aplica os seus recursos em ações de empresas socialmente responsáveis e destina 50% da sua taxa de administração a organizações não governamentais.

De 2004 até o final de 2016, o Fies destinou mais de R\$ 29 milhões a programas educacionais desenvolvidos por 165 ONGs, beneficiando mais de 36,5 mil crianças e jovens, além de 3,4 mil educadores. Até o final de 2017 será repassado às ONGs mais R\$ 1 milhão em apoio técnico e financeiro para continuidade de seus projetos.

O acesso ao FIES destina-se a organizações da sociedade civil brasileiras sem fins lucrativos, com orçamento anual igual ou superior a R\$ 120 mil, responsáveis pelo desenvolvimento de programas que estejam em execução há mais de dois anos, sem interrupções.

Atuam em três áreas: educação infantil, educação para o trabalho e educação ambiental, com foco em crianças e jovens. Em cada eixo, serão aceitas inscrições de programas voltados tanto ao atendimento direto às crianças, adolescentes e/ou jovens, como à formação de educadores.

Há uma linha específica para a educação ambiental, porém limita a projetos relacionados à formação de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos em educação ambiental.

FUNDO ITAÚ ECOMUDANÇA

O Fundo Itaú Ecomudança reverte 30% da sua taxa de administração para projetos com foco na redução de emissões de gases de efeito estufa, fomentando iniciativas voltadas à mitigação das mudanças climáticas. Também apoia a agricultura

sustentável, com projetos ligados à produção de alimentos ou produtos não madeireiros, como agrofloresta ou agricultura orgânica e projetos de mobilidade que promovam o uso de meios de transporte com baixa emissão de gases de efeito estufa.

Desde a sua criação, em 2009, o valor investido pelo Programa Ecomudança superou a casa dos R\$ 3,7 milhões. A redução de gases de efeito estufa (GEE) acumulada gerada pelos projetos favorecidos atingiu, em 2014, o valor de 11.150 tCO₂ de GEE reduzidos da atmosfera. Até o final da edição passada, os projetos favorecidos geraram mais de 3.700 MWh de energia limpa e destinaram corretamente cerca de 1.100 toneladas de resíduos. Já foram reflorestados mais de 200 hectares com espécies nativas do Brasil. Quanto aos benefícios sociais, o programa favoreceu cerca de 760 famílias; 339 famílias tiveram um aumento de mais de 10% na renda; 141 empregos temporários foram criados e mais de 1.900 horas de treinamento em práticas sustentáveis foram ministradas. Na sua maioria, as iniciativas estão inseridas em locais de baixa renda, favorecendo diretamente a comunidade local e potencializando o impacto positivo das ações.

A doação é destinada a projetos de organizações sem fins lucrativos, ou via financiamento a projetos de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

As linhas temáticas do Ecomudança são voltadas à redução de emissões de gases de efeito estufa. São elas: I) eficiência energética, II) energias renováveis, III) manejo de resíduos e IV) florestas: iniciativas inovadoras para a recuperação de florestas nativas ou redução do desmatamento.

São diretrizes gerais das linhas temáticas: I) o Potencial de redução de GEE do projeto, II) Capacidade de realização do projeto pela organização com sucesso, III) Capacidade de replicação do projeto, IV) Capacidade de o projeto gerar outros impactos socioambientais positivos e v) Capacidade da organização honrar com o pagamento do financiamento, no caso de projetos inscritos para a modalidade Financiamento.

Apesar de não haver linha específica para a educação ambiental, projetos apoiados tratam explicitamente de EA.

RECURSOS PRIVADOS e INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (ISP)

Investimento Social Privado (ISP) é o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público.

Os elementos fundamentais, intrínsecos ao conceito de ISP, que diferenciam essa prática das ações assistencialistas, envolvem a preocupação com planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos, a estratégia voltada para resultados de transformação de realidades sociais e ambientais e o envolvimento da comunidade no desenvolvimento da ação.

O investimento social privado pode ser alavancado por meio de incentivos fiscais concedidos pelo poder público, como por exemplo, possibilidade de destinar tributos devidos ao estado em ISP.

As empresas brasileiras causadoras de maior impacto em seus processos produtivos podem criar fundos especiais destinados a programas ambientais e de relacionamento com comunidades do entorno ao empreendimento, como faz a Petrobras em suas ações de Responsabilidade Social.

Porém, a maioria das empresas não possui estrutura dedicada a programas de ISP e optam por financiar algum projeto específico, vinculando-o à sua marca como parceria.

As empresas nacionais, seja por obrigações legais, responsabilidade social e/ou fortalecimento de sua marca, direcionam recursos financeiros para ações socioambientais, tanto em ambiente interno (em gestão de processos produtivos, por exemplo) quanto externamente (como o Programa Petrobras Ambiental). A motivação desse investimento envolve diferenciadas razões além das já citadas, como as pressões advindas dos órgãos reguladores, da sociedade civil organizada e do próprio mercado (investidores, consumidores e cadeias de suprimento).

O fomento privado de recursos representa uma oportunidade potencial para a educação ambiental, havendo convergência de interesse e missões dos potenciais parceiros (projetos vinculados às externalidades dos processos produtivos ou ligados a assuntos de interesse, por exemplo).

Deve-se observar que, majoritariamente, em termos de território geográfico, o apoio financeiro do ISP destina-se a iniciativas no entorno aos empreendimentos. O acesso aos recursos de doações ocorre por contato direto com as organizações, instituto e/ou associações, com o objetivo de parceria. Ressalte-se que algumas empresas operam por meio de Editais de patrocínios.

INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO E INVESTIMENTO PÚBLICO

A articulação do investimento social privado com políticas públicas vem se constituindo uma estratégia interessante para implementar a visão de um investimento de maior impacto, relevância, abrangência e diversidade, podendo gerar resultados nessas quatro dimensões simultaneamente, segundo Censo Gife, 2014.

Para Deboni (2014), é preciso refletir acerca da compreensão sobre o papel que o privado cumpre na relação com o setor público. Cabe às instituições privadas que queiram atuar no campo do ISP realizar análises de conjuntura e identificar questões e cenários de inserção da sua própria organização na teia local de potenciais parceiros, em especial de atores governamentais, à luz das diretrizes e políticas federais.

O autor identifica sete perspectivas que indicam caminhos para pautar a aproximação de institutos e fundações empresariais com a esfera governamental, visando o alinhamento a políticas públicas: I) Identificação de agendas significativas para a sociedade, mapeando programas de estado (e não deste ou daquele governo) passíveis de serem compartilhados com o terceiro setor e que estejam em alinhamento à ideologia do instituto e fundação empresarial em questão; II) identificação de agendas com viés mais técnico e menos político, de menor interferência político-partidária; III) conexão com instâncias colegiadas e participativas, considerando que a atuação nestes espaços pode ser um caminho relevante para um maior fortalecimento de determinadas políticas públicas locais; IV)

preferência por posicionamentos mais republicanos e institucionais, ou seja, vinculados às causas e menos aos programas de governo; V) atuação em parceria, via ISP, necessita de gestão, com planejamento, execução e alcance de resultados num horizonte temporal acordado entre as partes e sob mecanismos de formalização, se possível, com uma gestão compartilhada do projeto em questão; VI) alinhamento ao negócio e ideologia da empresa; e VII) a atuação do ISP é complementar à do Estado, ou seja, não pretende substituir, anular ou negligenciar o papel do Estado, mas sim realizar uma sinergia de atuação.

As empresas mapeadas (incluindo fundações e institutos associados) apresentam apoio à educação ambiental. No entanto, o ISP é um campo vasto, ainda mais se ampliarmos o recorte para a educação, o social, o cultural e o ambiental (todos de interface com a EA), e cada dia mais a iniciativa privada vêm assumindo seu papel e responsabilidade diferenciada no enfrentamento da problemática socioambiental.

Para acessar informações e oportunidades sobre o ISP dentro deste campo mais amplo, que inclui a educação, cultura, social e ambiental, há duas instituições que congregam Institutos e Fundações, o Gife e o Ethos, que apesar de não serem instituições de repasse, assumem importante papel de articulação junto ao ISP.

INSTITUTO ETHOS

A missão do Instituto Ethos é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade sustentável e justa.

O Instituto Ethos propõe-se disseminar a prática da responsabilidade social empresarial, ajudando as instituições a compreender e incorporar de forma progressiva o conceito do comportamento empresarial socialmente responsável.

GIFE

O Gife é uma organização sem fins lucrativos que reúne 137 associados de origem empresarial, familiar, independente ou comunitária, que investem em projetos de finalidade pública que, somados, chegam por volta de R\$ 2,4 bilhões por ano na área social, operando projetos próprios ou viabilizando os de terceiros.

Nascido como grupo informal em 1989, foi instituído como Grupo de Institutos Fundações e Empresas em 1995 por 25 organizações. Desde então, tornou-se uma referência no Brasil sobre investimento social privado e vem contribuindo para o desenvolvimento de organizações similares em outros países. Devido ao seu objetivo de apoio à atuação estratégica de institutos e fundações de origem empresarial e de outras entidades privadas que realizam investimento social voluntário e sistemático, assume importante papel no campo do fomento.

Acompanham e divulgam editais de fomento pelo site: <http://gife.org.br/category/editais/>.

Para compreender melhor as características das organizações associadas e suas prioridades de ISP, o Gife realiza pesquisa bianual entre seus associados – o Censo Gife. A edição de 2015 contou com 113 organizações. Os dados apontam que o investimento total foi de R\$ 3 bilhões, estando o investimento em educação em primeiro lugar, com 85%, e a área de meio ambiente em sexto lugar, com 48% dos investimentos (educação ambiental não aparece no Censo).

Outro dado a se realçar é que apenas 18% dos respondentes apoiam iniciativas de outras instituições, pois a grande maioria executa diretamente o ISP.

POTENCIAIS FONTES PRIVADAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A seguir, são elencadas empresas que apoiam especificamente a educação ambiental.

ALCOA

A Alcoa é a principal produtora mundial de alumínio primário e alumínio industrializado e a maior mineradora de bauxita e refinadora de alumínio do mundo. Emprega 59 mil pessoas em 31 países. No Brasil, suas atividades de responsabilidade social corporativa concentram-se nos territórios em que atua, com destaque para São Luís (MA), Poços de Caldas (MG), Tubarão (SC), Juruti (PA) e Itapissuma (PE).

Um dos projetos da empresa com maior destaque no país, é o Programa Juruti Sustentável, estruturado num modelo de intervenção para implementação prática da agenda de desenvolvimento local sustentável, constituído por: I) fórum de desenvolvimento local, com a participação das partes interessadas na discussão de um futuro comum, de interesse público, priorização de ações e formulação de agendas de longo prazo; II) construção de indicadores de desenvolvimento sustentável para o desenvolvimento municipal e alimentação de processos de tomada de decisão pública; e III) fundo²³ de desenvolvimento local sustentável para captação de recursos financeiros e investimento em demandas identificadas e em metas prioritárias indicadas.

A partir da criação de um fundo de desenvolvimento local, a empresa apresenta-se aberta à construção de parcerias institucionais similares, desde que as iniciativas atuem em consonância com suas estratégias e objetivos e nos territórios onde atua.

A iniciativa de educação ambiental da Alcoa é o Programa Ecoa, com atuação em escolas, e com o objetivo principal de promover, entre a comunidade escolar (pais, estudantes, educadores, funcionários e vizinhos) o fortalecimento de reflexões e hábitos direcionados à sustentabilidade e ao exercício da cidadania, promovendo uma educação pública sintonizada com as principais questões socioambientais de seu bairro, cidade e país. É implementado nos municípios onde a empresa atua, por meio de parceria com as secretarias municipais de Educação.

BRADESCO

O Banco Bradesco apoia projetos que estejam dentro de suas estratégias, em temas como educação ambiental e financeira, reflorestamento, cidadania e inclusão social, entre outros.

O Bradesco, na sua relação com a comunidade, desenvolve iniciativas de cunho social, esportivo e cultural, tendo como premissa a inclusão social e a consequente disseminação de valores como respeito, responsabilidade, ética e, sobretudo, o exercício da cidadania.

²³ Fundo Juruti Sustentável integrante deste relatório.

O Bradesco criou a iniciativa Banco do Planeta, que unifica suas ações socioambientais, começando pelo Programa da Fundação Bradesco na área da educação, que tem dez anos de existência e já beneficiou mais de 2 milhões de pessoas, agregando o sistema de concessão de crédito a projetos corporativos que tenham avaliação dos riscos socioambientais do empreendimento.

Em 2015, o Bradesco financiou 11 projetos seguindo essas regras, totalizando R\$ 7 bilhões, e concedendo R\$ 2,3 bilhões em outras modalidades de créditos sustentáveis (distante ainda do montante total de empréstimos concedidos pelo banco, que atingiu R\$ 161,4 bilhões no ano passado).

BRASKEN

Criada em agosto de 2002 pela integração de seis empresas da Organização Odebrecht e do Grupo Mariani, a Braskem é a maior produtora de resinas termoplásticas das Américas, líder mundial na produção de biopolímeros e maior produtora de polipropileno nos Estados Unidos. Compõe um dos portfólios mais completos do mercado ao incluir o polietileno verde, produzido a partir do etanol de cana-de-açúcar, de origem 100% renovável.

As linhas temáticas apoiadas pela Braskem incluem a educação ambiental formal e não formal; a inclusão social; a promoção cultural; a recuperação da Mata Atlântica, incluindo ações de educação e capacitação em conjunto com a comunidade; o consumo consciente; e a reciclagem.

Há iniciativas de educação ambiental ligadas ao ensino formal, com apoio do Ministério do Meio Ambiente na construção de uma rede de aprendizagem inclusiva sobre consumo consciente do Brasil, nomeada Edukatu.

FIBRIA

Líder mundial na produção de celulose de eucalipto, a Fibria possui capacidade produtiva de 5,3 milhões de toneladas anuais de celulose, com fábricas localizadas em Três Lagoas (MS), Aracruz (ES), Jacareí (SP) e Eunápolis (BA), onde mantém a Veracel em joint-operation com a Stora Enso. Em sociedade com a Cenibra, opera o único porto brasileiro especializado em embarque de celulose, Portocel (Aracruz, ES).

Prioritariamente a Fibria atua no entorno de seus empreendimentos, com objetivo de estabelecer um espaço de aproximação e diálogo entre as comunidades e a empresa. Com isso, podem ser firmadas parcerias para desenvolver e potencializar atividades relacionados à educação ambiental e patrimonial, conservação da biodiversidade, bem como para geração de emprego e renda, sempre com foco nas comunidades adjacentes.

INTERNATIONAL PAPER

Criado em dezembro de 2007 com a colaboração dos próprios profissionais da International Paper, o Instituto International Paper tem o propósito de transformar a vida das pessoas e ser reconhecido por seus públicos de interesse como referência em Responsabilidade Social Corporativa pela sua atuação na promoção da competitividade sustentável.

Os focos do instituto estão em educação e meio ambiente, com atuação prioritária no ensino formal, uma vez que a missão está em fomentar o desenvolvimento educacional e socioambiental de crianças e adolescentes, visando ao crescimento sustentável e à transformação de vidas, alinhada aos valores e à estratégia da *International Paper*. Desde 2003 foram investidos aproximadamente R\$ 24 milhões em projetos sociais e ambientais.

KLABIN

A Klabin, maior produtora e exportadora de papéis do Brasil, é líder na produção de embalagens, papelão ondulado e sacos industriais. A empresa, fundada em 1899, possui 16 unidades industriais, sendo 15 no Brasil. É dividida nas áreas Florestal, Celulose, Papéis e Conversão.

A empresa divide seus investimentos socioambientais em dois blocos distintos: I) a responsabilidade social, onde destaca-se o Programa Caiubi de Educação Ambiental, por meio da formação de cidadãos e da capacitação de professores no desenvolvimento de programas ambientais nas escolas; e II) responsabilidade ambiental, em que busca a sustentabilidade no processo produtivo.

As linhas temáticas apoiadas pela Klabin são a educação ambiental e a conservação e estudo comportamental de animais ameaçados de extinção, com a manutenção de um Centro de Interpretação da Natureza.

PETROBRAS

A Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) é uma sociedade anônima de capital aberto que atua de forma integrada e especializada na indústria de óleo, gás natural e energia. Está presente nos segmentos de exploração e produção, refino, comercialização, transporte, petroquímica, distribuição de derivados, gás natural, energia elétrica, gás-química e biocombustíveis.

Em 2013 foram investidos R\$ 780 milhões em mais de 1.600 projetos sociais, ambientais, culturais e esportivos no Brasil e nos diversos países onde atua. Em 2014 foram cerca de R\$ 612,2 milhões em mais de 1,4 mil projetos. Essas iniciativas são avaliadas por meio de comissões específicas, e selecionadas de acordo com critérios amplamente divulgados. As seleções públicas ocorrem por meio de editais. Desde 2014, a Petrobras não abre novas oportunidades, mantendo apenas apoio aos projetos em andamento.

Na área de meio ambiente, sua estratégia se divide em três pilares: I) investimentos em patrocínios a projetos ambientais, de apoio a iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do País; II) interação entre terceiro setor, poder público e outras empresas, por meio da capacitação, formação de parcerias e de redes com temas centrais como água, clima e biodiversidade marinha; III) disseminação de informações para o desenvolvimento sustentável.

A Petrobras também desenvolve programas de EA (PEA)²⁴ como fruto de condicionante, exigência do licenciamento ambiental de seus empreendimentos. Um exemplo é o Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (Peac), em parceria com o Sebrae, voltado para a geração de renda de comunidades, confecção de produtos artesanais, unidades produtivas de piscicultura etc., que

²⁴ Vide item específico deste relatório sobre o PEA e a IN 02 do Conama.

beneficia 80 comunidades em dez municípios sergipanos e envolve cerca de 8 mil pessoas.

A educação ambiental está prevista dentro do Programa Petrobras Socioambiental, que tem as seguintes linhas: I) Produção Inclusiva e Sustentável, linha da qual fazem parte projetos relacionados à agricultura familiar e camponesa, pesca e aquicultura, coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada de materiais recicláveis, coletivos de produção e serviços; II) Biodiversidade e Sociodiversidade, de preservação de ambientes e espécies, conservação e uso sustentável da biodiversidade; III) Direitos da Criança e do Adolescente; IV) Florestas e Clima, projetos relacionados à manutenção e ampliação da cobertura vegetal dos biomas brasileiros, fixação de carbono, valorização de conhecimentos de povos indígenas e comunidades tradicionais; V) Educação, com projetos relacionados à educação para o trabalho, educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação complementar e educação para direitos humanos; e VI) Água, com gestão dos recursos hídricos e segurança hídrica; VII) Esporte, relacionado ao esporte educacional, cidadania esportiva, esporte e identidades socioculturais.

A empresa trabalha com três temas transversais, de ações afirmativas, que devem integrar os projetos de educação ambiental: equidade de gênero, igualdade racial e inclusão de pessoas com deficiência, que apresentam cinco diretrizes: I) ampliação das interfaces entre políticas públicas, pautas sociais e ambientais e interesses do negócio; II) fortalecimento da perspectiva ambiental como um direito humano; III) a equidade nas questões de gênero, raça, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas; IV) o apoio ao fortalecimento da sociedade civil, para a participação democrática na construção de direitos e no controle social; e V) o estímulo à formação de redes de aprendizagem, para a troca de conhecimento e incentivo à disseminação de tecnologias sociais.

Os eixos estratégicos da carteira de projetos socioambientais da Petrobras envolvem: I) Desenvolvimento Territorial de longo prazo, em áreas de influência e territórios estratégicos da empresa, por meio de iniciativas sistêmicas e multi-institucionais de fusão de experiências, conhecimentos e metodologias. Neste eixo, destacam-se a incubação de projetos; as iniciativas de valorização do capital social e fortalecimento do protagonismo da governança local; a formação de atores e

organizações locais; e a construção de redes territoriais e centros de referência esportiva; II) Mobilização para temas e causas, por meio de campanhas de comunicação, educomunicação, comunicação comunitária e eventos; e III) Redes de Aprendizagem, com ações transversais aos demais eixos estratégicos, focadas na criação de plataformas presenciais e virtuais, para troca de conhecimentos, experiências, práticas e resultados.

SUZANO PAPEL E CELULOSE

A Suzano Papel e Celulose é uma empresa de base florestal e uma das maiores produtoras verticalmente integradas de papel e celulose de eucalipto da América Latina, controlada pela Suzano Holding e parte do Grupo Suzano. Atua há mais de 85 anos no setor de papel e celulose e tem como missão estar entre os dez mais rentáveis conglomerados empresariais privados do país, a partir de uma visão que reúne controle familiar, gestão profissional de alto desempenho e parceria com o mercado de capitais.

Suas principais iniciativas na área de Responsabilidade Social Corporativa são: I) criação e fomento ao Instituto Ecofuturo; II) apoio a projetos na área de responsabilidade social, desenvolvidos em aproximadamente 40 municípios brasileiros, com um investimento aproximado de R\$ 12 milhões anuais, divididos nas áreas de educação, geração de renda e meio ambiente; III) responsabilidade ambiental, priorizando o modelo de sustentabilidade de seu processo produtivo; IV) doações e patrocínios, com critérios públicos de elegibilidade; e V) voluntariado, por meio da atuação de seus colaboradores.

Para apoiar a educação ambiental, o diálogo deve se dar junto ao Instituto Ecofuturo²⁵, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) fundada em 1999, que tem a Suzano Papel e Celulose como sua principal mantenedora. O instituto realiza a articulação entre a sociedade civil, o poder público e o setor privado, com objetivo de contribuir com a consciência socioambiental. Foram investidos R\$ 2,7 milhões em 2014. Atua em projetos ligados a seis unidades industriais: Suzano, Rio Verde, Limeira e Embu, no interior do Estado de São Paulo; Mucuri, no Estado da

²⁵ Vide em: <http://www.ecofuturo.org.br/>

Bahia; e na cidade de Imperatriz, no Maranhão. Tem iniciativas de educação ambiental.

As linhas temáticas incluem o fortalecimento das práticas de leitura e escrita como atividade individual e social; a conservação do meio ambiente por meio do desenvolvimento de projetos para áreas de reserva florestal, estabelecendo estratégias de educação ambiental, restauração, pesquisa, manejo florestal e envolvimento comunitário; a piscicultura sustentável e a apicultura sustentável, a geração de renda, a inclusão digital e a agricultura comunitária.

VERACEL

A Veracel é fruto da parceria de duas empresas líderes internacionais no setor de celulose e papel, a brasileira Fibria e a sueco-finlandesa Stora Enso. A empresa é um projeto agroindustrial integrado, onde quase 700 colaboradores próprios e cerca de 2.400 de empresas especializadas são responsáveis pelas operações práticas nas áreas florestal, industrial e logística.

Na mesma linha da Fibria, apoiam projetos que envolvam as comunidades afetadas por suas atividades. Possuem um projeto pedagógico de educação ambiental, destinado ao público das comunidades das regiões sob influência da empresa, nos municípios de Eunápolis, Canavieiras, Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Mascote, Porto Seguro e Belmonte.

O polo irradiador das ações socioambientais é a Estação Veracel, pela sua importância como um dos maiores patrimônios naturais brasileiros, com 6.069 hectares, destinados às atividades de educação ambiental e às pesquisas científicas. Em 2011, realizou um edital selecionando entidades do terceiro setor para execução de atividades de educação ambiental em escolas da região de Cabralia.

Há cerca de 15 mil índios na área de influência da Veracel. A empresa mantém relacionamento sistemático com indígenas e comunidades tradicionais nas suas áreas de influência, por meio de convênios ou de ações sob conhecimento e anuência das autoridades brasileiras. É gestora do Pacto para o Desenvolvimento da Costa do Descobrimento, no âmbito do Programa Vida Melhor, com recursos aportados equivalentes a 25% dos créditos fiscais do ICMS, homologados e liberados pela

Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz), em consonância com o disposto no Termo de Acordo do Pacto para o Desenvolvimento da Costa do Descobrimento.

UNILEVER

A empresa Unilever busca parcerias para gerar mudança em escala mundial, abordando três grandes problemas: I) como lidar com o desmatamento e as mudanças climáticas, II) como melhorar o saneamento, a higiene e o acesso à água potável, III) como defender a agricultura sustentável e os pequenos agricultores.

No Brasil, a atuação ocorre por meio de projetos aprovados por Lei de Incentivo Fiscal, com aporte direto de recursos em linha com a missão social e/ou pela Unilever Foundation, via parceiros globais que atuam em solo nacional.

No caso de projetos incentivados, são avaliados o conteúdo das ações, a estrutura dos parceiros e a conformidade perante a legislação brasileira. O Código de Princípios de Negócios, as políticas de comunicação de marca e o Plano de Sustentabilidade da empresa são referências para a avaliação.

Desde 2012, contam com a *Unilever Foundation*, lançada no Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça, que direciona investimentos sociais para uma rede de parceiros que inclui a Oxfam, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Programa Alimentar Mundial.

A *Unilever Foundation* é integrante da Comissão Global para Empresas e Desenvolvimento Sustentável, co-fundada pela Unilever em janeiro de 2016, formada por empresas, funcionários e líderes da sociedade civil. Tem como objetivo encorajar as empresas a assumirem a liderança na redução da pobreza e no desenvolvimento sustentável. Ao longo do próximo ano, 2017, visa a articular e quantificar argumentos econômicos convincentes que incentivem o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), incluindo a educação ambiental.

UNIMED

A Unimed é uma cooperativa criada com o objetivo de proporcionar assistência médica, sendo a maior em experiência cooperativista na área da saúde em todo o mundo e também a maior rede de assistência médica brasileira.

O apoio financeiro a instituições é oferecido somente após recebimento de formulários de requerimento disponíveis no site e de projeto com proposta de trabalho. O acompanhamento às atividades por elas desenvolvidas é realizado pelo contato da Unimed com órgãos públicos e visitas *in loco*. Além disso, é solicitado às entidades apoiadas um resumo das atividades realizadas e o público atingido. Os resultados dos programas, projetos e ações próprios são monitorados pelo Comitê de Responsabilidade Socioambiental e acompanhados pela Diretoria Executiva.

A Unimed e suas unidades em todo país apoiam iniciativas nas áreas de educação e conscientização; educação ambiental; reciclagem; e redução de resíduos.

RECURSOS INTERNACIONAIS

Os recursos internacionais podem ser originários de fundos públicos, agências bilaterais de cooperação, agências multilaterais, organismos especializados da Organização das Nações Unidas, de embaixadas e fundações públicas e privadas.

As crescentes preocupações com questões socioambientais planetárias, em especial com as mudanças climáticas e a conservação da biodiversidade, além da importância do Brasil e da Amazônia nesse contexto, têm contribuído com o aumento em investimentos socioambientais. Todavia, assim como o cenário nacional, também em instâncias internacionais há pouco apoio financeiro direcionado à educação ambiental.

O financiamento internacional, nesse caso, apresenta-se prioritariamente em duas dimensões: a cooperação bilateral e a multilateral. A cooperação bilateral é feita de país para país, podendo se estabelecer entre governos ou entre organizações

privadas da sociedade civil sem fins lucrativos. Por sua vez, a cooperação multilateral é feita por meio de organismos internacionais (sistema Nações Unidas, Banco Interamericano de Desenvolvimento e União Europeia, por exemplo).

Uma das formas de estabelecer cooperação bilateral entre organizações, sejam privadas ou públicas, é celebrar alianças estratégicas com fundações internacionais, para a disponibilização de recursos financeiros, técnicos ou materiais, por meio de doação ou com encargos ou por convênios, pois existem fundações internacionais cuja missão é angariar recursos financeiros e materiais, a fim de distribuí-los às entidades dos países que são foco de suas contribuições, desde que respeitados critérios pré-estabelecidos.

No que diz respeito à cooperação multilateral, ressalta-se que os organismos internacionais operam dentro de estratégias políticas próprias de financiamento e têm avançado no seu relacionamento, tanto com governos como com a sociedade civil dos países considerados em desenvolvimento, disponibilizando, além de recursos financeiros, oportunidades de apoio técnico.

No campo da cooperação bilateral, cada organismo tem suas próprias regras e procedimentos, de modo que não há uma única ferramenta pela qual tais organismos celebrem alianças para a transferência de recursos. Esse fator coloca o desafio das instituições interessadas em pesquisar as fontes que mais se relacionam aos seus objetivos estratégicos e atentar às regras e exigências procedimentais.

Organismos especializados da Organização das Nações Unidas (ONU) assumem papel significativo na mobilização de recursos, para além de financeiros, como consultorias, assistência técnica especializada, materiais, formação etc.

As embaixadas e fundações internacionais também constituem fonte de recursos para projetos e ações. De maneira geral, estes organismos aportam recursos voltados a iniciativas locais, prioritariamente para os temas de igualdade de gênero, combate à pobreza e geração de trabalho e renda. O tema ambiental é algumas vezes elencado, porém não prioritariamente, à exceção dos governos norueguês e alemão que, por meio de suas embaixadas e outros organismos, têm destinado recursos a programas ambientais na Amazônia. Já a educação ambiental como tema específico não foi encontrada.

Os investimentos em temas socioambientais por embaixadas e agências governamentais estrangeiras são comumente acessados por demanda induzida, em processos seletivos disponíveis periodicamente em seus sites na internet.

Foram levantadas algumas das principais fontes de recursos de cooperação internacional que, mesmo não nomeando aportes específicos para a educação ambiental, são apoiadores da área socioambiental de forma geral. Portanto, têm potencial para direcionarem recursos também para a EA.

GREEN CLIMATE FOUND (FUNDO VERDE - GCF)

O Fundo Verde do Clima (GCF), considerado o principal canal para o financiamento multilateral para o clima, é entidade operacional do mecanismo financeiro da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC).

O Banco Mundial é o gestor do fundo junto a um conselho formado por 24 membros, com igualdade de representação de países desenvolvidos e em desenvolvimento, junto com representantes dos pequenos estados mais ameaçados pelo aquecimento global.

Tem como objetivo apoiar as necessidades dos países em desenvolvimento para a promoção da mitigação da mudança climática e adaptação aos seus efeitos. Espera-se que o fundo realize um papel significativo na mobilização do financiamento para o clima, que deverá alcançar US\$ 100 bilhões por ano até 2020, conforme os compromissos assumidos pelos países desenvolvidos.

A Secretaria de Articulação Internacional (Sain) do Ministério da Fazenda é a Autoridade Nacional Designada (AND) para o GCF e age como interface entre o país e o fundo, comunicando as prioridades estratégicas para o financiamento do clima - considerando tanto o desenvolvimento de baixo carbono, como o investimento em resiliência à mudança climática.

A criação do fundo ganhou corpo durante a COP-16, realizada no México em 2010, quando países de todo o mundo combinaram de canalizar em torno de US\$ 100 bilhões por ano, até 2020, para ajudar os países em desenvolvimento a enfrentarem

as mudanças climáticas globais. Em curto prazo, os países se comprometeram também com uma ajuda imediata de US\$ 30 bilhões.

Em 2015, o Fundo Verde informou ter aprovado € 155 milhões para oito projetos em países como o Peru, Malawi, Senegal, Bangladesh, Fiji e Maldivas. O fundo está funcionando efetivamente. No Brasil, a fase é de estruturação via Sain.

Reconhecendo a necessidade de simplificar e melhorar o acesso ao financiamento internacional do clima para os países em desenvolvimento, o GCF poderá credenciar entidades nacionais para acesso direto a recursos do fundo, considerando as capacidades fiduciárias e de gestão de projetos das instituições interessadas, inclusive sua capacidade de cumprimento das salvaguardas socioambientais do fundo.

A acreditação de instituições nacionais requer a da AND do País, no caso do Brasil, a Sain informou até o momento a indicação da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que estão procedendo com os trâmites junto ao GCF.

Atualmente o GCF conta com 33 instituições acreditadas que canalizam os recursos para projetos e programas, desde o desenvolvimento das propostas de financiamento à gestão e acompanhamento dos projetos e programas. Dentre as 33 instituições, algumas operam no Brasil, tais como o BID, a GIZ, a Agência Francesa e o Banco Mundial.

O volume de aportes dos projetos do GCF é alto, com projetos acima de € 10 milhões, com características de cooperação multilateral. No Fundo Verde não há aportes ou linha específica para a EA.

GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY (GEF)

O Fundo Mundial para o Ambiente (em inglês, *Global Environment Facility* - GEF) é um mecanismo de cooperação internacional, criado pelos Estados Membros da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC), com a finalidade de prover recursos adicionais e fundos concessãois para cobrir custos

adicionais em projetos que beneficiem o meio ambiente global. Os custos adicionais referem-se à diferença entre os custos de programas e/ou projetos, que visam atingir objetivos do meio ambiente global e os custos das metas e prioridades nacionais.

O GEF foi apresentado em novembro de 1990, em Paris, como um programa piloto de US\$ 1 bilhão do Banco Mundial para apoiar a proteção do meio ambiente global e promover o desenvolvimento sustentável. De uma forma geral, o mecanismo é organizado globalmente pela Conferência das Partes (COP), que decide sobre suas políticas, prioridades programáticas e critérios de elegibilidade relacionados a essa convenção.

Cada país receptor de assistência do fundo possui escritórios oficiais no governo, responsáveis pelas atividades do GEF. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Secretaria de Assuntos Internacionais (Seain) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) são, respectivamente, os pontos focais político e operacional do GEF no Brasil.

Para que a Seain possa subsidiar tecnicamente as recomendações da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix/MP) na seleção de projetos a serem apresentados ao GEF para apoio financeiro, foi criado, por intermédio da Portaria Interministerial nº 698, de 22 de julho de 1991, o Grupo de Trabalho de Análise de Projetos (GTAP).

O GTAP é composto por um representante dos seguintes órgãos: Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seain/MP), que coordena o GTAP, Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento (MCTD) e Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Hoje, é um dos maiores financiadores de projetos ambientais no mundo, atuando em 183 países, tendo destinado mais de US\$ 13 bilhões para cerca de quatro mil projetos em mais de 150 países.

Os recursos do GEF são reabastecidos a cada quatro anos pelos países chamados de participantes da reposição, do GEF Reposição. Durante as sessões de negociação que constituem o processo, os envolvidos discutem para chegar a acordos

sobre um conjunto de reformas políticas a serem congregadas num documento que irá orientar a programação de recursos a ser executada, chamado de Documento de Programação.

No Brasil, atualmente está em operação o GEF 6, já comprometido com os projetos recém-aprovados e em fase de aprimoramento, com as seguintes metas estratégicas: I) Conservar, usar sustentavelmente e manejar a biodiversidade, ecossistemas e recursos naturais globalmente, levando em consideração os impactos antecipados da mudança climática; II) Reduzir os riscos da mudança climática global por meio de: (a) estabilização das concentrações atmosféricas de gases de efeito estufa (GEE) com ações de redução de emissão; e (b) auxiliando os países na adaptação à mudança do clima, incluindo variabilidade; III) Promover uma boa gestão dos químicos por meio de seus ciclos de vida, minimizando o efeito sobre a saúde humana e ambientes globais; e IV) Construir capacidades nacionais e regionais e condições que permitam proteção ambiental global e desenvolvimento sustentável.

No Brasil, o apoio financeiro é concentrado em projetos e/ou programas para convivência e adaptação com foco nas mudanças climáticas, com recursos oriundos do Fundo Especial para Mudanças Climáticas e do Fundo da Terra. Esse último, específico para alavancar o setor privado, é mecanismo para reforçar o compromisso das instituições privadas com a produção de benefícios ambientais globais que utilizam um processo simplificado de seleção de propostas.

Capitaneado pelos ministérios ligados ao GEF, o governo brasileiro vem avaliando e construindo o planejamento para o GEF 7, com as negociações iniciadas em 2016/2017, estimando os custos para implementação das metas relativas às ações de cada um dos parceiros. A previsão é que o GEF 7 entre em operação em 2018.

As agências que operam o GEF são o Banco Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida) e o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID).

Os parceiros nacionais são o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), Petrobras, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Furnas Centrais Elétricas, a Cooperação Financeira Alemã (KfW), a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e os estados da Amazônia (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins).

As linhas temáticas do fundo, que definem a alocação dos recursos, são I) a mitigação de mudança climática, II) a biodiversidade III) a degradação da terra IV) os químicos - Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) e substâncias prejudiciais à Camada de Ozônio (ODs) e V) as águas internacionais.

Os projetos a serem encaminhados, sejam regionais ou globais, devem: I) estar coerentes com os objetivos estratégicos do GEF, II) ser aprovados por cada país participante e III) avançar nos objetivos de aprendizagem nas áreas focais por meio de avaliações e metodologias globais e/ou regionais.

Os projetos candidatos ao apoio financeiro do GEF podem ser apresentados por governos, instituições nacionais, organizações da sociedade civil, comunidades locais associadas, instituições acadêmicas, organizações internacionais e entidades do setor privado, sendo fundamental que os proponentes realizem parcerias e alianças com outras instituições para a execução do projeto. São necessárias uma carta de direcionamento e uma contrapartida do governo brasileiro (a partir das negociações com parceiros e prioridades do país), além de requerida a articulação com parceiros da área focal do fundo e seguir os trâmites exigidos no processo.

As organizações da sociedade civil têm um importante papel no GEF, participando da identificação e da execução de projetos, além de influenciar na formulação de políticas. No Brasil, no GEF 6, houve baixo direcionamento, permanecendo a verba prioritariamente no governo.

As opções de financiamento são I) *Full Size* - FSPs (Grande Porte): Os projetos são de larga escala, com financiamento acima de US\$ 1 milhão e precisam do endosso dos países envolvidos e da aprovação do Conselho do GEF. Os projetos devem ser consistentes com as prioridades e devem satisfazer requerimentos de

elegibilidade das convenções com os programas nacionais e com os programas e estratégias operacionais do GEF; II) *Medium Size* - MSPs (Médio Porte): projetos que demandam apoio ao GEF de US\$ 50 mil até US\$ 1 milhão. São projetos de tramitação rápida e, normalmente, os recursos saem rapidamente, pois são usados métodos não burocráticos; III) *Enabling Activities* (Preparação de Diagnóstico): O GEF financia atividades relacionadas com as convenções sobre biodiversidade, mudanças climáticas e poluentes orgânicos persistentes, para ajudar os países a elaborar inventários nacionais, estratégias, planos de ação e relatórios no âmbito destas convenções; IV) *Programmatic Approach* - PA (Abordagens Programáticas): Representam uma parceria entre o país ou entre os países, o GEF e outros interessados, tais como o setor privado, os doadores e/ou a comunidade científica. Essa abordagem garante um impacto mais duradouro do que um único FSP ou MSP, a partir da integração dos objetivos ambientais nas estratégias nacionais ou regionais; e V) *Small Grants Program* (Programa de Doações de Pequeno Porte): Por intermédio do Pnud, fornece recursos de até US\$ 50 mil para apoiar projetos de grupos comunitários e organizações não governamentais (ONGs) voltados à conservação da biodiversidade, mudanças climáticas, proteção das águas internacionais, prevenção de degradação do solo e eliminação de poluentes orgânicos persistentes.

Existe uma oportunidade diferenciada, a Assistência Preparatória (PPG). Os recursos financeiros para a PPG são de pequena escala e podem ser utilizados na preparação inicial dos projetos, submetidos pelas agências implementadoras do GEF, que pode ser usado: I) nas fases iniciais de identificação do projeto ou programa; II) em projetos ou programas que já estão claramente identificados para apoiar à elaboração de um Full Size Project; ou III) para o aprimoramento de projetos já aprovados pelo conselho, mas que exijam maior detalhamento técnico.

O GEF 6, em operação hoje, tem apoio apenas para os *Full Size Projects*. Não foram aprovados projetos *Medium Size*, nem *Small Grants*, e não há aportes específicos para a educação ambiental.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

No Brasil, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que integra a estrutura do Ministério das Relações Exteriores (MRE), tem como atribuição negociar, coordenar, implementar e acompanhar os programas e projetos brasileiros de cooperação técnica, executados com base nos acordos firmados pelo Brasil com outros países e organismos internacionais. A ABC opera nos níveis: Cooperação técnica entre países em desenvolvimento, Cooperação técnica bilateral e Cooperação técnica multilateral. Trata-se de um organismo chave e estratégico para as relações internacionais.

AGÊNCIA INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO DO JAPÃO (JICA)

A Jica é o órgão do governo japonês responsável pela implementação da Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA) dos programas e projetos de cooperação técnica com os demais países, que apoia o crescimento e a estabilidade socioeconômica dos países em desenvolvimento. Com uma rede de escritórios que se estende por quase 100 países, a Jica presta assistência a mais de 150 países no mundo todo.

Apoia atividades nas seguintes modalidades: treinamento; intercâmbio; doação de equipamentos; cooperações técnicas tipo projeto; pesquisa; miniprojetos; e estudos de desenvolvimento. No Brasil, as áreas prioritárias são saúde, agricultura, indústria, meio ambiente, educação e reformas econômicas.

A Jica defende uma visão de “desenvolvimento dinâmico e inclusivo” e está empenhada em quatro missões: I) desafios que acompanham a globalização, como mudanças climáticas e questões relacionadas à água, alimentos e doenças infecciosas; II) redução da pobreza e crescimento justo; III) melhoria da governança, como políticas e sistemas de governo de países em desenvolvimento; e IV) garantias da segurança humana.

Trabalha com três formas de assistência: Cooperação Técnica, Empréstimo ODA e Cooperação Financeira Não Reembolsável.

O Brasil não é alvo da Cooperação Financeira Não Reembolsável, apenas da Cooperação Técnica, que se efetua por meio de consultorias de alto nível (envio de peritos japoneses), da capacitação e treinamento de técnicos brasileiros no Japão e,

em alguns casos, da doação de equipamentos. Não contempla, também, obras de infraestrutura, pesquisa acadêmicas e bolsas de estudo.

As instituições públicas brasileiras podem ter acesso ao programa mediante a apresentação de propostas à Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que serão avaliadas em conjunto com a Jica Brasil para posterior encaminhamento ao Governo do Japão.

Cabe à instituição brasileira assumir uma contrapartida nacional, traduzida em pessoal, instalações e gastos locais, valor que deve ser, no mínimo, igual ao valor da cooperação solicitada. A ABC não participa com aporte orçamentário nos projetos de cooperação técnica recebida.

O ciclo de apresentação e aprovação de projetos é anual, sendo o dia 31 de março de cada ano a data limite para o recebimento das versões preliminares das propostas de projetos. Após a análise no Japão, os projetos aprovados pelo governo japonês são oficialmente incluídos no programa para o ano fiscal seguinte, com início em abril. Ao longo de todo ano a ABC esclarece dúvidas e fornece orientação às instituições interessadas sobre a elaboração de projeto, os critérios de avaliação etc.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

COOPERAÇÃO BRASIL-ALEMANHA

A Cooperação Técnica Brasil-Alemanha é coordenada, do lado brasileiro, pelo Ministério das Relações Exteriores, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, e a cooperação financeira pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais. Do lado alemão, a cooperação é financiada pelo Ministério para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ) e, desde 2008, conta com financiamento também pelo Ministério do Meio Ambiente, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear (BMU), por meio da Iniciativa Internacional de Proteção do Clima (IKI).

O Programa de Cooperação Técnica da Alemanha no Brasil é conduzido pela Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), encarregada de executar os projetos negociados e aprovados regularmente por meio das Negociações Intergovernamentais sobre Cooperação Técnica e Financeira entre Brasil e Alemanha.

As reuniões são realizadas bianualmente com o objetivo de revisar o programa da cooperação realizado pela Alemanha com o Brasil, considerar novas propostas nas áreas prioritárias e novos temas, bem como registrar alocação de novos recursos pelo lado alemão.

Tem como áreas **prioritárias**: I) Florestas tropicais e II) Eficiência energética e energias renováveis.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

AGÊNCIA ALEMÃ DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (GIZ)

A Alemanha tem estado comprometida com o combate à mudança climática. E a atuação da GIZ é parte da parceria estratégica entre a Alemanha e o Brasil na cooperação para o desenvolvimento sustentável.

A GIZ é resultado da fusão de três agências da cooperação técnica da Alemanha: Agência Alemã de Cooperação Técnica (GTZ), Serviço Alemão de Cooperação Técnica e Social (DED) e Sociedade Alemã para Capacitação Internacional (InWEnt). A GIZ é uma organização mais enxuta, para tornar as atividades realizadas pelos agentes de cooperação eficazes e enfatizar o trabalho do Ministério Federal da Cooperação Econômica e Desenvolvimento Alemão.

A GIZ conta com aproximadamente 19 mil funcionários, atuando em 130 países, com um faturamento aproximado de € 2 bilhões por ano. A cooperação entre o Brasil e a Alemanha tem um histórico de mais de 50 anos. Atualmente, a GIZ no Brasil conta com cerca de 120 colaboradores que trabalham em todo o País.

As linhas temáticas apoiadas pela GIZ envolvem: I) infraestrutura sustentável; II) programa energia para o Brasil; III) desenvolvimento social; IV) ambiente e alterações climáticas; V) planejamento e desenvolvimento regional da Amazônia.

Tradicionalmente, a Agência de Cooperação Internacional da Alemanha repassa recursos a fundo perdido para fundos de segundo piso, ou seja, para fundos que financiam projetos (como, por exemplo, o Funbio).

Os principais parceiros da GIZ são o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear (BMUB). Os projetos têm foco na proteção e uso sustentável das florestas tropicais, assim como nas energias renováveis e na eficiência energética.

Na cooperação para o desenvolvimento sustentável, a GIZ aposta em formas inovadoras de cooperação, que levam em consideração a posição especial do Brasil. Parcerias de desenvolvimento com o setor privado são um elemento-chave do perfil moderno da cooperação Brasil-Alemanha para o desenvolvimento sustentável e mobilizam aportes do setor privado para a consecução de objetivos da política de desenvolvimento e proteção do clima. Presta assessoria à Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), importante programa regional do BMZ e do Governo dos Países Baixos, com sede no Brasil.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

COOPERAÇÃO BRASIL-ESPANHA (AECID)

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-Espanha, coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid), apresenta como áreas prioritárias: I) Governança democrática, participação cidadã e desenvolvimento institucional, II) Fortalecimento do estado de direito; III) desenvolvimento da administração para o serviço ao cidadão; e IV) boa gestão dos assuntos públicos. Traz ainda apoio a necessidades sociais, tais como: saúde, inclusão social por meio da educação e habitabilidade básica. No apoio ao tecido econômico e empresarial, destaca como áreas a pesca e o turismo.

O meio ambiente aparece como tema transversal, ressaltando-se as linhas de I) ecoturismo, II) conservação e gestão sustentável da biodiversidade. Outros temas transversais são gênero e desenvolvimento e melhora da participação das minorias: indígenas e afrodescendente.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

COOPERAÇÃO BRASIL-NORUEGA

Os governos do Brasil e da Noruega reiteraram recentemente a parceria que está em vigor desde 2008, na qual a Noruega contribuiu com US\$ 1 bilhão para o Fundo Amazônia, para prolongá-la na área de clima e floresta até 2020, aumentando ainda mais a ambição de reduzir o desmatamento e a degradação florestal, em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Brasil. A cooperação pelo desmatamento com a Noruega agrega também os parceiros alemães.

AGÊNCIA NORTE-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL (USAID)

Agência Norte-Americana que fornece assistência técnica e financeira nas seguintes áreas: crescimento econômico e desenvolvimento agrícola; meio ambiente; educação e treinamento; assistência humanitária; saúde e nutrição; democracia e governabilidade.

No Brasil, apoia ações nas áreas de mudanças climáticas; meio ambiente; uso de energia eficiente e limpa; saúde.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DO REINO UNIDO (DFID)

Departamento do governo britânico que trabalha em parceria com outros governos que têm como prioridades a promoção do desenvolvimento sustentável e a eliminação da pobreza.

No Brasil, apoia programas de cooperação técnica para promover o desenvolvimento sustentável do meio ambiente natural, principalmente na Amazônia, e planos de governo voltados para o fortalecimento dos serviços de saúde.

AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE COOPERAÇÃO

Há importantes organismos internacionais de mobilização de recursos - financeiros e não financeiros que merecem destaque devido à importância para parcerias. Destacamos o Pnud, o Pnuma, a Unesco, o BID e a União Europeia.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

O Pnud não opera com repasse financeiro de recursos, mas sim com atividades vinculadas à gestão de projetos, atividades de *advocacy*, assessoria política ou para a formulação de políticas públicas (*policy advise*) e assistência técnica.

Para tanto, coloca à disposição sua rede global presente em mais de 170 países e territórios, suas plataformas de conhecimento e troca de informações e suas ferramentas, metodologias e instrumentos de gestão e produção de inovações, bem como empresta sua neutralidade no papel de facilitador de diálogos, na construção de consensos e aproximação de visões diferentes em prol de objetivos comuns.

Desenvolveu projetos em quatro áreas para o ciclo de 2012 a 2015: I) Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, II) Redução da vulnerabilidade à violência; III) Segurança cidadã; e IV) Cooperação Sul-Sul.

Com base na abordagem do desenvolvimento humano e sustentável, o Pnud tem buscado trabalhar visando à integração, a intersectorialidade, a multidisciplinaridade e a transversalidade de um conjunto de temas definidos como prioridade do seu mandato. Destacam-se entre eles a promoção da equidade de gênero e raça, dos direitos humanos e da redução das desigualdades regionais.

O fortalecimento das instituições baseadas em princípios de governança democrática e o desenvolvimento de capacidades individuais, institucionais e da sociedade tem também sido alvo dos trabalhos no âmbito dos projetos de cooperação técnicas, parcerias e iniciativas vigentes no país que o Pnud integra.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA)

O Pnuma presta serviços ao meio ambiente, particularmente na difusão das preocupações ambientais dentro da comunidade internacional. É a agência do Sistema das Nações Unidas (ONU) responsável por promover a conservação do meio ambiente e o uso eficiente de recursos no contexto do desenvolvimento sustentável. Proporciona apoio aos países no desempenho de seus objetivos na área ambiental,

colaborando com os governos no desenvolvimento de projetos e atividades. Atua também com instituições acadêmicas e ONGs que possuem reconhecida experiência na área. Não opera com recursos financeiros, mas dispõe de uma rede de escritórios regionais para apoiar instituições e processos de governança ambiental e, por intermédio dessa rede, engaja uma ampla gama de parceiros dos setores governamental, não governamental, acadêmico e privado, em acordos ambientais multilaterais e de programas e projetos de sustentabilidade.

Dentre as principais áreas temáticas de atuação do Pnuma nos últimos períodos documentados estão as mudanças climáticas, a gestão de ecossistemas e biodiversidade, o uso eficiente de recursos, o consumo e a produção sustentáveis e a governança ambiental. Nessas áreas, o Pnuma procura contribuir para o diálogo entre os gestores públicos, atores da sociedade civil, do setor privado e acadêmico.

UNIÃO EUROPEIA (EU)

A União Europeia é o órgão executivo da União Europeia e representa os interesses da Europa no seu conjunto, por oposição aos interesses específicos de cada país. Concede financiamento não reembolsável a organizações públicas e privadas sem fins lucrativos, para projetos de diversas áreas, como meio ambiente, manejo sustentável dos recursos naturais e energia.

No Brasil, as subvenções são contribuições financeiras efetuadas diretamente a partir do orçamento da UE ou do Fundo Europeu de Desenvolvimento e, geralmente, requerem um co-financiamento pelo beneficiário.

As principais áreas temáticas financiadas no Brasil são meio ambiente e promoção da democracia e dos direitos humanos.

Possuem demanda contínua e espontânea para apoio à promoção de estudos e eventos (workshops internacionais/experts internacionais e diálogos intersetoriais), sendo que esta demanda deve partir de ente governamental, via Secretaria de Relações internacionais.

O formato que eles usualmente funcionam é o Desenvolvimento de Cooperação Internacional (DCI), ou seja, a tendência atual é de *partnership instrument*, ou

instrumentos de parceria, preferencialmente ligados a parcerias e diálogo e menos apoio financeiro.

No entanto há também editais competitivos, via demanda induzida, destinados a *multi countries*, ou diversos países. Tais editais são oriundos diretamente de Bruxelas e destinam-se a atores estatais e não estatais. Deve-se acompanhar a publicização dos editais para ver em quais o Brasil é elegível. As pesquisas devem ser feitas no site de Bruxelas (em inglês) e em editais de demanda induzida.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)

É uma instituição financeira de caráter multilateral, criada em 1944, junto com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Desde 1960, o BID direciona a maior parte de seus recursos para os países em desenvolvimento. Seu setor de meio ambiente, no entanto, foi constituído em 1991. Atualmente é uma das principais fontes de financiamento multilateral para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e do Caribe.

Os empréstimos e doações financiam o desenvolvimento econômico e social sustentável, por meio do apoio a projetos para a redução da pobreza, de integração regional e de modernização do Estado. O banco também apoia operações de cooperação técnica em escala nacional ou regional e contribui para programas de ajuste estrutural, mediante a imposição de metas macroeconômicas aos países assistidos, e vem condicionando a prestação de assistência financeira a compromissos na área social.

O BID presta assessoria técnica e concede financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis para governos, setor privado e organizações da sociedade civil de países em desenvolvimento do Caribe e da América Latina.

Os valores do financiamento variam de acordo com as necessidades dos projetos. A apresentação de projetos ou solicitação de ajuda financeira deve ser feita por meio dos representantes do banco em cada país, bem como para compreender os procedimentos e regras a serem seguidas.

As linhas temáticas apoiadas pelo BID referem-se à redução da pobreza; energia e mudanças climáticas; infraestrutura; educação e inovação e oportunidades para a maioria.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA (FONPLATA)

Tem como missão apoiar técnica e financeiramente as iniciativas de desenvolvimento harmônico e de integração dos países membros da Bacia do Prata. As principais funções do Fonplata são: I) conceder empréstimos e outorgar fianças e avais; II) gerenciar recursos por demanda de seus membros e exercer todas as atividades necessárias para cumprir com seus objetivos fundamentais; e III) apoiar financiamento de estudos de pré-investimento, identificando oportunidades de interesse para a região.

Ao final de 2015, o Fonplata possuía uma carteira líquida de empréstimos aprovados aos países membros no valor de US\$ 1,1 bilhão, sendo que foram aprovados projetos de US\$ 284 milhões. Com o aumento de capital do fundo em US\$ 1,375 bilhão, ocorrido em janeiro de 2016, em poucos anos o fundo passará a ter condições de aprovar anualmente projetos, totalizando US\$ 400 milhões. Em 2007, a Prefeitura de Campo Grande (RJ) assinou um contrato de empréstimo com o Fonplata no valor de US\$ 17 milhões para a recuperação de áreas degradadas.

O fundo atua em projetos de integração, de recuperação de áreas degradadas e de melhorias da infraestrutura que beneficiem as regiões banhadas pela Bacia do Prata, em estudos de pré-investimentos para projetos de manejo de recursos hídricos, agropecuários, transporte, eletrificação e programas sociais; projetos e obras de infraestrutura, como o programa de eixo ecológico e estruturação de parques ambientais do município de Joinville; programas de recuperação de áreas degradadas e de preservação.

Especial atenção é dada para iniciativas de desenvolvimento em matéria de navegação, utilização dos recursos hídricos, preservação e fomento da vida animal e vegetal, interconexões viárias, ferroviárias, fluviais, aéreas, elétricas e de

telecomunicações, assim como a complementação regional no âmbito industrial, econômico, educativo, da saúde, dos recursos naturais e do conhecimento integral da Bacia do Prata.

O acesso aos recursos está disponível por demanda espontânea de órgãos governamentais dos estados membros. Não há apoios específicos para a educação ambiental.

WORLD BANK - BANCO MUNDIAL (BIRD)

Principal organismo multilateral internacional de financiamento do desenvolvimento social e econômico. O nome oficial da instituição era *Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird)*. Além de financiar projetos, oferece sua experiência internacional em diversas áreas de desenvolvimento, com assessoria em todas as fases dos projetos, desde a identificação e planificação até a implementação e a avaliação final.

A atuação no Brasil inclui assistência em cinco áreas: I) redução direcionada da pobreza, II) ajuste fiscal sustentável, III) retomada do crescimento, IV) crescente efetividade do desenvolvimento e V) melhor administração dos ativos ambientais.

A Estratégia de Parceria atual entre o Brasil e o Banco Mundial inclui projetos sustentáveis de desenvolvimento rural no Nordeste e muitos outros nas áreas de saúde, educação, água e intervenções urbanas.

A parceria institucional com o *Global Partnership for Social Accountability (GPSA)*, parceria global para a participação e controle social ligada ao Banco Mundial, lançou em 2015 chamada para apoiar a sociedade civil e os governos a atuarem em conjunto para resolver desafios críticos de governança.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CAF)

É uma instituição financeira multilateral que apoia o desenvolvimento sustentável de seus países acionistas, incluindo o Brasil, e a integração regional. O CAF oferece empréstimos de curto, médio e longo prazos; estruturação e financiamento de projetos

sem recursos ou com garantias limitadas; co-financiamento com instituições multilaterais; assessoria financeira; garantias e avais; participações acionárias; serviços de tesouraria; cooperação técnica; e programas estratégicos.

Alguns dos programas estratégicos do CAF pertinentes aos fundos socioambientais são o apoio ao desenvolvimento produtivo, social e ambientalmente sustentável nas regiões de fronteiras, a conservação e o uso da biodiversidade e a promoção do uso de energias renováveis.

Durante 2012, o CAF aprovou operações de US\$ 1,9 bilhões para o Brasil, a fim de contribuir com iniciativas de alto impacto social e produtivo e fortalecer o sistema financeiro do País. Do total, 32% (US\$ 607 milhões) corresponderam a operações de risco soberano e 68% (US\$ 1,3 bilhões) a operações de risco não soberano e de cooperação não reembolsável. Com relação às operações de risco soberano, o CAF concentrou seu apoio principalmente para o setor rodoviário e logístico para o desenvolvimento de infraestruturas turísticas e esportiva, e para o setor ambiental e atenção a emergências naturais.

Aprovou-se US\$ 200 milhões para o setor rodoviário e logístico do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, cujo objetivo é a execução de obras de melhoria e ampliação da rede de rodovias para melhorar o acesso e a segurança nas estradas.

Para o desenvolvimento da infraestrutura turística foram aprovadas duas transações com um total de US\$ 133,5 milhões. Uma, de US\$ 112 milhões, para o Programa de Desenvolvimento Turístico do Litoral Oeste do Estado do Ceará, que financiará ações para o desenvolvimento integrado do Litoral Oeste, agregando valor aos produtos turísticos oferecidos, criando novas oportunidades de emprego e renda e melhorando a qualidade de vida nas comunidades. E outra, de US\$ 21,5 milhões, para o Programa Nacional de Turismo para o Município de Manaus, que tem como objetivo a recuperação e valorização da Ponta Netra, visando promover, consolidar e melhorar a competitividade dos destinos turísticos da cidade.

Para o desenvolvimento da infraestrutura esportiva também foi aprovada uma operação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro de US\$ 120,7 milhões, para o

Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para as Olimpíadas de 2016.

Para o atendimento de emergências naturais e como parte da Facilidade Regional aprovada para atender contingências relacionadas a fenômenos naturais, o CAF aprovou uma operação de US\$ 100 milhões para apoiar o Estado do Rio de Janeiro na reconstrução dos municípios que foram afetados por intensas chuvas em janeiro de 2011.

Além disso, o CAF aprovou US\$ 52,5 milhões para o Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus, a capital do Estado do Amazonas, permitindo assim a recuperação ambiental das áreas degradadas.

A instituição destinou US\$ 260 milhões diretamente para o setor corporativo. Destaca-se a participação do CAF em um crédito para a Usina Coruripe Açúcar e Álcool (US\$ 60 milhões), a fim de ampliar a capacidade de produção e para a renovação dos canaviais, assim como um apoio à Construtora Norberto Odebrecht S.A (US\$ 200 milhões), por meio de uma linha de crédito para a emissão de garantias parciais.

O CAF oferece apoio a iniciativas de I) infraestrutura, II) transformação produtiva, III) mobilidade urbana, IV) eficiência energética, V) telecomunicações, VI) turismo, VII) meio ambiente, VIII) microfinanças, IX) conhecimento, X) fortalecimento institucional, entre outros, por meio do desenvolvimento e financiamento de projetos nas operações públicas e do setor privado crédito e concessão de recursos.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

FUNDAÇÕES INTERNACIONAIS

Para melhor visualização e entendimento, as fundações internacionais (total de 34) são apresentadas na tabela a seguir, mencionando-se sua atuação. Também consta o país em que atua e o endereço da internet.

Fundações internacionais, potenciais para a educação ambiental

Entidade Financiadora	País/ Site	Atuação
<p>1. DFID - Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido</p>	<p>Grã-Bretanha http://www.dfid.gov.uk/</p>	<p>Departamento do governo britânico que trabalha em parceria com outros governos que têm como prioridades a promoção do desenvolvimento sustentável e a eliminação da pobreza. No Brasil, apoia programas de cooperação técnica para promover o desenvolvimento sustentável do meio ambiente natural, principalmente na Amazônia, e planos de governo voltados para o fortalecimento dos serviços de saúde.</p>
<p>2. USAID - Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional</p>	<p>Estados Unidos da América http://www.usaid.gov/</p>	<p>Agência Norte-Americana que fornece assistência técnica e financeira nas seguintes áreas: crescimento econômico e desenvolvimento agrícola, meio ambiente, educação e treinamento, assistência humanitária, saúde e nutrição, democracia e governabilidade. No Brasil, apoia ações nas áreas de mudanças climáticas, meio ambiente, uso de energia eficiente e limpa, saúde.</p>
<p>3. Fundacion Avina</p>	<p>Países da América Latina http://www.avina.net/avina/</p>	<p>Focada em projetos da América Latina, em especial o Bioma Amazônica, reciclagem, cidades</p>

		sustentáveis e migrações.
4. The Oak Foundation	Suíça http://oakfnd.org/	Financia enfrentamento ao abuso infantil, meio ambiente, habitação, direitos humanos internacionais e questões que afetam as mulheres.
5. American Conservation Association - ACCA	Estados Unidos da América http://www.cavern.org	Financia a preservação histórica, conservação e proteção dos recursos naturais, meio ambiente, pesquisa, política pública, preservação e proteção de cavernas e da vida selvagem.
6. Banyan Tree Foundation	Cingapura http://www.banyantic.com	Apoia projetos voltados para a educação internacional, direitos humanos, desenvolvimento econômico internacional e defesa do meio ambiente.
7. BP Conservation Programme	Reino Unido http://www.conservationleadershipprogramme.org	Tem como objetivo ajudar e fomentar programas de conservação a longo prazo. Entre as prioridades encontram-se projetos de organizações não governamentais que estejam voltados para a preservação da biodiversidade e habitats ameaçados.
8. Charles Stewart Mott Foundation	Estados Unidos http://www.mott.org/	Financia projetos de ONGs direcionados para a educação e a defesa do meio ambiente.
9. Chevron Overseas Petroleum Inc.	Estados Unidos http://www.chevron.com	Financia projetos de ONGs direcionados para diversos programas: educação em

		matemática e ciências; desenvolvimento de recursos humanos; igualdade de acesso e de qualidade nas escolas; meio ambiente.
10. Conservation, Food & Health Foundation	Estados Unidos http://www.grantsmanagement.com	Financia projetos de ONGs em diversos programas: conservação de recursos naturais; produção e distribuição de alimentos; melhora e promoção da saúde.
11. Fauna & Flora International	Inglaterra http://www.ffi.org.uk	Financia pesquisa, conservação e proteção da vida selvagem.
12. Foundation For Deep Ecology	Estados Unidos www.deepecology.org	Financia conservação e proteção dos recursos naturais e vida selvagem, meio ambiente e agricultura.
13. Good Samaritan, INC	Estados Unidos http://www.goodhealthky.org	Financia projetos de ONGs em diversos programas: estudo e tratamento da dislexia, ensino superior; medicina, melhora na administração da justiça; proteção do meio ambiente.
14. International Development Research Centre - IRDC	Uruguai http://www.idrc.ca/lacro	Financia a busca de soluções aos problemas sociais, econômicos e ambientais, financiando projetos de pesquisa, treinamento e parcerias.
15. Lincoln Park Zoo Scott Neotropic Fund	Estados Unidos www.lpzoo.com	Financia projetos de ONGs que tenham como meta a conservação biológica de animais latino-americanos.
16. Liz Claiborne & Art Ortenberg Foundation	Estados Unidos www.lcaof.org	Financia conservação e proteção dos recursos naturais e da vida selvagem.

17. Moriah Fund	Estados Unidos http://www.moriahfund.org	Financia conservação e proteção dos recursos naturais, meio ambiente, planejamento familiar, direitos humanos, desenvolvimento de lideranças e desenvolvimento da comunidade.
18. National Fish And Wildlife Foundation	Estados Unido http://www.nfwf.org	Financia projetos de ONGs que estejam direcionados para a conservação da pesca e da vida silvestre.
19. Netherlands Organization For Development - Cooperation - Novib	Holanda http://www.oxfamnovib.nl/	Financia a cooperação internacional, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, meio ambiente, mulheres, agricultura, artesanato, saúde e educação.
20. Richard & Rhoda Goldman Fund	Estados Unidos http://www.goldmanfund.org	Financia projetos de ONGs que tenham impacto significativo nas áreas de meio ambiente e na melhoria das condições de vida da população.
21. Sophie Danforth Conservation Biology Fund	Estados Unidos http://www.rwpzoo.org/142/sophie-danforth-conservation-biology-fund-grant-application-process	Financia projetos de ONGs direcionados para programas ambientais de proteção a habitats e vida silvestre ameaçados, que tenham enfoque multidisciplinar em relação à preservação da biodiversidade e do ecossistema.
22. The Andrew W. Mellon Foundation	Estados Unidos http://www.mellon.org	Financia cultura, arte, população, conservação, meio ambiente, educação e bem-estar público.
23. The Dudley Foundation	Estados Unidos http://www.dudleyfoundation.org	Meio ambiente, controle da poluição, conservação e proteção dos recursos naturais e

		estudos de população.
24. The Goldman Environmental Prize	Estados Unidos http://www.goldmanprize.org	Financia projetos de ONGs voltados para esforços de preservação do meio ambiente, incluindo, mas não limitados à proteção de ecossistemas e espécies em risco, combate a projetos destrutivos, promoção da sustentabilidade, influência em políticas ambientais e empenho pela justiça ambiental.
25. The Greenville Foundation	Estados Unidos http://www.fdncenter.org	Financia meio ambiente, desenvolvimento internacional, paz, justiça, serviços humanos/sociais, educação e religião.
26. The Homeland Foundation	Estados Unidos www.heritage.org	Financia conservação e proteção dos recursos naturais, com ênfase em programas de conservação marinha.
27. The John D. And Catherine T. Macarthur Foundation	Estados Unidos http://www.macfdn.org	Financia projetos de ONGs em diversos programas: população e recursos naturais, comunicação e educação popular, conservação ambiental e estudos sobre políticas administrativas, ação, paz e cooperação internacional, saúde e educação e mudanças do clima.
28. The Margaret A. Darrin 1986 Charitable Trust	Estados Unidos http://www.uel.br/proex/Banco/darrin.html	Financia projetos de programas culturais e de arte, educação, mulher, conservação e proteção dos recursos naturais.
29. The New York Comunity Trust	Estados Unidos http://www.nycommunitytrust.org/	Financia projetos que tratem da criança, serviços

		sociais, desenvolvimento da comunidade e do meio ambiente, educação, artes e saúde.
30. The Rockefeller Foundation	Estados Unidos http://www.rockfound.org	Financia projetos de ONGs em diversos programas: artes e humanidades, ciências da saúde, ciências populacionais e meio ambiente.
31. The Tinker Foundation	Estados Unidos http://www.fdncenter.org/grantmaker/tinker	Financia projetos de ONGs em diversas atividades que tenham fortes implicações nas políticas públicas e incorporem novos mecanismos para o encaminhamento de assuntos relativos a meio ambiente, política econômica e sistemas de governo.
32. Wallace Genetic Foundation	Estados Unidos http://www.wallacegenetic.org	Financia conservação e proteção dos recursos naturais, educação ambiental, agricultura, política pública e pesquisa agrícola.
33. Weeden Foundation	Estados Unidos http://www.weedenfdn.org	Financia conservação e proteção dos recursos naturais, meio ambiente, desenvolvimento internacional e estudos de população.
34. Kokua Hawaii Foundation	Hawaí http://kokuahawaiiifoundation.org/about	Financia a educação ambiental nas escolas e comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação ambiental é considerada desde a Constituição Federal como um direito social fundamental e se consolidou como um importante campo de pesquisa e ação. Tem suas bases históricas nas raízes do movimento ambientalista e na luta pelos direitos sociais. Construiu ao longo de sua trajetória um adensado corpo teórico e metodológico que contribuem para a construção de sociedades mais justas e sustentáveis, com outros padrões de produção e consumo e estrategicamente de papel transformador.

A questão ambiental vem se estruturando desde a promulgação da lei que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente e criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente e o Conselho Nacional de Meio Ambiente, além de outros marcos legais.

A educação ambiental também tem se organizado desde a promulgação da Política Nacional de Educação Ambiental e seu decreto regulamentador e todo o arcabouço que dela se desdobram. Seguiram-se avanços com legislações subsequentes que referendam a EA, como a Política de Recursos Hídricos, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), as Políticas de Resíduos Sólidos e de Mudanças Climáticas, entre outras.

A prática da educação ambiental vem sendo experimentada e executada em diferentes espaços, públicos e privados, com atores diversos. Embora venha conquistando espaço na agenda das instituições, o seu financiamento ainda é precário, evidenciando uma assimetria. Pode-se afirmar que o acesso aos recursos públicos não acompanhou o avanço e o amadurecimento das práticas metodológicas, que fazem hoje da educação ambiental um importante campo de pesquisa e ação (Tdr DEA, 2014).

Quando analisamos sob a perspectiva do fomento ou disponibilização de recursos, verificamos que os avanços estão aquém do esperado. Apesar da existência de diversificadas fontes para o potencial financiamento da EA, ainda são necessários esforços, criatividade e iniciativas para novos arranjos e oportunidades da EA brasileira, visando garantir e ampliar os recursos

financeiros para a efetiva implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (Pnea).

Embora seja tema de alguns fundos públicos, destinados ao meio ambiente, o financiamento da EA de forma sistêmica e estruturante ainda não se deu por diversos motivos, entre eles a não existência de uma fonte de recursos públicos - veto do artigo 18 da Lei 9.795/99 da Pnea.

Uma vez que o país detém e opera uma política e programas de educação ambiental, é desejável que apresente mecanismos de acesso a recursos que possibilitem a sua execução/implementação. Porém, não há mecanismo específico de fomento público, nem tampouco articulações suficientes com os fundos ambientais operantes, para que criem fontes perenes e linhas específicas para a EA e que alimentem o Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA), criado com o objetivo de contribuir com as instâncias estatais (fundos nacionais, demais instituições de governo) e privadas no financiamento.

Assim, o resultado de toda análise é de que o fomento da educação ambiental não tem sido desenvolvido em escala desejada, portanto não atende satisfatoriamente às demandas apresentadas pelas instituições e atores que atuam com ações de educação ambiental.

Para tanto, o objetivo deste produto foi coletar, analisar, sistematizar e atualizar dados e informações sobre as ações de fomento da EA, a fim de propiciar a ampliação das ações desenvolvidas.

Desse modo, este documento trouxe um mapeamento de instituições nacionais públicas, privadas e organismos e instituições internacionais, bem como de atores estratégicos que apoiam financeiramente projetos e ações de educação ambiental, com informações sobre os critérios adotados pelas respectivas instituições, e adotou como estratégia ir além do financiamento da EA para diagnosticar oportunidades para apoio a Políticas Públicas, Programas e Projetos de educação ambiental.

A relação de fontes não é exaustiva, pois o financiamento é um campo dinâmico, e somente uma estratégia contínua de alimentação e atualização das informações dará conta desta tarefa. No entanto, abrangeu-se um universo

significativo das instituições e atores que atuam com a questão ambiental, e especificamente com a EA, e chegou-se a várias oportunidades e/ou cenários do financiamento para a EA.

As emendas parlamentares federais e estaduais são fontes permanentes para o financiamento da EA. São fontes acessadas, pois estão capilarizadas em todo o território nacional, ainda que necessitem de melhorias em sua exploração. Cabe a aproximação com parlamentares, deputados e senadores, bem como com bancadas estaduais, por educadores, apresentando-se demandas para destinação destas verbas públicas para projetos específicos de EA.

A compensação ambiental, por exemplo, tem previsão legal da obrigatoriedade de recursos para programas de educação ambiental e conta com recursos disponíveis, no entanto com baixo acesso para a EA. Neste cenário, a aproximação dos educadores com os órgãos licenciadores é caminho a ser trilhado, bem como o acesso direto junto aos empreendedores que têm o compromisso de destinar os recursos para os Programas de Educação Ambiental no Licenciamento, os PEAs.

No cenário do licenciamento, a demanda a ser apresentada precisa ocorrer não somente para a construção de programas pontuais em determinados empreendimentos, apesar de ser um acesso a recursos legítimos. É também necessária iniciativa para estruturar este panorama dos PEAs, disponibilizando publicamente as informações do licenciamento, inclusive criando-se normativas que avancem para além da Instrução Normativa do Ibama 01/02. Apesar de politicamente conflituoso, cabe à EA e seus atores participarem ativamente desta agenda, pactuando com as regras da destinação destes recursos.

Outro cenário dentro da Compensação Ambiental é o diálogo com o Ministério Público, órgão competente para a destinação das verbas oriundas de Termos de Ajustamento de Conduta, os TACs, que pode ser feito diretamente em cada uma das jurisdições do Ministério Público, bem como com instâncias centralizadoras, como a Abrampa. Um exemplo trazido no relatório que merece destaque neste cenário é a constituição do Fundo da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro.

Outro cenário possível é o acesso a recursos a partir dos setores integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente, que trazem a previsão da EA. São eles: a área dos Recursos Hídricos, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, os Resíduos e as Mudanças Climáticas.

O setor de Recursos Hídricos prevê aportes específicos para a EA, tem recursos capilarizados no território nacional via Comitês e Agências de Bacias. Cabe aos educadores acessarem estes recursos, diretamente via Comitês de Bacias, integrando as Câmaras Técnicas de Educação Ambiental via Fundos Estaduais de Recursos Hídricos, como por exemplo, o Fehidro no Estado de São Paulo.

A recente Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada em 2010, referenda a educação ambiental como uma de suas estratégias e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de recursos. Diversos entes públicos, como o Ministério das Cidades, a Funasa, o próprio Fundo Nacional de Meio Ambiente, entre outros, bem como a iniciativa privada envolvida em todo o ciclo da geração de resíduos, são responsáveis pelo aporte de recursos para a efetiva implementação da política. Há linhas específicas para o financiamento de projetos no setor de resíduos sólidos e a EA deve acessá-los.

Outra possibilidade dentro deste cenário das verbas para o saneamento e habitação, que qualifique esta oportunidade de financiamento para a educação ambiental, é uma articulação entre ministérios e agente financeiro, ou seja, um trabalho cooperado entre o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, incluindo inclusive o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal, mecanismo financeiro que opera o fomento das políticas socioambientais da Caixa, construindo bases estruturantes e de acesso público a tais informações e oportunidades, inclusive criando diretrizes e normativos para a implementação destes projetos.

O Snuc e as demais bases legais, como a Convenção da Diversidade Biológica, oferecem sustentação para projetos de conservação da biodiversidade e têm o Funbio como referência neste tipo de financiamento. A educação ambiental dentro do Funbio é encontrada como acessório dentro dos projetos ambientais, como ações internas e interdisciplinares. Diante disso,

constatou-se que um potencial motivo é a falta de mensuração dos projetos de EA, inibindo aportes específicos e de maior porte para o campo.

Neste cenário, uma atuação sinérgica de abertura de diálogo com o Funbio e a participação do governo é uma possível oportunidade para o financiamento da EA, pois o Funbio tem inserção e credibilidade internacional e nacional, com o reconhecimento de grandes financiadores. Desde 2015 é uma agência acreditada do GEF com oportunidades de acesso a recursos via Funbio. Estes recursos precisam ser acessados via governo e conselho gestor do GEF, onde se definem as prioridades da aplicação dos recursos do fundo global de meio ambiente. Essa é uma articulação necessária para destinação de aportes que tenham a conservação da biodiversidade como foco, mas que reconheçam iniciativas de educação ambiental.

Outro cenário bastante significativo, que se desponta para a EA, está no contexto das mudanças do clima. O arcabouço legal nacional, a Política de Mudanças Climáticas e os planos que dela se desdobram, como o Plano Nacional de Mudanças Climáticas e os Planos Setoriais, trazem a educação, mobilização, capacitação e comunicação como diretrizes para sua operacionalização.

O próprio Fundo Clima tem uma área específica para a educação. Porém, desde o início de sua operação, não aportou recursos a projetos nesta área, que se encontra em processo de reestruturação. Também o Acordo de Paris, documento internacional recentemente referendado pelo Brasil e em vigor, traz a educação em seus artigos.

No mapeamento das fontes observou-se que há uma tendência do financiamento às mudanças climáticas, tanto por parte dos organismos internacionais, como nacionais, públicos e privados. Pode-se considerar que o cenário das mudanças do clima se apresenta como a maior tendência do financiamento ambiental. Apesar das previsões legais e das fontes de financiamento existentes para projetos no contexto das mudanças do clima, estes recursos não estão sendo acessados pela EA.

Nesta perspectiva, há dois grandes fundos que aportam preferencialmente verbas para projetos, programas e políticas públicas relacionadas às mudanças

do clima: o Fundo Verde para o Clima e o GEF. São fundos que operam basicamente a partir de cooperações bilaterais e multilaterais, sendo essencial a presença do governo brasileiro.

Neste cenário, iniciativas da esfera governamental envolvendo distintos ministérios, e em especial o Ministério do Meio Ambiente, por meio do DEA, promovendo alianças e agendas propositivas junto ao GEF e ao Fundo Verde, por exemplo, dentre outras instituições, pode significar destinação de recursos à Política Nacional de Educação Ambiental.

Também as agências internacionais de cooperação, como a GIZ, trazem as mudanças climáticas como tema prioritário.

Cabe assim, aos segmentos não governamentais, às organizações e aos educadores da sociedade civil organizada acessarem e demandarem recursos destinados às mudanças climáticas também para projetos e programas de educação ambiental, mobilização, capacitação e comunicação que contribuam para o enfrentamento dessa problemática ambiental.

Outro cenário a ser trabalhado é o dos fundos públicos nacionais, que carecem de maior participação da EA: foram apresentados vários fundos públicos socioambientais (dentre públicos e privados) e constatou-se que contam com linha específica para a educação ambiental o Fundo Nacional de Meio Ambiente, o Fundo Clima, o Fundo de Direitos Difusos e o Fundo de Desenvolvimento Florestal.

Mesmo nestes fundos, o efetivo financiamento para a EA é frágil. O FNDF não teve projetos de educação ambiental (apenas capacitação). O Fundo Clima, como falado acima, não operou a área da educação até o momento. O Fundo de Direitos Difusos, olhando para os projetos apoiados de 2015, conta com projetos de educação para o consumo sustentável, mas explicitamente para o campo da educação ambiental identificou-se apenas um projeto do edital de 2015 e em cadastro de reserva, aguardando disponibilidade de recursos.

A aproximação com estes fundos pelos educadores ambientais é medida urgente e, quanto mais articulado se apresenta, com envolvimento do governo,

da academia, da sociedade civil e da iniciativa privada, mais força terá na reivindicação de recursos específicos para a EA.

Em consulta pública realizada pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente no ano de 2015, com intuito de levantar os temas prioritários para o financiamento da carteira de demanda espontânea, a educação ambiental ficou em primeiro lugar.

Este é um dado que merece ser apresentado aos demais fundos, tanto os que já contam com linha específica e que podem aumentar a destinação de recursos orçamentários para suas linhas de EA, como para os fundos ambientais que não consideram a educação ambiental como linha específica e/ou prioritária de financiamento.

O FSA Caixa, por exemplo, é um fundo novo, que tem um potencial de investimento alto e vem atuando de forma significativa, tanto por meio de demandas induzidas, como em parceria com outros fundos, como o Fundo Clima, o FNMA e o Fundo Amazônia, em temas que tem uma sinergia com a educação ambiental.

O Fundo Amazônia também é um fundo nacional importante, que recebe aportes nacionais e internacionais em função de sua atuação no enfrentamento do desmatamento. A EA é uma pauta a ser apresentada ao Fundo Amazônia de forma estruturante, numa ação coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, enquanto presidente do Conselho do fundo, o Cofa, bem como pela representação da sociedade civil junto ao Conselho, com articulação de educadores ambientais.

Para além da iniciativa de diálogo com o Fundo Amazônia, para abertura de uma linha específica para o financiamento da EA, é, sem dúvida, um potencial apoiador de projetos da sociedade civil, bem como de governos que demonstrem a efetividade da EA.

Mais um cenário a ser trabalhado pela EA é o segmento das organizações da sociedade civil. Uma oportunidade é estreitar os laços, apresentar a demanda e potencial da EA, visando à construção de alianças entre e com as instituições da sociedade civil já consolidadas e reconhecidas por seu papel.

Outro cenário do financiamento ocorre via o Investimento Social Privado (ISP). De forma majoritária, as empresas ainda apoiam projetos apenas no entorno de seus empreendimentos e com foco em populações vulneráveis. No entanto, as empresas têm compreendido a EA nas interfaces e conexão com as políticas públicas, abrindo-se oportunidades para projetos.

No cenário do ISP, a educação ambiental ainda não tem escala de reconhecimento enquanto linha temática. Permanecem apenas meio ambiente e educação como linhas que suportam projetos de educação ambiental.

As fundações internacionais têm também a característica de não destinação específica para a EA, mas sim para o meio ambiente (e desdobramentos temáticos, como conservação da biodiversidade, mudanças climáticas, água, florestas etc.) ou educação (formal, comunitária, popular).

Uma oportunidade estruturante para a aproximação com as empresas e fundações de empresas está no diálogo, por meio de instituições catalizadoras como o Gife e o Ethos, no sentido de uma ação direcionada e articulada dos educadores com o ISP, de forma consistente e que apresentem demandas por recursos específicos e constantes para ações de EA.

O cenário do fomento a educação ambiental por organismos internacionais reforça o apresentado até o momento: baixa identificação de aportes direcionados à educação ambiental.

As cooperações bilaterais e multilaterais, bem como as embaixadas, agências e fundos internacionais, reconhecem e destinam recursos para o meio ambiente, educação, direitos humanos, desigualdade social, justiça ambiental, entre outros, mas sem nomeação à educação ambiental. Portanto, reitera-se a necessidade de novas alianças, que reconheçam a expertise da educação ambiental.

Ainda permanece o cenário da necessidade de destinar recursos diretos à EA, para que os projetos focados nas distintas temáticas sejam efetivados no Brasil. Desta forma, reforça-se a necessidade de construção de mecanismos claros e independentes para o financiamento da EA, bem como maior quantidade de aportes por parte de outros fundos, existentes e futuros.

O panorama do financiamento atual demonstra que, mesmo não sendo uma agenda prioritária para a destinação de verbas para o enfrentamento da problemática socioambiental, a educação ambiental vem encontrando espaço para sua prática.

Diante dos dados e fontes pesquisadas, reforça-se os itens mencionados, ainda na década de 90, pelo Tratado de Educação Ambiental e Responsabilidade Global para Sociedades Sustentáveis, que convoca as organizações signatárias deste documento a:

- Reservar uma parte significativa de seus recursos para o desenvolvimento de programas educativos relacionados com a melhoria do ambiente e qualidade de vida.
- Reivindicar dos governos que destinem um percentual significativo do Produto Nacional Bruto para implantação de programas de Educação Ambiental em todos os setores da administração pública, com participação direta de ONGs e movimentos sociais.
- Propor políticas econômicas que estimulem empresas a desenvolverem e aplicarem tecnologias apropriadas e a criarem programas de educação ambiental parte de treinamento de pessoal para a comunidade em geral.
- Incentivar as agências financiadoras a alocarem recursos significativos a projetos dedicados à educação ambiental parte de treinamento de pessoal e para a comunidade em geral.
- Incentivar as agências financiadoras a alocarem recursos significativos a projetos dedicados à educação ambiental, além de garantir sua presença em outros projetos a serem aprovados sempre que possível.
- Contribuir para a formação de um sistema bancário planetário das ONGs e movimentos sociais, cooperativo e descentralizado, que se proponha a destinar uma parte de seus recursos para programas de educação e seja, ao mesmo tempo, um exercício educativo de utilização de recursos financeiros.



ANÁLISE SETOR FINANCIAMENTO DA EA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. “**Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 28/04/1999, p. 1.

_____. “**Decreto nº 4.281/02, 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências”. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 26/06/2002, p. 13.

_____. **Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA**. 3. ed. Brasília-DF: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental, 2005. 102p.

_____. Ministério de Planejamento e Gestão. **Orientações para a elaboração do Plano Plurianual 2016 - 2019**. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/servicos/central-de-conteudos/publicacoes/orientacoes_elaboracao_ppa_2016_2019.pdf. Acesso em: Maio/2016

_____. Câmara dos Deputados. **Entenda o orçamento**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/entenda/cartilha/cartilha.pdf>. Acesso em: maio/2016

BRITO, B. SANTOS, P., THUAULT, A. **Governança de fundos ambientais e florestais na Amazônia Legal**. Belém, PA. IMAZON, ICV, 2014.

DEBONI, F. (org.) **Investimento Social Privado No Brasil: Tendências, Desafios E Potencialidades**. Brasília, DF. Instituto Sabin. 148 p. 2013/4.

HADDAD, P. R.; GUEDES, M. de F. A. S.; GUEDES, F. A. AGUILAR, T. M. (org.). **Fundos de Financiamento Socioambiental: Quais São, Onde Estão e Como Acessá-los**. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2010, 67 p.

HANSEL, C. R. Documento técnico contendo levantamento dos **programas e projetos de educação ambiental em desenvolvimento nos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs)**, como exigência dos licenciamentos ambientais estaduais, produto 2, 2015.

HANSEL, C. R. Documento técnico contendo levantamento realizado com **instituições executoras dos programas e projetos de educação ambiental em desenvolvimento no país**, como exigência dos licenciamentos ambientais federal e estaduais, produto 4, 2015.

LAMBERT, A. **Fundos Ambientais Bem mais do que simples mecanismos financeiros: uma ferramenta de gestão ambiental**. Cuiabá, 2000.

PENA, Dilma Seli. (2005) FEHIDRO: 10 anos de contratações. Novas Soluções para o Desafio da Excelência. São Paulo. Secretaria de economia e planejamento.

Sampaio, M.S. B. A contribuição dos fundos públicos para os fundos ambientais – o caso do FNMA, Brasília, 2006.

SOTERO, J. P. **O financiamento público da política nacional de educação ambiental**: do veto do artigo 18 às novas estratégias de financiamento. Brasília, 2008.

SOTERO, J. P. **O financiamento público da política nacional de educação ambiental**: do veto do artigo 18 às novas estratégias de financiamento. Brasília, 2008. 236p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília.

SOTERO, J. P, e LEME, T. N. **Financiamento Ambiental no Brasil: A CONTRIBUIÇÃO DO IBAMA**. VII Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOCO). Cuiabá, MT. 5 a 7 de agosto. 2009.

TATAGIBA, F. **O Panorama Atual dos Fundos Socioambientais Estaduais Públicos** - Anexo 4. Produto desenvolvido no âmbito do Projeto 914/BRA/2047-PNEA. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. 13 p. 2005.

TATAGIBA, F. C. P e LEME, T. N. **O Fortalecimento de Fundos Socioambientais: experiências e perspectivas**. Brasília: MMA/Fundo Nacional do Meio Ambiente, 2007.

TATAGIBA, F. C. P. **Cardápio de Fontes de recursos para a gestão ambiental pública**. In: TATAGIBA, F. C. P. e LEME, T. N. (Coord.) Fontes de recursos financeiros para a gestão ambiental pública: cenários e estratégias de captação para o funcionamento de fundos socioambientais. Brasília: Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, 2008.

ZERBINI, F. Relatório de levantamento documental sobre **principais fontes de captação na ótica jurídica** - produto II, 2016.

ZERBINI, F. Relatório de levantamento documental **sobre principais fontes de captação na ótica jurídica** - Produto II. Plano de caminhos/possibilidades legais/jurídicas para captação e mobilização de recursos para o FunBEA, FunBEA. 2016

ANEXOS

ANEXO I

Receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social por categoria econômica e origem.

Órgão	Secretaria / Unidade	Programa / Ação	Gasto 2015 (R\$)	LOA 2016 (R\$)
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus	Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	340.204.490,21	175.961.125,00
MMA - Ministério do Meio Ambiente	SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária	Programa Resíduos Sólidos	20.159.942,61	0,00
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação	SEPED - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	Programa Biodiversidade	1.094.695,12	0,00
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação	SEPED - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	Mudanças Climáticas	28.631.087,66	24.102.938,00
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação	SEPED - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	Fomento a pesquisas no âmbito de impactos, adaptação e vulnerabilidades das mudanças climáticas	1.001.631,00	0,00
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação	SEPED - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	17.369.012,88	18.724.312,00
MPOG - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	-	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	697.016,13	538.754.842,00
MPOG - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	-	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para a Participação Social	8.905.438,38	0,00
MAPA - Ministério da Agricultura	-	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	445.488.780,02	0,00
MAPA - Ministério da Agricultura	SDC - Secretaria de Desenvolvimento	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa	2.563.055,64	0,00

	Agropecuário e Cooperativismo	Emissão de Carbono - ABC		
MAPA - Ministério da Agricultura	Embrapa	Inovações para a Agropecuária	9.573.136,06	412.069.335,00
MAPA - Ministério da Agricultura	Embrapa	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais, com foco no programa de Agricultura de Baixo Carbono - ABC	0,00	0,00
MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social	Administração direta	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	0,00	111.990.172,00
MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social	Administração direta	Fomento e fortalecimento da Economia Solidária	0,00	47.818.881,00
MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social	Administração direta	Qualidade Ambiental	0,00	12.950,00
MTPS - Ministério do Trabalho e Previdência Social	Administração direta	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	0,00	12.950,00
MME - Ministério de Minas e Energia	ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica	Energia Elétrica	14.897.889,30	187.883.147,00
MME - Ministério de Minas e Energia	ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	135.625,08	5.337.378,00
MME - Ministério de Minas e Energia	DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	558.210,52	51.207.092,00
MME - Ministério de Minas e Energia	DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	0,00	283.849,00
MRE - Ministério das Relações Exteriores	Administração direta	Política Externa	21.324.996,00	671.822.116,00
MRE - Ministério das Relações Exteriores	Administração direta	Cooperação Técnica Internacional	21.124.996,00	31.291.840,00
MS - Ministério da Saúde	Poder Executivo	Saneamento Básico	1.080.800.329,53	695.768.743,00

MS - Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	506.219,84	11.425.218,00
MMA - Ministério do Meio Ambiente	Poder Executivo	Mudanças Climáticas	28.631.087,66	77.143.707,00
MMA - Ministério do Meio Ambiente	Fundo Clima	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	2.837.492,96	17.513.119,00
MMA - Ministério do Meio Ambiente	Administração direta	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	0,00	81.908.389,00
MMA - Ministério do Meio Ambiente	Administração direta	Qualidade Ambiental	0,00	123.655.674,00
MMA - Ministério do Meio Ambiente	Administração direta	Recursos Hídricos	0,00	311.808.342,00
MMA - Ministério do Meio Ambiente	ANA - Agencia Nacional de Água	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	48.579.719,67	175.500.589,00
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	Administração direta	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	27.737.539,49	530.828.728,00
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	Administração direta	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	11.938.829,43	31.742.986,00
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	Administração direta	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	340.204.490,21	165.171.895,00
MIN - Ministério da Integração Nacional	Administração direta	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	340.204.490,21	7.128.966,00
MIN - Ministério da Integração Nacional	Administração direta	Gestão de Riscos e Desastre	702.178.723,43	151.021.607,00
MIN - Ministério da Integração Nacional	SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	0,00	296.204,00
MIN - Ministério da Integração Nacional	Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos	Promoção dos Direitos da Juventude	10.223.216,48	400.000,00

	Vales do São Francisco e do Parnaíba			
MC - Ministério das Cidades	Administração direta	Planejamento Urbano	934.970.402,01	1.907.408.561,00
MMIDH - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Administração direta	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	697.016,13	12.927.981,00

ANEXO II

RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR CATEGORIA, PROCEDÊNCIA E REPASSE

RECURSOS PÚBLICOS NACIONAIS, ESTADUAIS, SETORIAIS

Fundos Financeiros	Categoria do recurso	Procedência	Repasse	Específico EA	Informações e acesso
Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)	Público	Nacional	Induzido e espontâneo	Sim	http://www.mma.gov.br/fundo-nacional-do-meio-ambiente
Fundo Nacional para Mudança do Clima (Fundo Clima)	Público	Nacional	Espontâneo e induzido	Sim	http://www.mma.gov.br/clima/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima
Fundo Amazônia	Público	Nacional	Demanda aberta contínua	Não	http://www.fundoamazonia.gov.br
Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	Público	Nacional	Induzido	Sim	http://www.florestal.gov.br
Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal	Público	Nacional	Induzido e espontâneo	Não	http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socio-ambiental
Fundo Nacional de Compensação Ambiental	Público	Nacional	Sem informações	Não	www.mma.gov.br
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD)	Público	Nacional	Induzido	Sim	http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos
Agência Nacional de Águas (ANA)	Público	Por bacia hidrográfica (setorial)	Chamada pública	Sim	http://www.ana.gov.br
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO/SP)	Público	Estadual (setorial)	Induzido	Sim	http://fehidro.sigrh.sp.gov.br
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT)	Público	Nacional (setorial)	Induzido	Não	http://fndct.mcti.gov.br
Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Público	Nacional (setorial)	Constitucionais Automáticos e Voluntários	Sim	http://www.fnde.gov.br/

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA)	Público	Nacional (setorial)	Induzida (cartas consulta)	Não	http://www.cidades.gov.br/index.php/saneamento
Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS)	Público	Nacional (setorial)	Induzida	Não	http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria
Fundo Social do BNDES	Público	Nacional (setorial)	Induzida	Não	http://www.bndes.gov.br
Fundação Nacional da Saúde (FUNASA)	Público	Nacional (setorial)	Induzida	Sim	http://www.funasa.gov.br/site/publicacoes/saude-ambiental/
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM)	Público	Estadual	Induzido	Sim	http://www.rj.gov.br/web/guest/exibeConteudo?article-id=287803

RECURSOS DE FUNDOS PRIVADOS E FUNDAÇÕES

Fundos e Fundações	Categoria do recurso	Procedência	Repasse	Específico EA	Informações e acesso
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	Privado	Nacional	Induzido	Não	http://www.funbio.org.br/
Fundo Vale	Privado	Nacional	Espontâneo	Não	http://www.fundovale.org/
Programa de Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-Ecos)	Privado	Nacional	Edital de apoio	Não	http://www.ispn.org.br/projetos/ppp-ecos-programa-pequenos-projetos-ecosociais/
Fundo Casa	Privado	Nacional	Induzido	Não	www.casa.org.br
Fundo Brasil de Direitos Humanos	Privado	Nacional	Induzido	Não	http://www.fundodireitoshumanos.org.br/
Fundação SOS Mata Atlântica (SOSMA)	Privado	Nacional	Induzido	Não	https://www.sosma.org.br
WWF-Brasil	Privado	Nacional	Parcerias. Não há apoio direto.	Sim	http://www.wwf.org.br/

Fundação Grupo Boticário	Privado	Nacional	Espontâneo e induzido	Sim	www.fundacaogrupoboticario.org.br
Fundação Banco do Brasil	Privado, por meio de banco público	Nacional	Induzido	Não	https://www.fbb.org.br/home.htm
Conservação Internacional (CI-Brasil)	Privado	Nacional	Espontâneo	Não	www.ci.org.br
Fundo Itaú FIES	Privado	Nacional	Induzido (editais)	Sim	https://ww18.itaubr.com.br/fies/
Fundo Itaú Ecomudança	Privado	Nacional	Induzido	Sim	https://www.itaubr.com.br/sustentabilidade/riscos-e-oportunidades-socioambientais/ecomudanca/
Instituto Ethos	Privado	Nacional	Diálogo com empresas	Não	http://www3.ethos.org.br
Instituto Gife	Privado	Nacional	Diálogo com empresas	Não	http://gife.org.br/

RECURSOS VIA FUNBIO

Recursos via Funbio	Categoria do recurso	Procedência	Repasse	Específico EA	Informações e acesso
Tropical Forest Conservation Act (TFCA)	Público	Internacional	Induzido	Não	http://www.funbio.org.br/tfca-tropical-forest-conservation-act-2
Fundo de Áreas Protegidas (FAP)	Público	Nacional	Espontâneo	Não	http://programaarpa.gov.br/documentos-fundo-de-areas-protegidas-fap/
Fundo Mata Atlântica	Público	Estadual	Aporte para unidades de conservação	Sim	http://www.funbio.org.br/fma-fundo-da-mata-atlantica-do-estado-do-rio-de-janeiro/
Fundo Amapá	Privado	Nacional	Espontâneo	Não	http://www.funbio.org.br/fundo-amapa/
Fundo Cidades Sustentáveis	Privado	Nacional	Sem informações	Não	www.funbio.org.br/fundo-cidades-sustentaveis-fcs/
Fundo Kaiapó	Público	Territorial	Induzido	Não	http://www.funbio.org.br/fundo-kayapo/
Fundo Paiter Surui	Público	Territorial	Induzido e espontâneo	Não	http://www.funbio.org.br/fundo-surui/

Fundo DEMA	Público	Nacional	Induzido	Não	http://www.fundodema.org.br/
Fundo Juruti Sustentável (Funjus)	Privado	Nacional	Induzido	Não	http://www.funbio.org.br/programa-juruti-sustentavel-funjus-e-conjus/

RECURSOS PRIVADOS

Empresas	Categoria do recurso	Procedência	Repasse	Específico EA	Informações e acesso
ALCOA	Privado	Regional	Espontâneo	Não	http://www.alcoa.com/brazil/pt
Bradesco	Privado	Nacional	Espontâneo	Sim	http://www.bradescosustentabilidade.com.br
Brasken	Privado	Regional	Espontâneo	Sim	https://www.braskem.com.br
Fibria	Privado	Regional	Espontâneo	Sim	http://www.fibria.com.br/
International Paper	Privado	Regional	Espontâneo	Sim	http://www.internationalpaper.com
Klabin	Privado	Regional	Espontâneo	Sim	https://www.klabin.com.br/pt/sustentabilidade
Petrobras	Capital aberto	Nacional	Induzido	Sim	http://sites.petrobras.com.br/socioambiental/
Suzano	Privado	Regional	Espontâneo	Sim	http://www.suzano.com.br/portal/suzano-papel-e-celulose/biodiversidade.htm
Veracel	Privado	Regional	Espontâneo	Não	http://www.veracel.com.br/
Unilever	Privado	Nacional	Apoio a projetos	Não	https://www.unilever.com.br/
Unimed	Privado	Nacional	Espontâneo	Sim	www.unimed.coop.br/

RECURSOS INTERNACIONAIS

Fundos Financeiros	Categoria do recurso	Procedência	Repasse	Específico EA	Informações e acesso
PNUMA	Público	Internacional	Espontâneo	Não	https://nacoesunidas.org/agencia/pnuma/
<i>Global Environment Facility (GEF)</i>	Público	Internacional	Espontâneo	Não	https://www.thegef.org/gef/home
<i>Tropical Forest Conservation Act (TFCA)</i>	Público	Internacional	Induzido	Não	http://www.funbio.org.br/tfca-tropical-forest-conservation-act-2/
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	Público	Internacional	Espontâneo	Não	http://www.iadb.org/pt/banco-interamericano-de-desenvolvimento,2837.html
Banco Mundial (World Bank)	Público	Internacional	Espontâneo e induzido	Não	http://www.worldbank.org/
Corporação Andina de Fomento (CAF)	Público	Internacional	Espontâneo	Não	www.caf.com
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	Público	Multilateral	Espontâneo para entes governamentais dos estados membros	Não	www.fonplata.org
União Européia	Público	Internacional	Induzido. Acordos multilaterais	Não	http://europa.eu/index_pt.htm
Sociedade de Cooperação Internacional da Alemanha (GIZ)	Público	Internacional	Espontâneo	Não	https://www.giz.de

ANEXO III

POTENCIAIS FONTES DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

1. RECURSOS PÚBLICOS			
Recursos Financeiros	Investimento	Linhas Temáticas	Apoio Específico para a EA
Fundo Nacional Do Meio Ambiente – FNMA	Os recursos são provenientes do orçamento do MMA. O orçamento médio nos últimos três anos tem sido de cerca de R\$ 4 milhões anuais. Atua com parcerias de outros fundos, por meio de editais conjuntos, para alavancar recursos	Apoia a educação ambiental prevendo-a como uma área de atuação “Educação Ambiental para a Sustentabilidade”, dentro da linha temática “Sociedades Sustentáveis e Qualidade Ambiental.	Sim
Fundo Clima	As verbas são provenientes do orçamento do MMA. O dinheiro destinado a projetos reembolsáveis é repassado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e o destinado aos não-reembolsáveis é executado pelo próprio Ministério.	Cinco áreas de atuação: Área 1 - Desenvolvimento e Difusão Tecnológica. Área 2 - Práticas Adaptativas para Desenvolvimento Sustentável do semiárido. Área 3 – Educação, Capacitação, Treinamento e Mobilização. Área 4 - Adaptação da Sociedade e Ecossistemas. Área 5 - Monitoramento e Avaliação.	Sim
Fundo Amazônia	Os recursos são provenientes de doações e remunerações líquidas da aplicação de suas disponibilidades. Os recursos provêm de doações dos governos da Noruega (97%), da Alemanha (2,5%) e da Petrobras (0,5%), que chegaram a um total de R\$ 2,4 bilhões.	1) gestão de florestas públicas e áreas protegidas; 2) controle, monitoramento e fiscalização ambiental; 3) manejo florestal sustentável; 4) atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; 5) zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; 6) conservação e uso sustentável da biodiversidade e 7) recuperação de áreas desmatadas.	Não
Fundo Nacional De Desenvolvimento Florestal – FNDF	Para o ano de 2016 foi previsto o orçamento de R\$ 1.200.000,00 destinado a projetos para promover e fomentar o desenvolvimento florestal.	1) pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; 2) assistência técnica e extensão florestal; 3) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; 4) aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; 5) controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; 6) capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em	Sim

		atividades florestais; 7) educação ambiental; 8) proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais.	
Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal - FSA CAIXA	Desde sua fundação o Fundo Socioambiental da Caixa já apoiou 129 projetos destinando mais de 90 milhões de reais. O valor aportado aos projetos não é fixo, variando de acordo com o edital e com a proposta técnica.	1) habitação de interesse social; 2) saneamento ambiental; 3) gestão ambiental; 4) geração de trabalho e renda; 5) saúde, educação, esporte e cultura; 6) alimentação e desenvolvimento institucional; 7) desenvolvimento rural e 8) desenvolvimento sustentável.	Não
Fundo Nacional de Compensação Ambiental	Em 2008, dos 300 processos federais de compensação ambiental em tramitação, somavam-se R\$ 500 milhões. Desse valor, R\$ 307,5 milhões estavam indisponíveis. Do restante, aproximadamente R\$ 143 milhões estavam disponíveis e apenas R\$ 49,5 milhões foram executados. Não há informações atuais.	Áreas protegidas federais, estaduais e municipais.	Não
Fundo de Direitos Difusos - FDD	O volume de projetos apoiados no ano de 2015 girou em torno de \$ 3,5 milhões e 11 parcerias efetivadas. Já a arrecadação daquele ano foi de \$ 563 milhões.	1) Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente. 2) Proteção e defesa do consumidor. 3) Proteção e defesa da concorrência. 4) Patrimônio cultural brasileiro. 5) Outros direitos difusos e coletivos.	Sim
2. FINANCIAMENTOS PÚBLICOS SETORIAIS			
Recursos Financeiros	Investimento	Linhas Temáticas	Apoio Específico para a EA
Recursos Hídricos A Agência Nacional de Águas - ANA	A agência é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao MMA. A ANA lança chamadas públicas no SICONV), para seleção de propostas e ações de gestão de recursos hídricos que possam servir de difusores e multiplicadores de boas práticas. Porém os últimos dois editais de seleção de projetos são de 2014, relacionados a gestão de água em edifícios públicos e reuso de água em municípios de pequeno porte.	1) Agenda Nacional de Água Subterrânea; 2) Agenda Nacional de Conservação da Água e Uso Racional; 3) GEF Amazonas; 4) Interáguas; 5) Pacto Nacional pela Gestão das Águas; 6) Prodes; 7) Programa Produtor de Água; 8) Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas.	Sim, indiretamente

Recursos Hídricos A Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro/SP	O orçamento do FEHIDRO para o ano de 2015 foi da ordem de \$63 milhões. Deste valor, foram contratados \$57 milhões, por meio de 105 projetos. Do orçamento total do FEHIDRO de 2015, menos de 1% foi destinado a EA.	1) Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, incluso "Educação Ambiental para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos". 2) Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos. 3) Prevenção contra eventos extremos.	Sim
Recursos Hídricos Agências de Bacias Hidrográficas	Como exemplo: Agências de comitês do estado de São Paulo. No ano 2015, R\$ 78.212.203,99 disponibilizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, do Rio Paraíba do Sul, dos Rios Sorocaba e Médio Tietê, da Baixada Santista.	As temáticas são variáveis de acordo com os Planos de Bacias de cada Comitê, porém todos em consonância com o Plano Estadual e os Planos de Duração Continuadas. No Plano de Duração continuada n. 8, encontra-se a educação ambiental	Sim
Fundo Nacional De Desenvolvimento da Ciencia e Tecnologia - FNDCT	Os recursos são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas e instituições científicas e tecnológicas, nas modalidades de financiamento reembolsável, não reembolsável e investimento, sendo implementados de forma direta ou descentralizada.	1) Fundos Setoriais, 2) Ações de apoio à inovação nas empresas; 3) Pesquisa e desenvolvimento nas Organizações Sociais (OS's) vinculadas ao MCTI; 4) Formação, capacitação e fixação de Recursos Humanos Qualificados para C, T&I.	Não
Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE	O orçamento de 2014, do Programa Dinheiro Direto na Escola, foi de 2,5 bilhões e o previsto para 2015 2,9 bilhões. O programa engloba várias ações e escolas contempladas por este Programa, podem acessar os recursos para a implementação do Programa Escolas Sustentáveis, da Coordenadoria de Educação Ambiental do Mec.	Alimentação Escolar (PNAE), Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil	Sim
Saneamento Básico e Resíduos Sólidos Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional De Saneamento Ambiental - SNSA	A missão da SNSA ganhou impulso no quadriênio 2007-2010 com o significativo aporte de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para investimentos em saneamento, consolidando efetivamente uma secretaria específica.	Foco no abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em trabalhos com catadores, populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.	Sim, indiretamente

Saneamento Básico e Resíduos Sólidos Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS	A SENAES executa a política pública de Economia Solidária por meio das transferências de recursos a estados, municípios, universidades e organizações da sociedade civil que tenham projetos para apoiar e fomentar empreendimentos econômicos solidários. Os instrumentos de transferência utilizados são convênios, termos de parceria, termos de fomento e de colaboração. A SENAES não possui autorização para fornecer bolsas ou para financiar diretamente os empreendimentos.	1) Programa Nacional de Associativismo e Cooperativismo Social (Pronacoop Social); 2) Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC); 3) Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária; 4) Programa Resíduos Sólidos.	Não.
Fundo Social	Constituído com parte dos lucros anuais do BNDES, apoia projetos de caráter social, e de caráter predominantemente ambiental	Geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras atividades vinculadas ao desenvolvimento regional e social.	Não
Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde - Funasa	As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas. O Departamento de saúde ambiental apoia em 2016 edital para projetos de educação na saúde, com valor mínimo de 100.000,00.	1) Engenharia de Saúde Pública; ii) Saúde Ambiental, incluindo educação, Controle da Qualidade da Água, Atuação em Desastres Ocasionalmente por Inundações	Sim
3. FUNDOS ESTADUAIS			
Recursos Financeiros	Investimento	Linhas Temáticas	Apoio Específico para a EA
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano	Os recursos do FECAM, cerca de R\$ 400 milhões/ano, são oriundos dos royalties do petróleo atribuídos ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao fundo 5% do valor	Reflorestamento, a recuperação de áreas degradadas, a canalização de cursos d'água, a educação ambiental, a implantação de tecnologias menos poluentes, a despoluição de praias e o saneamento.	Sim

(FECAM), do Estado do Rio de Janeiro	relativo à extração na camada pós-sal e 10% na camada pré-sal. Também constituem recursos do FECAM o resultado de multas administrativas aplicadas e condenações judiciais, por irregularidade ambiental constatada pelo órgão fiscalizador.		
--------------------------------------	--	--	--

4. FUNDOS E FUNDAÇÕES

Recursos Financeiros	Investimento	Linhas Temáticas	Apoio Específico para a EA
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio Tropical Forest Conservation Act - TFCA	Para o Brasil, o total doado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) foi de de US\$ 20,8 milhões, destinados a projetos nos biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica.	Áreas protegidas; criação de áreas protegidas; manutenção de áreas protegidas; manejo de paisagem, recuperação de áreas degradadas; manejo florestal sustentável; fortalecimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade; sistemas agroflorestais; capacitação de indivíduos e de organizações locais; manejo de espécies; espécies ameaçadas de extinção, e exóticas invasoras; promoção de espécies para manejo sustentado; projetos comunitários; fortalecimento de redes; capacitação para a mobilização de recursos financeiros.	Não
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio Fundo de Áreas Protegidas - FAP	Na primeira etapa, houve um aporte total de US\$ 115 milhões, sendo quase US\$ 89 milhões em investimentos diretos e indiretos pelo governo do Brasil e doadores. O aporte total da fase II foi de US\$ 121 milhões.	1) atividades de administração e manutenção das UCs; 2) trabalhos com comunidades no interior e do entorno da UC de acordo com o Plano de Manejo; 3) atividades de proteção; 4) atividades de treinamento; serviços; 5) apoio à operação dos conselhos gestores das UCs; 6) reposição de equipamentos depreciados; revisão do Plano de Manejo; 7) passagens aéreas, fluviais e terrestres e projetos especiais; 8) desenvolvimento de novos mecanismos financeiros ou fontes de financiamento e avaliação ambiental e integração com comunidades.	Não
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio Fundo Mata Atlântica - FMA	Em 2012, o FMA possuía R\$ 127 milhões em caixa e R\$ 79 milhões destinados para 39 projetos, beneficiando 29 UCs (18 estaduais, duas federais e nove municipais).	O acesso a esse recurso é direcionado a UCs federais e especialmente as estaduais e municipais do Estado do Rio de Janeiro, bem como RPPNs.	Não
Fundo Amapá	O mecanismo prevê a captação de recursos de fontes diversificadas como TACs,	Seus recursos podem ser aplicados em ações para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais,	Não

	doações e pagamentos por serviços ambientais.	incluindo manejo e capacitação técnica. A intensão é também reduzir a pobreza, com o aumento da renda e o estabelecimento de arranjos produtivos locais.	
Fundo Cidades Sustentáveis	Desenvolvido pelo Funbio e financiado pelo Instituto Clima e Sociedade.	Os temas prioritários são biodiversidade urbana, energia, transporte, negócios sociais.	Não
Fundo Kayapó	O aporte inicial foi de R\$ 14,4 milhões, doados em parte pela Fundação Gordon and Betty Moore, via GEF, da CI, além do apoio do Fundo Amazônia, via BNDES.	Apoio a projetos apresentados por organizações indígenas Kayapó. Os temas envolvem manejo e gestão territorial, quanto às questões ambientais e políticas.	Não
Fundo Paiter Surui	Em 2015, o Funbio efetuou o desembolso de R\$ 745 mil para projetos ambientais na região.	Financia a implementação de plano de gestão, com atividades de proteção, fiscalização, produção sustentável e melhoria da capacidade local, com objetivo de conservação ambiental e o fortalecimento cultural.	Não
Fundo Dema	Já investiu cerca de 2,7 milhões de reais destinados ao apoio ao modo de vida de trabalhadores e trabalhadoras rurais, extrativistas, indígenas, quilombolas, pescadores, mulheres. Um total de 222 projetos apoiados até 2011 através de sete Editais Públicos e de atendimentos a demandas emergenciais; Pelo menos 177 apoios a ações de incidência política e de fortalecimento político-institucional das organizações de base. Os últimos Editais constam de 2014.	Manejo florestal comunitário sustentável; atividades econômicas, a partir do uso sustentável da floresta; conservação e o uso sustentável da biodiversidade e a recuperação de áreas degradadas.	Não
Fundo Juruti Sustentável - Funjus	O edital 01/2016, define um orçamento total de \$ 250.000,00.	O edital de 2016, as linhas temáticas são: 1) Jovem Empreendedor Rural (Capital Econômico); 2) Juventude (Capitais Social e Humano); 3) Resíduos sólidos (Capitais Social e Humano); 4) Conservação da biodiversidade do Lago Jará (Capital Natural).	Não
Fundo Vale	Até dezembro de 2014, contribuiu com R\$ 110 milhões em iniciativas de desenvolvimento sustentável. Do total de recursos aportados em 2014 por seus mantenedores, 90% são doados pela Vale	1) manejo florestal; 2) pecuária de baixo impacto; 3) ordenamento territorial; 4) valorização de produtos florestais não madeireiros; v) valorização da cultura tradicional de fortalecimento da sociedade civil; 6) participação ativa na criação de políticas públicas.	Sim, pontualmente

	S.A. e 10%, pela Companhia Portuária da Baía de Sepetiba (CPBS).		
Programa de Pequenos Projetos Ecosociais - PPP-Ecos	Cerca de US\$ 7,6 milhões já destinados, desde 1994. Entre 2007 e 2012, recebeu co-financiamento por meio do Projeto Florelas (Elos Ecosociais entre as Florestas Brasileiras: modos de vida sustentáveis em paisagens produtivas), com apoio financeiro da União Européia. Atualmente, recebe apoio do <i>Tropical Forest Conservation Act</i> (TFCA) por meio do Funbio.	1) povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e suas organizações do Bioma cerrado e Arco de desmatamento da Amazônia. 2) desenvolvimento de alternativas de organização, produção e comercialização que melhoram a qualidade de vida das comunidades locais, valorizam e preservam os recursos naturais.	Não
Fundo Socioambiental Casa	Em dez anos de atuação foram apoiados mais de um mil projetos em 11 países da região, com atuação em toda América do Sul. Mais de cinco milhões de dólares investidos.	1) ações concretas e iniciativas de construção de capacidades do movimento socioambiental; 2) o fortalecimento de organizações, para agendas prioritárias e estratégicas; 3) a ampliação e qualificação da participação da sociedade no monitoramento e engajamento com políticas públicas; 4) prioridade à implementação de ações estratégicas, que conectam níveis de trabalhos locais, nacionais e internacionais; 5) apoio a projetos inovadores, que criem soluções ambientais; 6) ajuda às pequenas e médias organizações na descoberta de fontes de financiamento e preparação das mesmas para captação de recursos; 7) atendimento a temas e necessidades emergenciais.	Sim, indiretamente
Fundo Brasil de Direitos Humanos	Desde sua constituição, doou R\$ 11,7 milhões diretamente às organizações de direitos humanos, com dez editais anuais e seis temáticos, com cerca de 300 projetos apoiados. Em 2016, o Fundo prevê doar até R\$ 800 mil a projetos que visam combate a violência institucional e a discriminação.	1) direito a cidades justas e sustentáveis; 2) direito à livre expressão, organização e manifestação; 3) direito à livre orientação sexual e identidade de gênero; 4) direito à terra e ao território; 5) direito das mulheres; 6) direito de crianças e adolescentes; 7) direitos socioambientais no âmbito dos megaprojetos; 8) enfrentamento ao racismo; 9) enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo; 10) garantia do Estado de Direito e justiça criminal.	Não
4.6. Fundação SOS Mata Atlântica	A fundação recebeu, entre 2011 e 2014, cerca de R\$ 60 milhões e elaborou edital que destina um milhão de reais para apoiar a	Opera com o fomento à criação de unidades de conservação.	Sim, indiretamente

	criação e implementação de unidades de conservação municipais.		
WWF	No ano de 2014, ultrapassou R\$ 50 milhões em recursos administrados pela organização. A aplicação direta de recursos em projetos cresceu de R\$ 18,6 milhões para R\$ 26,5 milhões.	1) Mudanças Climáticas e Energia; 2) Desenvolvimento Sustentável; 3) Agricultura; 4) Água, 5) Programa de Ciências; 6) Educação para sociedades sustentáveis; 7) Projeto Ecodrones Brasil.	Sim
Fundação Grupo Boticário	Desde a sua criação, doou US\$ 10,6 milhões para 1.265 projetos de cerca de 400 instituições em todo o país. Em 2015, foram 37 iniciativas aprovadas em quatro editais que somaram \$3.860.902,00.	Em 2016, no primeiro edital, há três linhas temáticas: 1) criação ou ampliação de áreas protegidas, além de executar ações para planos de manejo; 2) iniciativas para as espécies brasileiras ameaçadas de extinção, com melhorias do status de conservação; 3) iniciativas que visem a minimizar as ameaças à biodiversidade dos ecossistemas costeiros e marinhos.	Sim, indiretamente
Fundação Banco do Brasil - FBB	Nos últimos dez anos, 2004 a 2015, foram seis mil projetos apoiados e investimentos sociais de R\$ 2,3 bilhões.	1) água; 2) agroecologia; 3) agroindústria; 4) resíduos sólidos (inclusão social de catadores, fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários e redes de comercialização. Investimento em capacitação para autogestão, infraestrutura, assistência técnica e consolidação de associações e cooperativas de catadores; 5) educação (educação para uma vida sustentável, dialogando com agroecologia, agroindústria, resíduos sólidos e água.	Sim, indiretamente
Conservação Internacional - CI-Brasil	Entre 2014 e 2015, foram 35 projetos e iniciativas apoiadas, com 96 parceiros e 25 milhões de pessoas beneficiadas. Aponta uma receita do ano de 2014 da ordem de R\$18,4 milhões e em 2015 R\$ 18.3 milhões.	1) Conservação da biodiversidade; 2) Mudanças Climáticas 3) Cidades sustentáveis; 4) Agricultura, Pesca, extrativismo; 5) Conservação em comunidades indígenas; 6) Políticas Públicas	Não
Fundos Itaú Excelência Social - Fies	O acesso ao FIES destina-se a organizações da sociedade civil brasileiras, sem fins lucrativos, com orçamento anual igual ou superior a R\$ 120 mil. Até o final de 2017 será repassado às ONGs mais R\$ 1 milhão em apoio técnico e financeiro para continuidade de seus projetos.	Os recursos são aplicados em ações de empresas socialmente responsáveis e destina 50% da sua taxa de administração a organizações não governamentais. Atuam em três áreas: educação infantil, educação para o trabalho e educação ambiental para crianças e jovens.	Sim

Fundo Itaú Ecomudança	Desde 2009, o valor investido superou R\$ 3,7 milhões. A doação é destinada a projetos de organizações sem fins lucrativos, ou via financiamento a projetos de pessoas jurídicas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.	1) eficiência energética; 2) energias renováveis; 3) manejo de resíduos; 4) florestas (recuperação de florestas nativas ou redução do desmatamento).	Sim
5. RECURSOS PRIVADOS			
Alcoa	O Programa Ecoa da Alcoa, trabalha com a educação ambiental escolar (comunidade escolar (pais, estudantes, educadores, funcionários e vizinhos) nos municípios onde a empresa atua, por meio de parceria com a Secretaria de Educação Municipal.	Um dos projetos de destaque é o Programa Juruti Sustentável, para implementação da agenda de desenvolvimento local sustentável. A partir da criação de um fundo de desenvolvimento local, a empresa apresenta-se aberta desde que as iniciativas atuem em consonância com suas estratégias e objetivos, nos territórios onde atua.	Sim
Bradesco	O Banco Bradesco, em 2015, manteve apoio e patrocínio a eventos socioculturais voltados para os mais diversos públicos Criou a iniciativa Banco do Planeta, que unifica as ações socioambientais: Fundação Bradesco na área da educação, de anos de existência e que já beneficiou mais de 2 milhões de pessoas; concessão de crédito a projetos corporativos que tenham avaliação dos riscos socioambientais do empreendimento e a Fundação Amazonas Sustentável, criada no ano passado pelo Bradesco em parceria com o governo do Amazonas.	Educação ambiental e financeira, reflorestamento, cidadania, inclusão social, entre outros.	Sim
Brasken	A empresa atua e apoia os seguintes projetos no campo da atuação social: Fábrica de Floretas, Edukatu, Estação ambiental Braskem, cinturão Verde, Programa Lagoa Viva	1) educação ambiental formal e não formal; 2) inclusão social; 3) promoção cultural; 4) recuperação da Mata Atlântica, incluindo ações de educação e capacitação em conjunto com a comunidade, o consumo consciente e a reciclagem.	Sim
Fibria	Prioritariamente a Fibria atua no entorno de seus empreendimentos, com objetivo de estabelecer um espaço de aproximação e	Atua no entorno de seus empreendimentos, visando aproximação e diálogo com as comunidades. As parcerias são para desenvolver e potencializar atividades de educação	Sim.

	diálogo entre as comunidades do entorno e a empresa. Atua com geração de trabalho e renda nas comunidades de entorno, através de extensionistas rurais.	ambiental e patrimonial, conservação da biodiversidade, além da geração de emprego e renda.	
International Paper	Desde 2003, foram investidos aproximadamente R\$ 24 milhões em projetos sociais e ambientais.	Educação e meio ambiente, no ensino formal, para fomentar o desenvolvimento educacional e socioambiental de crianças e adolescentes, visando ao crescimento sustentável, alinhado aos valores e à estratégia da International Paper.	Sim
Klabin	-	1) responsabilidade social, onde destaca-se o Programa Caiubi de educação ambiental, por meio da formação de cidadãos e da capacitação de professores, no desenvolvimento de programas ambientais nas escolas; 2) responsabilidade ambiental, em que busca a sustentabilidade no processo produtivo.	Sim
Petrobras	Em 2014 foram cerca de R\$ 612,2 milhões em mais de 1,4 mil projetos. Essas iniciativas são avaliadas por meio de comissões específicas, e selecionadas de acordo com critérios amplamente divulgados. As seleções públicas ocorrem por meio de editais.	A educação ambiental está prevista dentro do Programa Petrobras Socioambiental. Também desenvolve programas de educação ambiental, devido a condicionantes do licenciamento ambiental. Os eixos estratégicos da carteira de projetos socioambientais da Petrobras envolvem: 1) desenvolvimento territorial de longo prazo, em áreas de influência; 2) Mobilização para temas e causas, por meio de campanhas de comunicação; 3) Redes de aprendizagem, com ações transversais aos demais eixos estratégicos.	Sim
Suzano	O apoio a educação ambiental ocorre via Instituto Ecofuturo (OSCIP). O instituto realiza a articulação entre a sociedade civil, o poder público e o setor privado, com objetivo de contribuir com a consciência socioambiental. Foram investidos R\$ 2,7 milhões em 2014.	As linhas temáticas incluem o fortalecimento das práticas de leitura e escrita como atividade individual e social; a conservação do meio ambiente por meio do desenvolvimento de projetos para áreas de reserva florestal, estabelecendo estratégias de educação ambiental, restauração, pesquisa, manejo florestal e envolvimento comunitário; a piscicultura sustentável e a apicultura sustentável, a geração de renda, a inclusão digital e a agricultura comunitária.	Sim
Veracel	O polo irradiador das ações socioambientais é a Estação Veracel, pela sua importância como um dos maiores patrimônios naturais brasileiros, com 6.069 hectares, destinados	Possuem um projeto pedagógico de educação ambiental, destinado ao público das comunidades do entorno. O polo irradiador das ações socioambientais é a Estação Veracel,	Sim

	às atividades de educação ambiental e às pesquisas científicas	patrimônios natural com seis mil hectares, destinados à educação ambiental e pesquisas científicas.	
Unilever	A atuação ocorre através de projetos aprovados por lei de incentivo fiscal, com aporte direto, via parceiros globais que atuam em território brasileiro. Desde 2012, contam com a <i>Unilever Foundation</i> , que direciona investimentos sociais a uma rede de parceiros, incluindo a Oxfam, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Programa Alimentar Mundial.	Busca parcerias para gerar mudança em escala mundial, abordando três questões: 1) desmatamento e as mudanças climáticas; 2) melhoria do saneamento, da higiene e do acesso à água potável; 3) agricultura sustentável e os pequenos agricultores.	Sim
5.2.11. Unimed	O apoio financeiro a instituições é oferecido somente após recebimento de formulários de requerimento disponíveis no site e de projeto com proposta de trabalho.	Educação e conscientização, educação ambiental, reciclagem, redução de resíduos.	Sim

SIGLAS

ABC - Agência Brasileira de Cooperação
Abrampa - Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente
Apedema - Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro
ANA - Agência Nacional de Águas
Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica
AND - Autoridade Nacional Designada
ARA - Articulação Regional Amazônica
Arpa - Programa Áreas Protegidas da Amazônia
BID - Banco Interamericano do Desenvolvimento
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BMUB - Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear
BMZ - Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento
BVRio - Bolsa Verde do Rio de Janeiro
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CBH - Comitê de Bacia Hidrográfica
CCP - Centros Comunitários de Produção
CDB - Convenção sobre Diversidade Biológica

CEF - Caixa Econômica Federal
CI - Conservation International
CFDD - Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
Cfem - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CGPEG - Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Cofa - Comitê Orientador
Cofehidro - Comitê do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Cofix/MP - Comissão de Financiamentos Externos Comissão
Cnae - Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas
Conama - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Cogemin - Conselho Estadual de Geologia e Recursos Minerais
CoP - Conferência das Partes
CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
CTFA - Comitê Técnico
DCI - Desenvolvimento de Cooperação Internacional
Diram/Inea - Diretoria de Recuperação Ambiental
Dilic - Diretoria de Licenciamento Ambiental
DPG - Declaração Periódica de Gastos
EA - Educação Ambiental

EIA - Estudo de Impacto Ambiental
Ecam - Equipe de Conservação da Amazônia
EMI - Entidades Multilaterais de Implementação
Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FBB - Fundação Banco do Brasil
FAO - Programa das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FAP - Fundo de Áreas Protegidas
FAS - Fundação Amazônia Sustentável
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FEA - Formação de Educadores Ambientais
Fecaom - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
FEF - Fundo Estadual de Florestas do Acre
Fema/AM - Fundo Estadual de Meio Ambiente do Amazonas
Fema/MA - Fundo Especial de Meio Ambiente do Maranhão
Fema/PA - Fundo Estadual de Meio Ambiente do Pará
Fema/RR - Fundo Estadual de Meio Ambiente de Roraima
Femac - Fundo Especial de Meio Ambiente do Acre
Femam/MT - Fundo Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso
Femarh - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fepram - Fundo Especial de Proteção Ambiental
Ferma - Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente do Amapá
Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
FDD - Fundo de Direitos Difusos

FGV - Fundação Getúlio Vargas
Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz
FMA - Mecanismo Operacional e Financeiro de Conservação da Biodiversidade
FNCA - Fundo Nacional de Compensação Ambiental
FNDCT - Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia
FNE - Fundo Nacional da Educação
FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
Fnea - Fundo Nacional de Educação Ambiental
FNMA - Fundo Nacional de Meio Ambiente
Funai - Fundação Nacional do Índio
Funam/DF - Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal
FunBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental
Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Fundeflor - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal do Pará
FSA Caixa - Fundo Socioambiental Caixa
FVSA - Fundación Vida Silvestre Argentina
FPTI - Fundação Parque Tecnológico de Itaipu
GCF - Fundo de Conservação Global
GEF - Global Environment Facility
Gife - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
GTAP - Grupo de Trabalho de Análise de Projetos
Ibama - Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis

Ibap - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICES - Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis
ICT - Instituições Científicas e Tecnológicas
ICV - Instituto Centro de Vida
Idesa - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável
Idesam - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
IFT - Instituto Floresta Tropical
Imazon - Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia
Inea - Instituto Estadual do Ambiente
Injus - Instituto Juruti Sustentável
Inpe - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ISP - Investimento Social Privado
ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano
KfW - Bankengruppe
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC - Ministério da Educação
MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP - Ministério Público
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPF - Ministério Público Federal
MRE - Ministério das Relações Exteriores
MS - Ministério da Saúde
MT - Mato Grosso
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
ObservaEA - Observatório Brasileiro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Educação Ambiental
ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
Oema - Órgãos Estaduais de Meio Ambiente
OSC - Organizações da Sociedade Civil
OG - Órgão Gestor
OGU - Orçamento Geral da União
ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos
PAAR - Plano Anual de Aplicação Regionalizada
PAB - Programas Ambientais Básicos
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAP - Pesquisa-Ação-Participante
PCS - Programa de Comunicação Social

PEA - Programa de Educação Ambiental
PEAT - Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores
PERH - Plano Estadual de Recursos Hídricos
Pees - Programa de Educação para Sociedades Sustentáveis
PGTA - Planos de Manejo e de Planos de Gestão Territorial e Ambiental
Pnae - Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pnea - Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA - Política Nacional de Meio Ambiente
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
Pnuma - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PNMC - Política Nacional de Mudança do Clima
PNRH - Política Nacional de Recursos Hídricos
PPA - Plano Plurianual
PPCDAm - Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PPPEcos - Programa de Pequenos Projetos Ecosociais
PPG7 - Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais
PSA - Pagamentos por Serviços Ambientais
ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental
REDD - Redução de Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal
RCV - ONG Rio Como Vamos
RPPN - Reservas Particulares do Patrimônio Natural

RO - Roraima
SAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda
SCCF - Fundo Especial para Mudanças Climáticas
SEA/RJ - Secretaria de Estado do Ambiente
Seain - Secretaria de Assuntos Internacionais
Seduma - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente do Distrito Federal
SFB - Serviço Florestal Brasileiro
Sema/DF - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Senaes - Secretaria Nacional de Economia solidária
Siconv - Sistema de Convênios do Governo Federal
Sigef - Sistema de Gestão Fundiária
Singreh - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Sisnama - Sistema Nacional de Meio Ambiente
Sispec - Sistema de Prestação de Contas
SNE - Sistema Nacional de Educação
Snuc - Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SOSMA - Fundação Mata Atlântica
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental
VLT - Veículo Leve sobre Trilhos
UC - Unidade de Conservação
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
Unep - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a
Cultura

UNFCCC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do
Clima

WWF - World Wildlife Fund for Nature

Aninha e Suas Pedras

Não te deixes destruir...
Ajuntando novas pedras
e construindo novos poemas.
Recria tua vida, sempre, sempre.
Remove pedras e planta roseiras
e faz doces. Recomeça.
Faz de tua vida mesquinha
um poema.
E viverás no coração dos jovens
e na memória das gerações que
hão de vir.
Esta fonte é para uso de todos
os sedentos.
Toma a tua parte.
Vem a estas páginas
e não entres seu uso
aos que têm sede.

Cora Coralina

